



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.114 Campo Grande, segunda-feira, 16 de março de 2020. 171 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	53
ATOS DE LICITAÇÃO	64
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	71
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	159
MUNICIPALIDADES	162
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	170

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 8/ 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: gado suíno, feijão preto tipos 1 e 2, feijão carioquinha tipo 1 e sorgo no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 13 de março de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 8/ 2020**CEREAIS****FEIJAO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	2,21	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	2,51	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60KG	2	132,60	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC	3	150,60	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	3,01	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,65	A

70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	180,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	159,00	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,51	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,21	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	150,60	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	132,60	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,67	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,59	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	40,20	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	35,40	A

GADO MAGRO**SUINOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	1.062,50	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	3.400,00	A

GADO GORDO**SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	97,75	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	205,70	A

SUINO PARA ABATE (OP.INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1096	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1KG	3	4,83	A
1103	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1AR	3	72,45	A
1115	SUINO PARA ABATE (110KG) - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1CB	3	531,30	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	63,75	A
22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	4,25	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	425,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas, absorventes internos e fraldas, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 13 de março de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária, @fazenda

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 9/ 2020**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898064035563	FRALDA CREMER MAGIC CARE - P - 32 UNIDADES - 1UN	18,93	A
7898064035570	FRALDA CREMER MAGIC CARE - M - 28 UNIDADES - 1UN	18,93	A

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7896007547654	ABSORVENTE INTIMUS GEK SUVE C/ABAS - 09UN - 1PCT	3,90	A
7896007540617	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO EXTRA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	3,90	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**11.00 - Demais refrigerantes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295301864	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 300ML	4,25	A

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055058	CERVEJA BAMBOA SLIM - 350ML	2,29	A
7898295301925	CERVEJA ALMADA - 350ML	2,29	A
7898295302045	CERVEJA CONTI ZERO GRAU LONG NECK - 330ML	2,09	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 16 de 09 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Aplicar caducidade à Credencial nº 235, concedida para as atribuições previstas no Artigo 28 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.482 de 23/08/2012, em razão do descumprimento do Inciso II do Artigo 23 do mesmo diploma legal, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: PROXXI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.379.565/0106-62 Insc. Est. 28.360.606-1

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020, página 4.

RESOLUÇÃO SAD N. 113, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito a apostila que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.019, de 31 de outubro de 2019, página 99, referente à servidora DANIELA MACENA TAIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato De Protocolo De Intenções

Partes:

1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua Procuradora-geral do estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.

2. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, representada por seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine.

Objeto: O presente Protocolo tem por objetivo manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural e técnica, bem como o desenvolvimento institucional.

Amparo legal: art. 8º, iii da lei complementar estadual n. 95/2001

Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021

Data da assinatura: 12/03/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-PGE/MS Nº 001/2020

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Procuradora-Geral do Estado, torna público, para ciência dos interessados, a realização do Chamamento Público Nº. 001/2020, para CONSULTA DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO em Campo Grande-MS, visando a instalação da sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. O Edital de Chamamento encontra-se disponível para consulta dos interessados no site: www.pge.ms.gov.br, link próprio na página inicial, ou ainda pode ser solicitado no e-mail pgegabinete@pge.ms.gov.br.

As propostas podem ser encaminhadas até 06 de abril de 2020, até às 17h:00min, na atual sede da Procuradoria-Geral do Estado, situado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian – bloco IV, CEP 79031-310, Campo Grande-MS nos termos especificados no Edital de Chamamento.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Apostilamento N.1, do Termo de Colaboração n. 28.857.

Processo: 29/004.442/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura de Bodoquena/MS., CNPJ/MF. n. 15.465.016/0001-47.

Justificativa: Atendimento ao Decreto Estadual n. 4.416/2013, Decreto n.14.471/2016 que acrescenta a data da emissão da nota de empenho que não constava do Termo de Convênio, assinado e publicado.

Objeto: Acrescentar à – Do valor e da dotação orçamentária, **Cláusula Quarta**, alínea b, a data de Empenho da nota 2020NE0002037 e 2020NE0002038 emitidas em 14/2/2020.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003 resolução SEFAZ n.2093/2007.

Assinatura: 6/3/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 30/2019

Processo n: 29/041.735/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Universidade de Taubaté/UNITAU - Inscrição no CNPJ/MF N. 45.176.153/0001-22, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório não remunerado, para estudantes matriculados nos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

Assinatura: 12/3/2020.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Nara Lucia Perondi Fortes – CPF/MF N. 394.136.320-49.

Reitora da Universidade de Taubaté/ UNITAU – CONVENENTE.

Extrato do Apostilamento N.1, do Termo de Colaboração n. 29.559.**Processo: 29/050.265/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e o Município de Amambai/MS., CNPJ/MF. n. 03.568.433/0001-36.**Justificativa:** Atendimento ao Decreto Estadual n. 4.416/2013, Decreto n.14.471/2016 que acrescenta a data da emissão da nota de empenho que não constava do Termo de Convênio, assinado e publicado.**Objeto:** Acrescentar à **Cláusula Quarta, alínea b**, Do valor e da dotação orçamentária, Localizador: COVEN. 4087, na funcional programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0007, Fonte 0100000000, natureza das despesa n.44404100, item n.4440, a 2ª parcela nota de Empenho da 2020NE0002304, emitida em 10/3/2020.**Amparo Legal:** Art. 10 do Decreto Estadual n.11.261, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei das Diretrizes Orçamentárias.**Assinatura: 12/3/2020****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação n. 1/SED/2020.**Processo: 29/003.463/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Navirai/MS, CNPJ/MF. n. 03.155.934/0001-90.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n.11.261/2003, Decreto Estadual n.12.207/2006, Lei n.11.788/2008, Resolução/SEFAZ n. 2.093/2008.**Objeto:** Propiciar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino estágio supervisionado para alunos Regularmente matriculados no Curso Normal Médio do Centro Estadual Profissional Senador Ramez Tebet.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da sua assinatura.**Assinatura: 12/3/2019.****MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO - CPF/MF n. 065.450.841-00

Prefeito Municipal de Navirai/MS.

Secretaria de Estado de Saúde**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.100, p. 38,. de 26/02/2020.****Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.564/2018****Processo nº 27/002259/2018****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses**, CNPJ/MF n.º 03.370.822/0001-52**Município de Jateí** - CNPJ/MF n.º 03.783.859/0001-02**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.913.745/0001-68**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 5.000,00 do Fundo Especial de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho 2020NE000802; de 27/01/2020; R\$ 5.000,00**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.564/2018 pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/02/2020**Ass: Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES**Maria Aparecida Ramos Gomes** CPF n.º 557.422.541-72 – Hospital**Eraldo Jorge Leite** - CPF/MF n.º 049.051.991-15 - Município**Celio Aparecido Balasso** - CPF n.º 529.137.831-04 – SMS/FMS**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DE APOTILAMENTO

Primeiro Apostilamento aos Termos de Convênio nºs 29143/2019, 29157/2019, 29142/2019, 29148/2019 e 29156/2019

Processos:65/000204/2019, 65/000236/2019, 65/000.214/2019, 65/000.203/2019 e 65/000233/2019

Parceira/Administração Pública: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST – CNPJ: 04.150.335/0001-47.

Parceira/IES: Instituto Sul Matogrossense de Ensino Superior (INSTED); Anhanguera Educacional Participações S/A (FAD); Anhanguera Educacional Participações S/A (UNIDERP); Novoeste Educacional LTDA e Anhanguera Educacional Participações S/A (UNAES).

Objeto: Apostilamento para a retificação nos Termo de Convênio em epígrafe, dos seguintes dizeres:

I – Onde consta o termo “Convênio”, deve-se ler: “Cooperação”;

II – Onde constam os termos “Concedente” e “Conveniente”, deve-se ler: “Partícipe”.

Data da Assinatura: 10 de março de 2020.

Assinatura: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF nº 404.297.171-72.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 029555/2020

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o n. 05.214.468/0001-00 e o Município de Aral Moreira/MS, CNPJ sob o n. 03.759.271/0001-13.

PROCESSO: 71/000.184/2019

OBJETO: Construção de prédio para brigar a agroindústria de polpas de frutas no Assentamento Santa Catarina, área rural do município de Aral Moreira/MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 01 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0008.4026.0002, Fonte: 0240000000-FADEFE/MS, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE000141, de 14.02.2020.

ASSINAM:

Pela **CONCEDENTE:** Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo **CONVENENTE:** Alexandrino Arévalo Garcia - CPF n. 839.314.301-20

Republica-se

Publicado no DOE n. 10.108, de 06 de março de 2020, página 46.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 629/2005, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CASSILÂNDIA AGROAVICOLA LTDA., Inscrição Estadual 28.705.052-1**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Diogo de Lima Garcia – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.037/2015, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA, Inscrição Estadual n. 28.307.803-0**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ponta Porã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Alexandre Reichardt de Souza – EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "N" SEINFRA N.º 04, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a emissão do ato de outorga e adjudicação do objeto da Concorrência n.001/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, e considerando o atendimento das obrigações estabelecidas no subitem 17.3 do Edital da Concorrência n. 001/2019, Processo n. 57/005.793/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir o ATO DE OUTORGA e ADJUDICAÇÃO do Sistema Rodoviário composto pelos trechos das Rodovias MS-306 e BR-359 descritos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, em favor da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Art. 2º Autorizar a assinatura do respectivo Contrato de Concessão, nos prazos e condições estabelecidos no Edital da Concorrência n. 001/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/SEJUSP/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PARCEIRA PÚBLICA**, e do outro lado, a empresa **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, caracterizada como instituição de caráter filantrópico e de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.452.212/0001-87, sediada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Dolor Ferreira de Andrade, nº 270, Bairro São Francisco, CEP 79.002-320, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 379.400 SSP/MS, e CPF nº 051.431.601-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Málaga, nº 72, Bairro Vila Alba, em Campo Grande/MS, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, resolvem, mediante a autorização exarada do mesmo, celebrar **QUARTO TERMO ADITIVO**, que será regido pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016; Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei de Orçamento do corrente exercício; Resolução SEFAZ nº 2.733 de 06 de junho de 2016, PROCESSO 31.000.153/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava e Vigésima Terceira do Termo de Fomento nº 01/SEJUSP/2017, Processo nº 31/000.153/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

O valor **mensal** estimado para execução da parceria, de acordo com a cláusula primeira e do Plano de Trabalho, passará de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil), para 89.317,08 (Oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos), **a partir de 25 de Março de 2020**, perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R\$ 3.317,08 (três mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos), que corresponde ao percentual mensal de 3,85%. Sendo assim o valor total do contrato passará de 106.615,82 (Cento e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) á 113.249,98 (cento e treze reais, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) que correspondente a vigência do contrato, 24/05/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto tem por objetivo a troca da funcional programática/ Programa de Trabalho, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.29101.12.361.2010.2195.0002, para o Programa de Trabalho n. **10.31101.06.181.2047.3107.0006**, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

A publicação do extrato, referente ao presente instrumento, será feita no Diário Oficial do Estado, ficando a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificado.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou aditado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado
PARCEIRA PÚBLICA

**SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E
HUMANITÁRIA**

ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA
Representante legal
PARCEIRA PRIVADA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0135/2016/SEJUSP

Nº Cadastral: 7604

Processo: 31/001.135/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo, das Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato nº 135/2016/SEJUSP, Processo nº 31/001.135/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo passando a constar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, inscrição estadual nº 108244683111, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Av. Das Nações Unidas, nº 14261, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 neste ato representada pela Senhora **ANETI CAETANO TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, solteira, Diretora Comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.061.901.75 SSP/SP, e CPF nº 270.785.400-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP e pelo Senhor **AUGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, Espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C e CPF nº 711.949.141-52, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2016- SEEJUSP/MS, PROCESSO 31/001.135/2016, celebram entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

9.1 – As despesas decorrentes do fornecimento do objeto tem por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 103190106181004422710001, para o Programa de Trabalho nº. **10.31901.06.122.0013.4131.0009**, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2020, sendo o término em 12 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/02/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ANETI CAETANO TEREZINHA DA SILVA e AUGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Extrato do Contrato Nº 0005/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 13118

Processo: 31/301.056/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, para atender as necessidades da Polícia Militar de Trânsito de PMMS, em conformidade com os Convênios firmados junto ao Detran/MS, municípios e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO – Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS

OUTRAS NATUREZAS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280014 - Convênio 14.350/2009/PROJU/Guia L. da Laguna, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280030 - Convênio 17.382/2011/município de Nioaque, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280037 - Convênio 19.266/2011/DETRAN/MS/PREF. PORTO MURTINHO, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280036 - Convênio 19.141/2011/DETRAN/MS/PREF. TERNOS, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280008 - Convênio nº 11.127/2007/PROJU/Município de Três Lagoas, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280014 - Convênio 14.350/2009/PROJU/Guia L. da Laguna, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280030 - Convênio 17.382/2011/município de Nioaque, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280037 - Convênio 19.266/2011/DETRAN/MS/PREF. PORTO MURTINHO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280036 - Convênio 19.141/2011/DETRAN/MS/PREF. TERNOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280008 - Convênio nº 11.127/2007/PROJU/Município de Três Lagoas, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor

R\$ 214.330,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e trinta reais)

Amparo Legal:

Lei Federal 8666/1993

Do Prazo:

12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura:

27/02/2020

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUÍS MOREIRA DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 5.331/2019, Art. 3º

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.003/20	0017	Diversas Indenizações Trabalhistas	02/01/2019	Vencimentos	965,17
31/200.609/20	0068	Diversas Indenizações Trabalhistas	03/01/2019	Vencimentos	16.809,35
31/200.609/20	0069	Diversas Indenizações Trabalhistas	03/01	Vencimentos	791,39

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 - DE 10/10/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.003/20	0013	Vencimentos e Salários (RPPS), Abono de Permanência (RPPS), Salário Maternidade (RPPS)	02/01	Vencimentos	359.121,40
31/200.609/20	0067	Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS) Exceto Precatórios	03/01	Vencimentos	2.154,46
31/000.003/20	0005	MS Prev - Pessoal Civil Plano Previdenciário	02/01	Agencia de Previdencia Social de MS	951.261,37
31/000.003/20	0018	Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS) Exceto Precatórios	02/01	Vencimentos	685,51
31/000.003/20	0048	Auxílio Alimentação (RPPS)	02/01	Auxílio Alimentação	36.614,49
31/000.000/20	0028	Vencimentos e Salários (RGPS)	02/01	Vencimentos	4.789,17
31/000.003/20	0035	Férias-Abono Constitucional (RGPS)	02/01	Vencimentos	6.729,17



31/000.003/20	0026	Vencimentos e Salários (RGPS)	02/01	Vencimentos	130.105,83
31/000.003/20	0027	Subsídios (RPPS)	02/01	Vencimentos	27.568,15
31/000.003/20	0025	Subsídios (RPPS)	02/01	Vencimentos	3.569.512,93
31/000.003/20	0023	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	02/01	Vencimentos	240.580,60
31/000.003/20	0024	Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil	02/01	Vencimentos	403.460,28
31/000.003/20	0021	13º Salário Sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)	02/01	Vencimentos	19.054,08
31/000.003/20	0022	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (RPPS)	02/01	Vencimentos	25.653,46
31/000.003/20	0019	Férias Indenizadas	02/01	Vencimentos	40.519,06
31/000.003/20	0020	Diversas Indenizações Trabalhistas	02/01	Vencimentos	20.423,30
31/000.003/20	0003	Parcelamento MS Prev Patronal Plano Previdenciário	02/01	Agencia de Previdencia Social de MS	112.614,12
31/000.003/20	0103	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdencia	03/01	Agencia de Previdencia Social de MS	7.943,95
31/200.609/20	0084	Salário Maternidade (RPPS)	03/01	Vencimentos	24.561,77
31/200.609/20	0070	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)	03/01	Vencimentos	44.550,28
31/000.001/20	0008	Subsídios (RPPS)	02/01	Vencimentos	422.035,95
31/000.001/20	0009	Vencimentos e Salários (RGPS)	02/01	Vencimentos	881,03
31/000.001/20	0049	Vencimentos e Salários (RPPS)	02/01	Vencimentos	164,52
31/000.001/20	0050	Abono de Permanência (RPPS)	02/01	Vencimentos	2.872,12
31/000.001/20	0051	Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS)	02/01	Vencimentos	33.035,48
31/000.001/20	0052	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	02/01	Vencimentos	72.110,89
31/000.001/20	0053	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	02/01	Vencimentos	148.793,42
31/000.001/20	0054	Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	02/01	Vencimentos	6.890,98
31/000.001/20	0055	Subsídios (RPPS)	02/01	Vencimentos	584.135,87
31/000.001/20	0056	Substituições (RPPS)	02/01	Vencimentos	3.661,40
31/000.001/20	0057	Plantões (RPPS)	02/01	Vencimentos	85.890,00
31/000.001/20	0058	Média do Salário Maternidade (RPPS)	02/01	Vencimentos	121,98
31/000.001/20	0059	Férias Indenizadas	02/01	Vencimentos	10.293,15
31/000.001/20	0089	MS Prev-Pessoal Civil Plano Previdenciário	03/01	Agencia de Previdencia Social de MS	353.124,61
31/000.001/20	0090	INSS sobre Salários e Remunerações	03/01	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	3.680,47
31/000.001/20	0091	Vencimentos e Salários (RGPS)	03/01	Vencimentos	13.929,40
31/000.001/20	0098	Férias-Abono Constitucional (RGPS)	03/01	Vencimentos	3.691,88
31/000.001/20	0099	Gratificação sobre Dedicção Exclusiva (RGPS)	03/01	Vencimentos	3.717,53
31/000.001/20	0100	Subsídios (RPPS)	03/01	Vencimentos	792.005,97
31/000.003/20	0101	INSS Sobre Salários e Remunerações	03/01	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	53.854,95
31/200.609/20	0010	Subsídios (RPPS)	02/01	Vencimentos	3.112.212,81
31/200.609/20	0011	Subsídios (RPPS)	02/01	Vencimentos	8.344.622,25
31/200.609/20	0012	Demais Contribuições Previdenciárias Previstas na Lei 3.150/2005	02/01	Agencia de Previdencia Social de MS	609.974,06
31/200.609/20	0014	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciario	02/01	Agencia de Previdencia Social de MS	4.451.300,71
31/200.609/20	0060	Auxílio Alimentação (RPPS)	02/01	Auxílio Alimentação	150.235,19
31/300.609/20	0061	Férias Indenizadas	02/01	Vencimentos	66.738,74
31/200.609/20	0062	Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil, Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02/01	Vencimentos	1.377.898,35
31/200.609/20	0063	Vencimentos e Salários (RPPS), Incorporações (RPPS), Abono de Permanência (RPPS)	02/01	Vencimentos	1.301.511,93

31/200.609/20	0064	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	02/01	Vencimentos	1.135.994,40
31/200.609/20	0065	Subsídios (RPPS)	03/01	Vencimentos	8.288.312,34
31/200.609/20	0066	Substituições (RPPS), Ajuda de Custo (RPPS), Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (RPPS)	03/01	Vencimentos	109.827,20
31/000.001/20	0093	Salário Maternidade (RPPS)	03/01	Vencimentos	7.991,24
31/000.001/20	0094	Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS)	03/01	Vencimentos	3.179,40
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.375/17	0105	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	APL Comercio e Serviços LTDA ME	16.820,10
31/001.373/17	0107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	APL Comercio e Serviços LTDA ME	57.596,10
31/304.264/19	0123	Veículos de Tração Mecânica	08/01	HPE Automotores do Brasil LTDA	1.399.000,00
31/304.263/19	0124	Veículos de Tração Mecânica	08/01	Veículos de Tração Mecânica	1.361.200,00
31/001.007/13	0185	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	14/01	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	273.248,75
31/001.349/18	0138	Passagens e Despesas com Locomoção	10/01	Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP	20.097,00
31/000.001/20	0092	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	03/01	Vencimentos	5.298,99
31/001.349/18	0131	Locação de Veículos	09/01	Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP	7.141,68
31/000.001/20	0097	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	03/01	Vencimentos	6.904,27
31/001.368/14	0047	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	09/01	Dicorel Comercio e Industria LTDA	224.354,49
31/001.374/17	0106	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	APL Comercio e Serviços LTDA ME	14.016,75
31/001.372/17	0110	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	APL Comercio e Serviços LTDA ME	46.202,58
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.419/19	2570	Anulação de Empenho em Virtude de Vencimento de Ata	27/12/2019	Roda Brasil Pneus LTDA	4.000,00
31/001.419/19	2569	Anulação de Empenho em Virtude de Vencimento de Ata	27/12/2019	CV Tyres Eireli	2.040,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – alínea “C”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.449/15	0186	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14/01	MR Telecomunicações e Serviços LTDA	211.500,00
31/000.449/15	0187	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	14/01	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	56.400,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.169/19	2439	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	12/12/2019	Comercial Isototal Eireli EPP	3.622,45
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.845/11	0115	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01/2020	Ali Ahmad Omais	180,00
31/000.845/11	0119	Locação de Imóveis	08/01/2020	Najwa Ali Omais	465,00
31/001.347/17	0182	Locação de Imóveis	14/01/2020	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	13.823,33
31/001.347/17	0183	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14/01/2020	Emp. Bras. De Est. Aeroport. Infraero	1.5650,83
31/001.347/17	0184	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14/01/2020	Emp. Bras. De Est. Aeroport. Infraero	197,54
31/001.347/17	0171	Locação de Imóveis	13/01/2020	Emp. Bras. De Est. Aeroport. Infraero	14.000,00
31/001.347/17	0175	Serviços de Água e Esgoto	13/01/2020	Emp. Bras. De Est. Aeroport. Infraero	1.600,00
31/001.347/17	0176	Limpeza e Conservação	13/01/2020	Emp. Bras. De Est. Aeroport. Infraero	2.000,00

31/000.281/19	0116	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01/2020	Pryscilla Liara Moraes Flores	6.580,00
31/001.032/14	0111	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01/2020	Ali Ahmad Omair	5.925,00
31/001.032/14	0112	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01/2020	Najwa Ali Omair	5.925,00
31/001.032/14	0121	Locação de Imóveis	08/01/2020	Ali Ahmad Omair	1.975,00
31/001.152/13	0125	Locação de Imóveis	08/01/2020	Sonia Marli Charao	600,00
31/001.152/13	0126	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	08/01/2020	Sonia Marli Charao	2.400,00
31/001.099/19	0128	Fornecimento de Alimentação	08/01/2020	E. R. Macieski ME	15.300,00
31/001.152/13	0117	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01	Sonia Marli Charao	9.500,00
31/001.032/14	0122	Locação de Imóveis	08/01	Najwa Ali Omair	1.975,00
31/000.281/19	0130	Locação de Imóveis	08/01	Pryscilla Liara Moraes Flores	4.000,00
31/000.845/11	0113	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01	Ali Ahmad Omair	1.395,00
31/000.845/11	0114	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	07/01	Najwa Ali Omair	1.395,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.152/13	0137	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10/01	Sonia Marli Charao	8.700,00
31/000.228/19	0109	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	Elektro Redes S.A.	18.370,00
31/000.228/19	0171	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15/01	Elektro Redes S.A.	18.370,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – "CAPUT"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.141/19	0108	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	240.000,00
31/001.177/16	0016	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	08/01	Compnet Tecnologia LTDA	541.196,00
31/001.177/16	0017	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	08/01	Compnet Tecnologia LTDA	218.804,00
31/001.299/19	0001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07/01	Consortio Guaicurus	126,47
31/001.299/19	0002	Auxílio – Transporte (RPPS)	07/01	Consortio Guaicurus	823,28
31/001.299/19	0003	Auxílio – Transporte (RGPS)	07/01	Consortio Guaicurus	823,28
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 "§ ÚNICO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/303.254/19	0015	Indenizações	08/01/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	20.508,09
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 – DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.003/20	0007	Contribuições art.23, LEI 3.150/2005 - Pensionistas Civil Previdenciário.	02/01	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	711.158,31
31/000.003/20	0006	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário	02/01	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	3.835.814,51
31/000.003/20	0004	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário	02/01	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	1.465,71
31/200.609/20	0015	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Civil Previdenciário	02/01	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	622.161,09
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 28/12/2006					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.076/17	0144	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (ônus no Destino) – Inter Estado	13/01	SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública	239.402,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.069/19	3295	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	26/12/2019	MS/SEJUSP/SF Elisangela Souza da Silva	71,00
31/002.450/19	3294	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	26/12/2019	MS/SEJUSP/SF Juliano Alves Miceli	23,37
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.004/20	0145	Diárias no Estado	13/01	Diárias	23.000,00
31/000.004/20	0146	Diárias no País	13/01	Diárias	10.000,00
31/000.004/20	0147	Diárias no Estado	13/01	Diárias	13.200,00
31/000.004/20	0148	Diárias no País	13/01	Diárias	4.000,00
31/000.004/20	0149	Diárias no Estado	13/01	Diárias	24.000,00
31/000.004/20	0150	Diárias no País	13/01	Diárias	5.000,00
31/000.004/20	0151	Diárias no Estado	13/01	Diárias	3.000,00
31/000.004/20	0152	Diárias no Estado	13/01	Diárias	8.300,00
31/000.004/20	0153	Diárias no Estado	13/01	Diárias	30.000,00
31/000.004/20	0154	Diárias no País	13/01	Diárias	3.000,00
31/000.004/20	0155	Diárias no Estado	13/01	Diárias	58.000,00
31/000.004/20	0156	Diárias no País	13/01	Diárias	3.000,00
31/300.003/20	0144	Diárias no Estado	13/01	Diárias	4.500,00
31/000002/19	2459	Anulação de Empenho em Virtude de Não Utilização de Saldo	20/12/2019	Diárias	165,21
31/000.002/19	2534	Anulação de Empenho em Virtude de Não Utilização de Saldo	20/12/2019	Diárias	789,53
31/000.002/19	2535	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	56,78
31/000.002/19	2536	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	113,99
31/000.002/19	2537	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	57,32
31/000.002/19	2538	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	16,85
31/000.002/19	2460	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	50,00
31/000.002/19	2461	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	113,12
31/000.002/19	2462	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	202,30
31/000.002/19	2463	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	339,15
31/000.002/19	2465	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	84,80
31/000.002/19	2466	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	87,17
31/000.002/19	2467	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	39,66
31/000.002/19	2468	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	56,25
31/000.002/19	2469	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	140,45
31/000.002/19	2470	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	25,68
31/000.002/19	2471	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	471,62
31/000.002/19	2472	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	142,69
31/000.002/19	2473	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	137,50
31/000.002/19	2474	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	480,00
31/000.002/19	2475	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	30,25
31/000.002/19	2476	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	227,41
31/000.002/19	2477	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	61,35
31/000.002/19	2478	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	76,02
31/000.002/19	2479	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	
31/000.002/19	2480	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	300,00
31/000.002/19	2481	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	195,98

31/000.002/19	2482	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	994,85
31/000.002/19	2483	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	75,00
31/000.002/19	2484	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	50,00
31/000.002/19	2485	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	123,93
31/000.002/19	2486	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	40,35
31/000.002/19	2487	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	52,88
31/000.002/19	2488	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	139,79
31/000.002/19	2489	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	31,32
31/000.002/19	2491	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	603,63
31/000.002/19	2492	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	66,66
31/000.002/19	2493	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	62,50
31/000.002/19	2494	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	36,84
31/000.002/19	2495	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	392,03
31/000.002/19	2496	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	211,82
31/000.002/19	2497	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	36,89
31/000.002/19	2499	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	126,49
31/000.002/19	2500	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	148,38
31/000.002/19	2501	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	51,06
31/000.002/19	2502	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	275,00
31/000.002/19	2503	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	179,96
31/000.002/19	2504	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	71,85
31/000.002/19	2505	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	47,72
31/000.002/19	2506	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	297,94
31/000.002/19	2508	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	309,82
31/000.002/19	2509	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	34,11
31/000.002/19	2510	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	312,27
31/000.002/19	2511	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	207,31
31/000.002/19	2512	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	112,50
31/000.002/19	2513	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	398,02
31/000.002/19	2514	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	124,29
31/000.002/19	2515	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019		291,40
31/000.002/19	2519	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.262,78
31/000.002/19	2520	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	148,55
31/000.002/19	2522	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	182,07

31/000.002/19	2523	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	337,50
31/000.002/19	2524	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	346,45
31/000.002/19	2525	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	840,61
31/000.002/19	2526	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	438,53
31/000.002/19	2527	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	380,35
31/000.002/19	2529	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	240,87
31/000.002/19	2530	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	74,19
31/000.002/19	2539	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	18,32
31/000.002/19	2540	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	85,95
31/000.002/19	2541	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	477,73
31/000.002/19	2542	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	300,17
31/000.002/19	2543	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	2.557,60
31/000.002/19	2544	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	437,50
31/000.002/19	2545	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	601,40
31/000.002/19	2546	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	304,07
31/000.002/19	2547	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	301,72
31/000.002/19	2549	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.050,00
31/000.002/19	2550	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	358,48
31/000.002/19	2552	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	2.633,16
31/000.002/19	2553	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.557,14
31/000.002/19	2554	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.625,08
31/000.002/19	2555	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	5.001,49
31/000.002/19	2556	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	383,27
31/000.002/19	2557	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	3.000,00
31/000.002/19	2558	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	383,27
31/000.002/19	2559	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	85,72
31/000.002/19	2560	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	94,64
31/000.002/19	2562	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	13,81
31/000.002/19	2563	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	161,71
31/000.002/19	2566	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	2.714,60
31/000.002/19	2567	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	998,89
31/000.002/19	2571	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	786,53
31/000.002/19	2572	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	575,09
31/000.002/19	2580	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.499,30

31/000.002/19	2581	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	2.998,60
31/000.002/19	2590	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	3.491,95
31/000.002/19	2591	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	19.532,96
31/000.002/19	2593	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	4.328,72
31/000.002/19	2594	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.465,57
31/000.002/19	2601	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	3.778,06
31/000.002/19	2602	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	203,13
31/000.002/19	2603	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	439,18
31/000.265/19	2528	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.829,41
31/000.265/19	2518	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	3.586,36
31/000.387/19	2498	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.406,24
31/000.387/19	2516	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.008,53
31/000.387/19	2517	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	184,38
31/300.001/19	3291	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1,70
31/000.003/19	2489	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	50,01
31/000.003/19	2490	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	25,00
31/000.003/19	2507	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	50,00
31/001.142/19	2521	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	75,00
31/001.142/19	2548	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	375,00
31/001.142/19	2551	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	5.875,00
31/001.142/19	2561	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	125,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 e Decreto 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/19	2533	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	158,32
31/000.002/19	2532	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	1.432,62
31/000.002/19	2531	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/12/2019	Diárias	26,35

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14.494- DE 02/06/2016 –LEI FEDERAL Nº 8.069 – DE 13/07/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	0057	Subvenções Sociais	10/01	SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	66.853,88
31/000.153/17	0076	Instituição de Caráter Assistencial	10/01	SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	85.980,50

Campo Grande, 13 de março de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2016/AEM-MS **N° Cadastral: 6093**
Processo: 61/011.03590/2015
Partes: Agência Estadual de Metrologia e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC
Objeto: Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando às disposições, o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste dos valores.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, com amparado legal em parecer jurídico e no inciso II do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a contar da de 10/03/2020 a 09/03/2021, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Valor Atualizado: R\$ 5.477,74 a.m.
Data da Assinatura: 10/03/2020
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Nilde Clara de Souza Benites Brun

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPEN **N° Cadastral: 11443**
Processo: 31/601.024/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2019 por 12 (doze) meses, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos que são parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/02/2020 a 14/02/2021.
Data da Assinatura: 14/02/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. ° 052/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N. ° 31/601.352/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CASA DA CAPINHA COMÉRCIO LTDA.
OBJETO - **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o termo de cooperação nº 052/ 15 para a continuidade na utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais, na sede da empresa nesse Município.
CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência: este termo terá validade a contar de 01/02/2020 a 31/01/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar número de conta para recolhimento judicial.
CLÁUSULA QUARTA: Acrescenta obrigações ao empregador.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 65, II, " d" e parágrafo 5º, 6º e 8º, artigo 57, II ambos da Lei 8666/93 e artigo 8º, parágrafo 2º do D. Estadual nº 11261/03.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 06/03/2020.
ASSINAM - Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Wheverton Gama da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. ° 080/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N. ° 31/601.352/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e A EMPRESA MARCIANA LOPES PEREZ ME.
OBJETO - **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o termo de cooperação nº 080/17 para a continuidade na utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semiaberto, Aberto e Livramento

Condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais, na sede da empresa nesse Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência: este termo terá validade a contar de 28/12/2019 a 27/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar número de conta para recolhimento judicial.

CLÁUSULA QUARTA: Acrescenta o uniforme como benefício ao trabalhador.

CLÁUSULA QUINTA: Acrescenta obrigações ao empregador.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL – Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 65, II, " d" e parágrafo 5º, 6º e 8º, artigo 57, II ambos da Lei 8666/93 e artigo 8º, parágrafo 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 02/03/2020.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Marciana Lopes Perez proprietária da empresa Marciana Lopes Perez.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 86.891.363/0001-80.

PROCESSO N. 57/100.119/2015

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2015, para realização das atividades de monitoramento semanal de atropelamentos da fauna, bem como a ampliação do objeto, com a inclusão das Rodovias: MS-040, MS-382, MS-178, MS-345, MS-339, MS-162 e MS-450.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e respectivas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP n. 507/2011.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

CPF n. 904.658.225-68

Reitor da UEMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0239/2018/AGESUL

Nº Cadastral: 10805

Processo: 57/100.870/2018

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR/MS E A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 239/2018, referente à execução da obra de revitalização da Praça Antônio Alves Duarte – 2.ª etapa, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 239/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 06/03/2020 a 01/09/2020.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/03/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE PUBLICADO DOE 10.112, DE 12/03/2020, PÁGINA 44

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 009/2020

PROCESSO 71/600.204/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação de Agricultores Familiares do Assentamento Conquista, CNPJ nº 04.424.384/0001-20, com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso uma Ensiladeira – patrimônio 119.658.

Amparo Legal: Lei federal nº. 13.019/2004 e suas alterações, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução/Sefaz/MS 2.733/2016, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2022

Data da Assinatura: 10/03/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Rosana Calves Rodrigues** – CPF nº.758.676.801-34, pela Associação Conquista.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 126/2019
PROCESSO 71/601.110/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS, 01.561.372/0001-50

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de pulverizador patrimônio 119.796.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2022

Data da Assinatura: 10/03/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Cacildo Dagno Pereira** - CPF nº. 847.424.378-53, pela prefeitura.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 157/2019
PROCESSO 71/601.665/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Sindicato Rural de Aparecida do Taboado.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso de veículo Fiat Uno Mille Fire 2004/2005 placa HQH9583.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2022

Data da Assinatura: 10/03/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Eduardo Antônio Sanchez** - CPF nº. 063.939.628-36, pelo Sindicato.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 068, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1680 do produto POCCO 480 SL, registro MAPA nº 12912, da empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA., nas recomendações de uso produto com a inclusão da cultura de arroz irrigado e soja geneticamente modificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 069, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1749 do produto XEQUE MATE, registro MAPA nº 10317, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de suporte fitossanitário insuficiente de amendoim ervilha, feijão-caupi, grão-de-bico, lentilha, banana, cacau, caju, fumo, mandioca, batata doce, batata yacon, beterraba, cará, cenoura, gengibre, inhame, mandioquinha-salsa, nabo, rabanete, uva, caqui, carambola, figo, goiaba e mangaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 070, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2185, do produto YANG, registro MAPA nº 6518, da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 13254/2020/DETRAN****N° Cadastral: 13254****Processo:** 31/704.918/2018**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e a empresa ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA**Objeto** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das agências do DETRAN/MS.**Ordenador de Despesas** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho: 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran-Custeioadm, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO**Valor** R\$ 2.540.332,56 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 06/03/2020**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, YAN VIEIRA DA CUNHA e JHADE VIEIRA CUNHA**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 024, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700724/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 066, de 13 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar a empresa **AMBIENTAL COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 16.558.171/0001-70, inscrição estadual (MS) nº. 16.558.171/0001-70, situada na Rodovia Edgar Lopes de Farias, nº. 472, Bairro Tarumã, CEP nº. 79.097-840, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de reciclagem, compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular nos termos da Lei Estadual nº 4.593, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 025, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Credencia Empresa de Desmontagem de Veículos e Comercialização das Respectivas Partes e Peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704356/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 052, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS USADAS LTDA, CNPJ 07.445.876/0001-90, inscrição estadual nº. 28.337.942-1, situada na Avenida Internacional, nº. 3.474, Bairro Centro, CEP nº. 79.904-728, Ponta Porã (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, e Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 026, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Credencia Empresa de Desmontagem de Veículos e Comercialização das Respectivas Partes e Peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700429/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 052, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **DIVINO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº. 04.630.251/0001-00, inscrição estadual nº. 28.350.386-6, situada na Rua Estevão Capriata, nº. 160, Bairro Jardim Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, e Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 027, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Credencia Empresa de Desmontagem de Veículos e Comercialização das Respectivas Partes e Peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700558/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 052, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **LEAL & CASARIM LTDA ME, CNPJ 05.065.486/0001-60, inscrição estadual nº. 28.384.178-8, situada na Av. Marcelino Pires, nº. 6.670, Bairro Jardim Marcia, CEP nº. 79.841-000, Dourados (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, e Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS LEILOEIRA OFICIAL CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4558	9C2JC41209R117922	LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES
HONDA/ML 125	ACW8863	CG125BR2130517	JEOVALDO PINHEIRO DA SILVA
IMP/HP GALLOPER T.CXLLWB	CQD5570	KMYKR17BPWU262758	VALCIR BENVENHU
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1893	9C2KC1680CR408051	JOEL ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPI6290	9C2KC08106R929300	JANDIRA MARTINS NICOLAU
YAMAHA/YBR 125ED	HSN5631	9C6KE090060004064	GILMAR DA ROCHA PRATIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5437	9C2KC08106R032034	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5437	9C2KC08106R032034	SIRLEI ZULMIRA CORREIA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU3752	94J2XMB77M013469	ALCADIO CANDADO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7520	9C2HA07101R207519	JUSSARA JUNG PINHO
VW/GOL CL	HQR0153	9BWZZZ30ZNT129988	RAMAO DA SILVA ROJAS
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSQ3564	9C6KE047030001896	YASSUO OKAHARA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7871	9C2JC30101R071340	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4287	9C2JC41209R106639	WASHINGTON DE LIMA C E SILVA
HONDA/C100 DREAM	HTW6508	9C2HA050VVR012035	AILSON JOSE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8946	9C2HA07105R046171	GISLAINE SILVA DE SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV5374	9C2KC08107R191614	ANDRE VALERIANO TAKAGI
GM/KADETT GL	LYY9303	9BGKT08KRRRC340674	ADILSON SABINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ8232	9C2JC30213R649872	FRANSUALDO DE ALMEIDA
VW/GOL 1.6 POWER	AKM9702	9BWC05X43T068548	SIVALDO ANSELMO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	BMZ1862	9C2JC1801RRR20103	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RAFAEL
VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	HRR7969	9BWEC05X52P513196	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	HRR7969	9BWEC05X52P513196	ZILDA LEANDRO DE MELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5631	9C6KE1220A0086999	JOSE DOMINGO DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5697	9C2JC250VTR062303	SIND TRAB AREA ENFERM MS
FIAT/JUNO ELECTRONIC	HRD7383	9BD146000R5367715	EDVAL FERREIRA DE ARAUJO
M.BENZ/L 1113	ABI7137	34404112314854	MARCOS RODRIGUES DE LUNA
HONDA/XR 250 TORNADO	HPK9282	9C2MD34002R003857	CARMINDA RENOVATO BRAGA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP5518	9C2JC4120AR024733	LUCAS BARRIOS RODRIGUES
HONDA/C100 DREAM	HTW5069	9C2HA050VVR010524	RENATO GONCALVES DE SENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI3296	9C6KE1520B0024527	VALDOMIRO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM6704	9C2KC1550AR008912	DANILO JOSE DIAS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV6256	9C2KC08507R073297	SILMARA FRANCISCA DA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3251	9C6KE1500B0023407	SIRLENE FERRAZ DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRQ9505	9C2HA070WWR014677	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK6228	9C2MC35004R031611	CICERA DE SOUZA PALMA
I/TRAXX JL110 8	HSS3513	LAAAXKHEX60035323	FATIMA DE SOUZA KOVACS
VW/PARATI 16V TURBO	HRU3171	9BWD05X71T146695	LUCIANE PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6101	9C2HA07105R035466	CRISTINO ROLIM
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8743	9C2JC250VVR117144	EDUARDO TORFO FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL7849	9C2KC08505R053723	OLEGARIO VALDETE DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST1875	9C2MC35003R126623	JOSE CARLOS FARIAS
HONDA/BIZ 125 ES	HTK5092	9C2JA04208R112147	ELISANGELA DA SILVA SOUZA PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK5092	9C2JA04208R112147	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A

HONDA/C100 BIZ ES	HSW1825	9C2HA07102R031667	ADIRALDO APARECIDO DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0372	9C2JC250XWR018831	FRANCISCO BEZERRA
HONDA/C100 BIZ	HRT3897	9C2HA0700XR052058	FRANCINETE DE ARAUJO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ6990	9C2JC30213R610420	LEONILDO PEREIRA FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0045	9C2JC2501SRS75385	WALQUIR MARTINS
HONDA/C100 BIZ	HST3358	9C2HA07003R069064	ALTAMIR PAVAO MARTINS
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HRP9959	93YBB06251J280516	CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0928	9C2JC30707R221307	NILDO ARAGAO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8661	9C2KC08205R018621	IZIDORO MOREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRM5785	9C2KC1650DR803170	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3039	9C2JC2500XR226446	LUIZ SANTANA DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG4049	9C6KE1500B0007545	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG4049	9C6KE1500B0007545	DANIEL COELHO DE FREITAS JUNIOR
GM/MONZA SL/E	GNU9965	9BGJK11YJJB056369	IRENE FRANCELINA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN5604	9C2KC08206R007665	DIVALDO FERREIRA DA SILVA
GM/CHEVETTE	HRA9509	5D11AFC159287	APARECIDO DA SILVA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NUB2340	9BD195152B0060109	SUELI CARDOSO DA SILVA RESENDE
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR5901	9C2KC1550AR222993	FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM9540	9C2JC4110AR615698	EDUARDO DE LIMA RIBEIRO
FIAT/UNO CS	BUN7122	9BD146000J3399923	ELIAS RODRIGUES SOBRAL
YAMAHA/YBR 125ED	HSW5226	9C6KE026020014367	MAICON ANDRE VALENCO BORGES
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	CPM2215	8AFZZZEHWCWJ052116	IRACI ALVES DE OLIVEIRA DANTAS
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30707R078540	ANDRESSA DE CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30707R078540	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125	HQK8646	CG125BR1154764	SOLENIER CACERES BARBOZA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO6413	9C2JC1801KR415193	DIRCO XAVIER DA SILVA
HONDA/ML 125	HQO3540	9C2JC1911HR100608	CENIRE ANGELA BARROS AZEVEDO
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRW3621	9C6KE0020W0006848	FRANCISCA GOMES CABRAL CORREA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN2688	9C2HA07105R047437	VALMIR NELVA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL1871	9C2JC30708R678478	SILVANIA DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5966	9C2JC250VTR026301	DIOGO DOS SANTOS FERREIRA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA/MS LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST8848	9C2JC30214R632402	BRASILINA ANSELMO DUTRA
HONDA/CG 125 FAN	HIZ5484	9C2JC30708R537177	GEOVANE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9107	9C2JC30101R035722	JOAO MARIA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRX5429	9C2HA07001R024782	ELIANE APARECIDA ALVES ORLANDO
YAMAHA/FAZER YS250	DVZ4313	9C6KG017070045244	RAIANE MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	JVH7715	9C2JC30708R683356	MARCOS CAETANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI7155	9C2KC1660CR512204	SUELY LUIZ NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK0612	9C2JC30214R627185	VAGNON DUARTE LOZON
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTF8226	9C2KC08106R905005	FRANCISCA LEONARDO DA SILVA COSTA
HONDA/LEAD 110	NRT3969	9C2JF2500CR302640	MARISA SILVERIO DUTRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU3790	9C6KE1220A0141270	JOSUE DIAS DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS2985	9C2KC1550AR195985	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS2985	9C2KC1550AR195985	LEILA CRISTINA DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN	MVN8335	9C2JC250WWR179994	LOURIVALDO CORDEIRO DE MOURA

HONDA/C100 BIZ	DFB8102	9C2HA07003R006825	MARIA HELENA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR5219	9C2JC4110AR589031	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	NKJ9711	9C2JC30708R140287	OSVALDO DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	GYK9580	9C2JC30212R507106	LUIZ FERNANDO NUNES MENDONCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1997	9C2KC08105R000174	OSMAR TEODORO PRIMO
HONDA/CG 125 TITAN	CNJ0764	9C2JC250WWR241275	JOAO ALVES DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3033	9C2JC250TTR045802	DEODETE SOARES BERNARDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTS4849	9C6KE1220A0115806	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTS4849	9C6KE1220A0115806	GABRIEL FERNADO RODRIGUES
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRI6651	9C2KD0540BR100931	EMIDIO BENTO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF1382	9C2KC2200GR508089	ALESSANDRO APARECIDO SILVEIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF1382	9C2KC2200GR508089	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7926	9C2JC2500YR056382	AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	BSN7619	9C2JC250TTR076816	AGUINALDO MANOEL DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	DLO2153	9C2HA07105R813269	SAMUEL COSSETTI
HONDA/C100 BIZ ES	DHL4357	9C2HA07103R055647	MARLENE SCHMIDT MACHADO
HONDA/C100 BIZ	DHB8682	9C2HA07003R033243	TAMIREZ SOUZA MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	OUI9813	9C2KC1650ER028211	EWERTON DE GRANDI PAULA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2278	9C2JC30202R105550	ANTONIO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSN0247	9C2JC30705R047213	APARECIDA BENEDITA CARNEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HDX2443	9C2KC08508R109836	JUNIO OLIVEIRA BORGES
HONDA/CG 125 FAN	HTF2996	9C2JC30708R686029	CARLA NUBIANA REZENDE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6644	9C2JC250VVR083886	RAFAEL MOREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1062	9C2JC3010YR158290	ANTONIO JESUS DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF2860	9C2KC08108R322613	ELISMAR GARCIA MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5271	9C2JC30101R034964	ROGERIO EDUARDO GARCIA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP2058	9C2JC41209R105890	ODETE DE ARAUJO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2157	9C2KC08108R282027	CLEITON DA SILVA NETO
HONDA/C100 BIZ	LUB0724	9C2HA07005R005830	AMILSON CAMILO DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9502	9C2JC2501SRS76572	VALDIVINO RELIQUIAS DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT3626	9C2KC1680ER001482	LUIZ ROQUE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5493	9C2JC250VTR054875	FINAMA AUTO FINANC SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5493	9C2JC250VTR054875	JOSE ANTUNES DA SILVA
HONDA/CG 125	BJX7317	CG125BR1364929	OZIRIO APARECIDO BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR3208	9C2KC08206R840778	RENATO DORADO CARDOSO
HONDA/CG 125	HQK3724	9C2JC1801KR211267	JOSE AMILSON BARROS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL2240	9C2KC08508R114747	FABIANO HENRIQUE DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	HTL9872	95VCA1A299M002406	GEOVANE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9138	9C2JC30101R227048	JOAO BATISTA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV6157	9C2MC35007R070554	ARIOLINO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE5497	9C2KC08508R137413	MILENE LORRANE DA SILVEIRA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ4931	9C2JA04208R005063	LIANE BUENO SABINO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI7137	9C2KC1660CR505425	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI7137	9C2KC1660CR505425	SILVIO ALVES CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTS3219	9C2KC1640AR068775	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTS3219	9C2KC1640AR068775	NILSON FRANCISCO NUNES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6056	9C2JC2500XR126342	REGIVALDO IZIDIO DO CARMO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNR8091	9C2KC08106R958592	LUIZ DIVINO OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4363	9C2KC08106R005586	JOAO VITOR SOARES MARTINS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS3077	9C2KC1670BR311382	IVANILDA BARBOSA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR6808	9C2JC4120CR519216	ADAO SOARES JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR6808	9C2JC4120CR519216	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	DNX2776	9C2JC30708R214910	DENILSON NAPUMUCENO DOS SANTOS
FORD/ESCORT 1.8 L	HRL0191	9BFBXXLBABGR37096	ROSANGELA FREITAS FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB6403	9C2JA04208R055943	PRISCILA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0693	9C2JC30103R279026	ADRIANO CIRILO LEITE
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7033	9C2KC1550AR044762	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7033	9C2KC1550AR044762	JOAQUIM JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO4661	9C2JC1801NR234677	ANTONIO ALVES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR5202	9C2JC4120AR047978	VALDEMIR SOCORRO MENDES
HONDA/C100 BIZ	NGD3391	9C2HA07005R043970	SUELI PAULO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB0997	9C2KC08208R029293	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU2082	9C2KC08507R062530	SIRLEI MALAGUTI
HONDA/CG 125	HQK4604	9C2JC1801JR118021	CARLOS ALBERTO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	CTY2927	9C2JC2500YR074319	DAMIAO DEIVID DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	AOT4833	9C2JC30707R085149	VALBER MARIANO DE MENEZES

HONDA/CG 125 TITAN KS	JYZ1353	9C2JC3010YR017099	EDMAR ALVES SIMONE
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHL4310	9C2JC30103R224157	ROGERIO BEZERRA MAGALHAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2284	9C2JC30202R138650	HUGO VITOR MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	GVZ5191	9C2JC250VVR106084	FERNANDO BORGES FLAUSINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2370	9C2JC30103R017044	CLAUDECI ROSA DE SOUZA
IROS/ONE 125	NRI4151	96ZNE2125BM000996	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
IROS/ONE 125	NRI4151	96ZNE2125BM000996	JAILSON GOMES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTF3126	9C2JC30708R685990	OSVALDO CLAUDINO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9330	9C2KC08106R031548	ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9330	9C2KC08106R031548	ANTONIO FILHO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9330	9C2KC08106R031548	VALCAR VEICULOS LTDA - ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0740	9C2KC08106R898658	FELIPE COSTA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN0201	9C2KC08205R040173	MIGUEL MIRANDA DE JESUS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9798	9C2KC1670BR357894	MICHAEL OLIVEIRA FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV6563	9C2KC08108R246588	JAIRO ALVES SILVESTRE
HONDA/CG 125 TODAY	BJX1215	9C2JC1801KR412112	KAIO DE OLIVEIRA FORTUNATO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8207	9C2JC30101R249479	CYRILO DE OLIVEIRA PINHO NETO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV3406	9CDNF41LJ7M079231	CLAUDIONOR RIBEIRO RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8634	9C2JC250VVR157230	VILMAR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5138	9C2KC08107R098820	FELIPE ALEXANDRE VIEIRA MARIANO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HCE5989	9C2KC08505R061669	JURACI APARECIDA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST8817	9C2HA07004R013933	SANDRO MARCOS RIBEIRO MARCAL
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1503	9C2JC250XWR000439	ZONILDO COSME CARLOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DLV3079	9C2JC30104R018899	ESTEFANO VARGAS NETO
SUNDOWN/WEB 100	DTG9162	94J1XFB66M025499	CARINA FERNANDA CONTIERO GIMENEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8813	9C2KC08108R063338	VANDERLEY BRAGA ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DFC9468	9C2KC08107R215823	BRUNO PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/RD 135 Z	GRU1008	9C62MX000J0003595	MARCIO GARCIA DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4551	9C2JC250WVR245058	ILDA MARIA COSTA VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1790	9C2JC250WVR036642	FENIS JOSE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	GTU4592	9C2JC1801JR103704	LUCINEIDE M LAMBLEM RODRIGUES

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORÃ/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKD6431	9C2JC30102R180166	GLEISON PRIETO DE ARCANJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4536	9C2JC30202R105513	PEDRO RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no

prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINÓPOLIS/MS
LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE7606	9C2KC08208R082756	FERNANDO JOSE DA SILVA BONIFACIO
HONDA/CG 125 TITAN	IGX9424	9C2JC250WVR041405	ALTAIR FERREIRA DE MORAES
YAMAHA/YBR 125K	HSO5295	9C6KE092060016878	ANTONIO SILVA FRANCO
VW/SANTANA GL	NBQ6130	9BWZZZ32ZNP047671	EDIR EIFLER

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42 / 2019 /
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/FIESTA GL	HRU5715	9BFBSZFHA1B368376	DIEIME UILIANS DO AMARAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0931	9C2JC30102R229531	JOCYMEIRE D COELHO CANAVARROS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4536	9C2KC1680CR310131	VALDEMAR VERA FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HTB8738	9C2JC30708R580840	MARILZA CRISPIM GOMES
HONDA/BIZ 125 ES	OOO0790	9C2JC4820ER571911	ARIELE DE MORAES PAIM
VW/GOL 16V PLUS	JZI2416	9BWCA05X51T189721	PAULO SERGIO CASTRO LOPES
FIAT/UNO ELECTRONIC	BLR8193	9BD146000P5071892	ETIENE NUNES SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7155	9C2JC4120CR567739	JOAO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI0797	9C2JC4110BR823562	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI0797	9C2JC4110BR823562	EDILSON DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9317	9C2JC30707R222871	FRANCISCO ELIAS BARBOZA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0673	9C2JC4110BR333793	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0673	9C2JC4110BR333793	JOSE CARLOS MARQUES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR5648	9C6KE1500C0056627	ANDRE MENDES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR5648	9C6KE1500C0056627	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/NXR150 BROS ES	NRO3743	9C2KD0550CR519826	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/NXR150 BROS ES	NRO3743	9C2KD0550CR519826	RAQUEL FONTES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5591	9C2KC08205R039027	LUIZ FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN7849	9C2KC08605R019567	JUSELMA ANDRADE BENITES
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTR1422	9A9MSMT05ACDT9084	EDSON MOREIRA JAIME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV8455	9C2KC1680DR007231	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV8455	9C2KC1680DR007231	JEAN BOTELHO BACHA SOARES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0559	9C2KC1670BR321643	NILVERTON RODRIGUES DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0661	9C2JC4110BR329678	ADEMIR UGA RODRIGUES

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/SAVEIRO FUN	DEB0175	9BWEC05XX1P530378	JUVENIL CARDOSO RODRIGUES
HONDA/CG 150 SPORT	HSO0169	9C2KC08605R021897	REGERSON BON
FORD/F1000S	KCP5306	9BFET7138LDB40902	PEDRO DA SILVA RICALDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR8546	9C2JC4110CR502716	MANOEL ANTONIO ORTEGA PINTO
HONDA/CG 125 FAN	HTF0422	9C2JC30708R218531	CLEITON JOSE PIAZZON
I/GM CORSA CLASSIC	JUH8112	8AGSB19X03R131123	PAULA FRANCINETE FERREIRA SAMPAIO
HONDA/C100 BIZ ES	HRW3673	9C2HA0710YR205568	MARIA ROSA SOUZA DA CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6193	9C2JC30103R301262	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS2759	9C2JC30707R127739	BALBINA BOBADILHA PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8653	9C2JC30104R037645	VALDETE GOMES DA SILVA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB8951	9C2JC30708R153074	RAMAO COSTA LUGE
VW/SAVEIRO TSI 2000	AKW0200	9BWZZZ376WP032715	IVO OLMEDO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP3248	9C2JC41209R101937	LUZINETI DE CARVALHO AJALA
HONDA/CG 125 FAN	HSU2343	9C2JC30707R147488	JOAO PADILHA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7740	9C2JC250WWR088735	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7740	9C2JC250WWR088735	LURDES NEULAND
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0983	9C2JC4120BR521968	JOSE FRAJADO LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4828	9C2MC35004R036104	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4828	9C2MC35004R036104	GILSEMAR PEREIRA FRANCA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGÉLICA/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSX0795	9C2JC30708R168562	MILTON DONIZETE MOURA
VW/GOL CL	AER3873	9BWZZZ30ZRP245857	MARCELO FILIPUS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2096	9C2HA07104R045302	IVANILDE PAIAO FERREIRA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/XR 250 TORNADO	HSK1988	9C2MD34004R002310	REINALDO DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1376	9C2JC250WWR237480	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1376	9C2JC250WWR237480	OSCAR FERREIRA DE MELO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTF4561	9CDNF41LJ8M261983	LAERCIO URIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5156	9C2KC08505R013622	ADILSON ALVES PEREIRA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
RENAULT/CLIO RN 1.0	MRV1980	93YBB0Y152J289288	LUCI ARGUELHO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0429	9C2JC1801MR219783	SUNIRDA GALEANO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9503	9C2KC08105R071530	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	APK3612	94J1XFBD77M048842	ANA PAULA MOREIRA MARCHI
GM/ASTRA EXPRESSION	DFO7433	9BGTT69B02B139222	MARCOS SALVIANO LOPES
VW/PARATI 16V	CQM8384	9BWZZZ374YT095540	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/PARATI 16V	CQM8384	9BWZZZ374YT095540	MICHAEL DANIEL VASQUES GARAIAS

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente

pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 SPORT	HTC3350	9C2KC08608R024212	LUCIENE ALVES DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN	HTK6741	9C2JC30708R532357	DAVI PLANTZ
FIAT/PREMIO CSL 1.6	BMI1326	9BD146000P5000354	SILVESTRE BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSB7694	9C2KC08208R019744	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	DTB0616	9BD17301A74187612	AYMORE CRED FIN INV SA
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	DTB0616	9BD17301A74187612	EMERSON DE SOUZA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILÂNDIA/MS
LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTE9776	9C2JC30708R216954	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTE9776	9C2JC30708R216954	FLAVIANA ALVES BOTELHO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX5568	9C2HA07101R204141	WANIA RUTH RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTS4239	9C2JC4230AR116153	INES DA SILVA REIS
HONDA/CG 125	DHI7293	CG125BR1428937	BRUNA MIRELLE DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP4954	9CDNF41LJ9M266487	LEANDRO JOSE SOUZA DE MORAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS2642	9C2KC1550AR117976	VALDENIR ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OGJ4171	9C2KC1660CR517763	LAERTE COTA DA SILVA
VW/PARATI LS	FJC6498	9BWZZ30ZGT023775	ADALTO TEODORO GONCALVES
FIAT/UNO SX	CSZ0153	9BD14600003011898	SEBASTIAO AGOSTINHO DA SILVA
VW/GOL 1.6	CXJ8160	9BWZZ373YT060588	SABRINA ALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	BKY6770	9C2MC35002R007452	MARCELO MOREIRA
FORD/DEL REY GLX	HQJ5126	9BFCXXLC2HBS31888	CINEIDE DIAS DE QUEIROZ

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS
LEILOEIRA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NX-4 FALCON	DKJ4888	9C2ND07005R000422	EPP VANIA P BALIEIRO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	ANF7507	9C2JA04106R803940	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DOV7089	9C2JC30706R914098	MARIA MADALENA MENDES DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7452	9C2KC08205R018950	JUCIMARA SANTOS PEREIRA DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	CVC4230	9BWCA05Y11T124955	FABIO JUNIOR SANTOS OLIVEIRA
I/VW GOLF	CKZ0873	WVWAC21J6WW190147	BRUNO SILVA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTO9215	9C2KC08107R132603	NATANAEL DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2286	9C2MC35002R039920	JOSE ROBERTO MARTINS DE LIMA
HONDA/CB 300R	HTP1896	9C2NC4310AR016160	LETICIA APARECIDA DE SOUZA
VW/GOL 16V PLUS	DCQ9989	9BWCA05X81T056841	JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3565	9C2KC08205R001973	JOSE JOAO DA SILVA
GM/CHEVETTE DL	BJH0750	9BGTC11UPNC103074	RONALDO OLIVEIRA DUARTE
I/SHINERAY MVK XY110 2	BPS8914	LXYXCHL0790301781	RENATA CRISTINA GARCIA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBÁ/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
KASINSKI/SETA 125	HTE0359	93FST12588M003806	LUZINI XAVIER CORREIA
FORD/FIESTA GL	HRR5512	9BFBSZFHYB329443	CRISTIANE DE ARRUDA DANTAS
FORD/COURIER	HRP8114	9BFGSZPPAYB892563	SANTA MONICA PALACE HOTEL LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0167	9C6KE1520C0076846	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0167	9C6KE1520C0076846	LIDIA ROJAS LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK7054	9C2JA04208R110817	ELSON BATISTA CENTURIAO
HONDA/CG 125 FAN	HTE0295	9C2JC30708R536328	EWERTON JESUS ORUE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5241	9C6KE1520B0054375	ANA ELI DE SOUZA LEITE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5241	9C6KE1520B0054375	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI5655	9C2JC4110CR436355	SEBASTIAO GONCALVES DE PAULA
YAMAHA/YBR 125ED	LOO6801	9C6KE042030006587	MIGUEL DA ENCARNACAO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI5030	9C2JC4120BR705313	OSCAR FRANCISCO DA SILVA NETO
YAMAHA/YBR 125ED	HSS9318	9C6KE090070016150	ALBERTO CORREA RIBEIRO FILHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3249	9C2KC1680BR517390	KARINE BIANCA FERNANDES DA CUNHA
GM/PRISMA MAXX	LTR2624	9BGRM6940AG119185	NELSON CUSTODIO PINTO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7213	9C6KE092080151094	RODRIGO RODRIGUES SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2811	9C6KE1520B0008564	ALAN DE BARROS FERREIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY6380	9BD15822786059466	JOSE MARIA DE ARRUDA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK0562	95VGF1E2AAM004259	PAULO AUGUSTO MENDONCA DE FREITAS
I/FYM FY125 19	HTL7146	LE8PCJLN681001221	MARCILENE VIANA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HRK8467	9C6KE092060003020	LUIZ MARIO DIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL4428	9C2JC41109R049014	GELDA NOGUEIRA FRANCA MACIEL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1671	9C6KE1220A0126716	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1671	9C6KE1220A0126716	CARLOS GIOVANI RONDON SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW6518	9C2HA0710YR220031	ROSANGELA FARIAS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSR6572	9C2JC30706R929575	AMAURY FLORES

HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6745	9C2JC41209R010236	GILBERTO DE ARRUDA NABOR
VW/SAVEIRO 1.6 CE	HTN0875	9BWL05U3BP041483	BENEDITA MENDES FERNANDES
VW/SAVEIRO 1.6 CE	HTN0875	9BWL05U3BP041483	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSM9789	9C2JC30705R103537	FABIO DA PAIXAO FERREIRA
I/TRAXX JH125 G	HTK5460	LAAAANKJF970001573	PATRICIA CRISTINA ARRUDA BEZERRA
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRG1541	8AFZZZEHYJ100616	JEAN HELTON FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ6026	9C6KG0660F0036057	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ6026	9C6KG0660F0036057	JANES RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP7266	9C2KC08206R826635	MARIELLY DA COSTA LEITE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HS08277	9C2KC08506R827718	ANA MARIA CAMARGO MENDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6229	9C2JC4120AR147345	REGINALDO DAMACENO DA ROCHA
DAFRA/SPEED 150	HTE8557	95VCA1K289M046384	LUIZ VARGAS AGUILAR
GM/CELTA 2P SPIRIT	HSZ1704	9BGRX08907G156835	BANCO PAN S.A.
GM/CELTA 2P SPIRIT	HSZ1704	9BGRX08907G156835	FLORINDA BARBOSA SANCHEZ
GM/CELTA 2P SPIRIT	HSZ1704	9BGRX08907G156835	JORCELI RODRIGUES VARELA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1757	9C2KC08505R063064	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1757	9C2KC08505R063064	MARIA DE LOURDES LOZADA RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1757	9C2KC08505R063064	MARIA DE LURDES LOZADA RIBEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU6367	9C6KE1520B0019180	ALMIR PAES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8673	9C2JC41109R513581	GABRIEL RAMOS BOLEJO
HONDA/CG 125 FAN	HTE0223	9C2JC30708R519793	MANOEL CARLOS FERREIRA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT3810	9C2KC1650CR549111	INST MICR BCO DA GENTE DE MS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT3810	9C2KC1650CR549111	MANOEL CENTURION
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0591	9C6KE122090057504	JORCELINO DA SILVA
HONDA/XLR 125	JZF9639	9C2JD1700YR021228	SIDNEY JOSE LAGUNA

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 023/2020

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2020.

Wanderluz Ribas Espíndola
Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	PROTOCOLO	ANO EMISSAO	ANO LIMITE
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15117	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16251	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16250	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16249	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15538	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	4561	2012	2017
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	905	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	904	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13343	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13344	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	9529	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	454	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	903	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11147	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15513	2013	2018

45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15515	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17608	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14372	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17601	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12356	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11451	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	10141	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	151201	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15132	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14736	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14737	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16630	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12332	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	5388	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15726	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	8591	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	2207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	8109	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17247	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	893	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15185	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15536	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12952	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14493	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17313	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17406	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17543	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14491	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15676	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	1502	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16960	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12196	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	5265	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	10724	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	8008	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16933	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12613	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13450	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12469	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13136	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13120	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14360	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15187	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14363	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14361	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13204	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14667	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17235	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15220	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15146	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13206	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11109	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13205	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14855	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16831	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13308	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14593	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	10406	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12845	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17050	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	7944	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	6975	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16004	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	9137	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	9134	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12320	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13616	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14096	2013	2018

45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14095	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11506	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11505	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11372	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	11175	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17635	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12905	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17049	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13866	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15124	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15119	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15121	2013	2013
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	12637	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	15324	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17011	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	7265	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16848	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16845	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	17215	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13942	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	16797	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	13943	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	14732	2013	2018
45	45.2	45.2.2	45.2.2.3	1721	2013	2018

QUANTIDADE DE CAIXAS: 04

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 144, "XV" do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição emergencial de Sulfato de Alumínio Líquido para realizar o tratamento de água nos processos de remoção das impurezas de água bruta através de tratamento realizado em ETA's. VALOR: R\$ 665.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: O prazo de vigência será de 06 meses, e o prazo de aquisição será de 03 meses, ambos contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 177/2020/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Milton Kogler.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 116/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 10.708,89. PROCESSO Nº 1053/2017-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr; Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sergio Monteiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 023/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 768/2018/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ericson Galssi.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso n. 006/2020

Processo nº 55/200016/2020

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Supercia Capacitação e Marketing EIRELI
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 10/3/2020

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Sumaia Kesrouani Borges

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.113, de 13 de março de 2020, PÁG. 22

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0003/2020/FERTEL, ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral: 13170

Processo	51/800.132/2019
Partes	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Onde se Lê:	Extrato do Contrato de Adesão N° 0003/2020/FERTEL, ao Contrato Corporativo N° 0020 /2020/SAD N° Cadastral: 13170
Leia-se:	Extrato do Contrato de Adesão N° 0003/2020/FERTEL, ao Contrato Corporativo N° 0002 /2020/SAD N° Cadastral: 13170

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.111 - Suplemento, de 11 de março de 2020, páginas 27-35.

Notas Explicativas Contas de Gestão 2019

Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras

1 Contexto Operacional

A Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, fundação pública instituída pelo Decreto nº 10.125 de 16 de novembro de 2000, com base na autorização constante da Lei nº 2.156, de 26 de outubro de 2000, é pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o número 04.193.294.0001/76, tendo a sua sede em Campo Grande, localizada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 710, Parque dos Poderes, com prazo de duração indeterminado, regida pela legislação pertinente, houve alteração no dispositivo Estatuto da FERTEL, conforme Decreto nº 12.575 de 26 de junho de 2008 publicado no Diário Oficial nº 7.241 de 27/06/2008.

As atividades operacionais da UG 510204 são amparadas pela Lei Estadual nº 5.310 de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

2 Apresentação

A elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com o objetivo de dar transparência referente as informações contábeis, patrimoniais e orçamentárias e são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2019, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

3 Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes nestas Notas Explicativas foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

4 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

5 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

Evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

5.1 Dotação Atualizada

A diferença demonstrada entre a "Dotação Inicial" e a "Dotação Atualizada" da despesa, no montante de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) refere-se à:

Dotação Atualizada	Valor
Dotação Inicial	10.561.600,00
Crédito Adicional – Suplementar	1.210.010,83
(-) Cancelamentos de Dotações	(690.10,83)
Dotação Atualizada	11.081.600,00

5.2 Execução orçamentária da receita e da despesa

Receita Orçamentária	Valor
Previsão Inicial	144.300,00
Receita Realizada	325.804,11
Total	470.104,11

Despesa Orçamentária	Valor
Dotação Inicial	10.561.600,00
Despesa empenhada	9.642.976,83
Despesas Pagas	9.577.896,21

5.3 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 9.317.172,72 e é obtido por meio da diferença entre a receitas realizadas no período R\$ 325.804,11 e a despesas empenhadas R\$ 9.642.976,83.

6 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Ou seja, no Anexo 13 Balanço Financeiro, por ser elaborado pelo Regime de Caixa (MCASP 7ª edição), são considerados somente os registros que "sensibilizem" caixa ou equivalentes, diferente do Balancete Contábil e do Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante, pois nesses demonstrativos são considerados todos os registros contábeis.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. São consideradas como despesas orçamentárias as despesas empenhadas no exercício.

6.1 Recebimentos Extra Orçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a) ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e inscrição de restos a pagar.

Outros Recebimentos Extra Orçamentários	
Conta Contábil	Valor
113230600 - Contribuição ao RGPS a Compensar	192.389,07
113810600-Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	389.105,24
113810903-Créditos a Receber -Reembolso de Salário Mat, Pago-RPPS	16.941,75
237110402-Superavits ou Déficits resultante de extinção, fusão e cisão - Financeiro	915.199,43
Total	1.513.635,49

6.2 Pagamentos Extra Orçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: Relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Outros Pagamentos Extra Orçamentários	
Conta Contábil	Valor

113230600 - Contribuição ao RGPS a Compensar	192.389,07
113810600-Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	389.105,24
113810903-Créditos a Receber -Reembolso de Salário Mat, Pago-RPPS	16.941,75
237110402-Superavits ou Déficits resultante de extinção, fusão e cisão - Financeiro	915.199,43
Total	1.513.635,49

6.3 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de Recursos Financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Estes valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferências Financeiras Recebidas	Valor
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.215.918,04
Total	10.215.918,04

Transferências Financeiras Concedidas	Valor
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	237.710,55
Total	237.710,55

6.4 Resultado Financeiro

Receitas Derivadas e Originárias	
1 - Saldo do Exercício Anterior	526.094,19
2 - Receita Orçamentária	325.804,11
3 - Transferências financeiras Recebidas	10.215.918,04
4 - Recebimentos Extraorçamentária	4.786.787,75
5 - Soma	15.854.604,09
6 - Despesas Orçamentária	9.642.976,83
7 - Transferências Financeiras concedidas	237.710,55
8 - Despesas Extraorçamentária	5.223.295,96
9 - Soma	15.103.983,34
10 - Disponibilidade financeira do exercício seguinte (5-9)	750.620,75

7 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

7.1 Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- a) estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”.

b) Créditos a Curto Prazo - Créditos vencidos a favor do Estado, provenientes de obrigação legal relativa a tributos acrescidos dos respectivos juros e encargos, com expectativa de realização até doze meses da data destas demonstrações contábeis.

c) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo.

7.1.2 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Estoque	31/12/2019			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Almoxarifado	59.907,28	0,00	59.907,28	39.588,39	0,00	39.588,39

7.1.3 VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Assinaturas e Anuidades à Apropriar		Valor
Circulante		
31/12/2018		100,00
31/12/2019		0,00

7.1.4 Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: O ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

7.1.5 Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

a) Bens Móveis - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico- social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

b) (-) Depreciação Acumulada - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal no 162/1998.

7.2 Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, são as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

7.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

a) Pessoal a Pagar - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

b) Benefícios Previdenciários a Pagar - Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

c) Encargos Sociais a Pagar - Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

7.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

7.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

7.2.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

a) PIS/PASEP à Recolher - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).

7.2.5 Demais Obrigações a curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

a) Consignações - Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

b) Depósitos Não Judiciais - Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.

c) Diárias a Pagar - Valores relativos as diárias a pagar.

d) Suprimento de Fundos a Pagar - Valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.

7.3 Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

a) Pessoal a Pagar - Obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

b) Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

c) Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

7.3.1 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido, a situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo.

Títulos	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.175.537,28	1.429.419,71

Total do Patrimônio Líquido	2.175.537,28	1.429.419,71
-----------------------------	--------------	--------------

7.3.2 Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Títulos	31/12/2019	31/12/2018
Superávits ou Déficits do Exercício	1.143.030,78	(2.176.789,97)
Superávits ou Déficits do Exercício Anterior	1.429.419,71	3.631.325,11
Ajustes do Exercício Anterior	(396.913,21)	(25.115,43)
Resultado Acumulado	2.175.537,28	1.429.419,71

7.3.4 Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2019, substancialmente, em função de:

a) VPD-Variação Patrimonial Passiva referente a reconhecimento patrimonial de despesas de exercícios anteriores, das despesas Empenhadas no Elemento "92-Despesas de Exercícios Anteriores".

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento. O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

a) Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b) Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c) Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (MCASP-7ª Edição-Parte I-Procedimentos Contábeis Orçamentários), e Retificação de Erros de Exercícios Anteriores, não atribuíveis a fatos subsequentes.

Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor
VPD de Reconhecimento Patrimonial de despesas empenhadas no elemento "92"	396.913,21
Total	396.913,21

8 Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

8.1 Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos.

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

Transferências Recebidas	Financeiras	Não financeiras	Saldo
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	10.215.918,04	0,00	10.215.918,04
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Total	10.215.918,04	0,00	10.215.918,04

8.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

8.1.2 Ganhos com Desincorporação de Passivos

Os registros referentes a Desincorporação de Passivos, referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe Seção II- dos cancelamentos, Decreto N.º 15.324 de 05 de dezembro de 2019.

8.1.3 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

8.1.4 Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Concedidas	Financeiras	Não financeiras	Saldo
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	237.710,55	0,00	237.710,55
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	140.619,62	140.619,62
Transferências Concedidas para aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Total	237.710,55	140.619,62	378.330,17

8.1.5 Variações Patrimoniais Diminutivas

	31/12/2019	31/12/2018
Variações Patrimoniais Diminutivas	9.551.004,40	14.611.006,37

As Variações Patrimoniais Diminutivas-VPDs apresentaram uma redução de aproximadamente 34,63% em relação ao exercício de 2018 para 2019.

8.1.6 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Resultado Patrimonial	Valor
1 - Variações Patrimoniais Aumentativas	10.694.035,18
2 - Variações Patrimoniais Diminutivas	9.551.004,40
3 - Superávit Patrimonial (1-2)	1.143.030,78

Patrimônio Líquido	Valor
1 - Resultado do Exercício Anterior	1.429.419,71
2 - Resultado do exercício	1.143.030,78
3 - Ajustes de Exercícios anteriores	(396.913,21)
4 - Total do Patrimônio Líquido	2.175.537,28

9 Demonstração Dos Fluxos De Caixa (Anexo 18)

O Fluxo de caixa das atividades operacionais compreende os ingressos, decorrentes de receitas originárias e derivadas, transferências correntes recebidas e outros ingressos operacionais.

Destacamos que o valor da Receita Orçamentária Arrecada apresentado nos anexos 13 e Fluxo de Caixa é de R\$ 325.804,11 (trezentos e vinte cinco mil oitocentos e quatro reais e onze centavos), está de acordo com o apresentado no Anexo 12, correspondente aos Ingressos detalhados abaixo:

Receitas Derivadas e Originárias	Valor
Receita Patrimonial	125.234,11
Receita de Serviço	570,00
Outras Receitas	200.000,00
Total das Receitas	325.804,11

Rosilda Pereira de Souza
Contadora CRC/MS 004916/O

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N°0012/2020/FUNDECT, ao Contrato Corporativo N°0002/2020/SAD N° Cadastral: 13161

Processo: 71/700.096/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e

Objeto: Desburocratização (SAD) e empresa Guatós Prestadora de Serviços Eirelli. Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais.

Ordenador de Despesas: Ricardo José Senna

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122002044610001 - Descientif, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 73.292,64 (setenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Da Vigência: Vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, RICARDO JOSÉ SENNA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 71.750.044/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e a LOCATÁRIO OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrita no CNPJ nº 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 29/10/2020 montagem 8h às 18h, evento das 19h às 21h30, e desmontagem 22h30 às 23h59 para realização do evento "Diplomação do 9º Ano Colégio Bionatus".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 785.334.061-34, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 71.750.033/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e a LOCATÁRIO CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 15/02/2020 montagem 8h às 20h, evento das 21h às 22h30, e desmontagem 22h30 às 23h59 para realização do evento "Nany People Tsunany".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 71.750.052/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e a LOCATÁRIO CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61-0001/05.437.891, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 15/03/2020 montagem 8h às 16h, evento das 17h às 18h30, e desmontagem 18h30 às 23h59 para realização do evento "Um Musical Congelante II - A jornada".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 71.750.051/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e a LOCATÁRIO CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61-0001/05.437.891, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia

14/03/2020 montagem 8h às 20h, evento das 21h às 22h30, e desmontagem 22h30 às 23h59 para realização do evento "Perfume de Mulher".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta um reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO SILVA, inscrito no CPF n.º 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2020

PROCESSO Nº 71.750.053/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e a LOCATÁRIO UNIÃO CENTRO OESTE DA IASD, inscrita no CNPJ nº 07.121.135.0003/16, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, Auditório Manoel de Barros nos dias 28/03/2020 7h30 às 18h e 29/03/2020 7h30 às 19h; Auditório Germano Barros de Souza nos dias 28/03 das 7h30 às 18h e 29/03/2020 das 7h30 às 19h; Auditório Pedro de Medeiros nos dias 28/03/2020 das 7h30 às 18h e 29/03/2020 das 7h30 às 19h; Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade, nos dias 28/03/2020 das 7h30 às 18h e 29/03/2020 das 7h30 às 19h, para a realização do evento: "Concílio Estadual de Líderes da IASD"

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 23.698,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EVERTON SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 353.396.878-21, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 004/2020

PROCESSO nº 71.750.040/2020

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.941.322/0001-16.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a montagem, realização do evento "Apresentação Gestão Ativa da PGE/MS" e desmontagem. No Auditório Germano Barros de Souza no dia 03/03/2020 das 15h às 17h, a realização da montagem; o evento no dia 03/03/2020 das 15h30 às 17h30; e a desmontagem 03/03/2020 das 17h30 às 19h30.

AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O Termo de cooperação Financeira entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.15901.03.092.0009.4046.0001. Apoio às atividades da PGE, Natureza da Despesa: 339139, Fonte: 0240000000, UG: 150901-Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, NE: 2020NE000024 DE 06/02/2020, paga através da Ordem Bancária 2020OB00136, em 12/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA, inscrito no CPF nº. 812.877.631-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 017-DEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BARBARA E ALVES LTDA. (REFERENC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE) - Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Fuad Ricardo Barbara (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPP nº 16/2020, de 13 de março de 2020.

Constitui comissão para validação do documento e compensação dos conhecimentos em Língua Estrangeira, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para o ano de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016,

a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para validação do documento e compensação dos conhecimentos em Língua Estrangeira, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para o ano de 2020.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Profª Claudia Andrea Lima Cardoso	Presidente
Sidnei Eduardo Lima Júnior	Representante Docente
Gilberto José de Arruda	Representante Docente
Luís Humberto da Cunha Andrade	Suplente
Sandro Márcio Lima	Suplente

Art. 3º Na ausência da presidente, a comissão será presidida pelo Prof. Sidnei Eduardo Lima Júnior.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 13 de março de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS N.º 016, de 21 de janeiro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS) com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde, de repercussão nacional.

Art. 2º O CAUES/UEMS é uma Comissão de assessoramento da Administração Superior da Universidade.

Art. 3º Caberá ao CAUES/UEMS a análise de ocorrências de eventos que resultem em mudanças significativas nas atividades no âmbito da UEMS e que demandem medidas para normalizar o funcionamento dessas atividades.

Art. 4º O CAUES/UEMS será composto pelos seguintes membros:

- Celi Corrêa Neres (Vice-Reitora) – Presidente;
- André Barciela Veras (docente do Curso de Medicina)
- Cibele de Moura Sales (docente do Curso de Enfermagem);
- Diana Figueiredo de Santana Aquino (PRODHS)
- Érika Kaneta Ferri (docente do Curso de Medicina);
- Iris Bucker Froes Menin (Docente do Curso de Medicina);
- Luciana Ferreira da Silva (PROPI);
- Mirella Ferreira da Cunha Santos (PROE);
- Miriam Montenegro de Rosa (PROEC); e
- Wilson Brum Trindade Júnior (Docente do Curso de Enfermagem).

Art. 5º A convite da Presidência do CAUES/UEMS, quando entender necessário, outros representantes de órgãos, entidades, cursos e/ou unidades poderão participar das reuniões do Comitê;

Art. 6º O CAUES/UEMS se reunirá sempre que houver necessidade de traçar ações para ocorrências que surgirem que possam afetar a ordem e a normalidade das ações da UEMS.

Art. 7º AO CAUES/UEMS compete:

- a) reunir informações para indicação da situação emergencial, estabelecendo metas e estratégias de atuação;
- b) convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam integrar o CAUES/UEMS;
- c) analisar o histórico e o curso da ocorrência, seu desenvolvimento de forma a amparar as tomadas de decisões;
- d) planejar ações e medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade da situação;
- e) acompanhar a execução das ações e medidas propostas, reavaliando, quando necessário, e traçando novo planejamento; e
- f) compilar, consolidar dados e informações que possam conduzir medidas necessárias para resolução da situação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 080/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de março de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 080/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A - PRODHS			
Data: 17 de março de 2020 Horário: às 8 horas .			
-EDITAL de Seleção nº. 218/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103; -EDITAL de Homologação nº 46/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, página 75 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
Marcela Silva Carvalho Subst. Simone Candido Ensinas Maekawa – Licença Maternidade até 11/07/20	Agronomia	Tec. em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A - PRODHS			
Data: 17 de março de 2020 Horário: às 8 horas .			
-EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; -EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, página 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
Luciana Nuñez Subst. Margareth Batistote – aposentadoria até 11/07/20	Química Geral e Analítica	Química / Dourados	08 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 11, 03 de março de 2020.

Aprovar o Plano de Trabalho Anual Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH MIRANDA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS 002/2005, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 42, de 23 de fevereiro de 2017 do Regimento Interno e, Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL aprovado na 28ª Reunião Ordinária do CBH Miranda, realizada no município de Miranda, em 03 de março de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL, referentes ao ano de 2020, conforme anexo único; I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 3.

Art. 2º. Cabe aos representantes das instituições que compõem o CBH a execução deste Plano.

Art. 3º. Cabe a Diretoria do CBH Miranda promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO ÚNICO

UF: MS

CBH: 164. CBH do Rio Miranda

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PLANO DE TRABALHO - ANO 3

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar Reuniões ordinárias	membros	Presidente	I.5				
2	Aprovar Plano de Trabalho	CBH	membros	I.8				
3	Elaborar Relatório de atividades	CBH	Secretaria executiva	I.8				
4	Validação do Plano de Capacitação	CBH	EE, CBH e Secretaria Executiva	II.2				
5	Implementação do Plano de Capacitação	CBH e comunidade da Bacia	CBH	II.3				
6	Monitoramento do Plano de Capacitação	CBH	Camara Técnica	II.3				
7	Participar de eventos (Palestras/Seminários)	Membros do CBH	CBH	II.2				
8	Organizar oficinas/encontros	Membros do CBH e convidados	Comissão Organizadora	II.2				
9	Manutenção e atualização de sítio eletrônico	comunidade da bacia	EE e Secretaria Executiva	III.1				
10	Aprovar Plano de Comunicação	CBH	membros	III.2				
11	Implementar Plano de Comunicação	CBH	EE, CBH, Câmara Técnica e Empresa Contratada	III.3				
12	Conhecimento do Sistema - CINCO	CBH	CBH	IV.1, IV.2				
13	Alimentação do sistema CINCO	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.1, IV.2				
14	Manutenção do DOC-CBH	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.3				
15	Acompanhamento e avaliação	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2				
16	Autoavaliação	Membros	CBH	VI.3				

Maria Helena da Silva Andrade
Presidente
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 12, 03 de março de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Atividades referente a 2019, para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 02, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, os membros do CBH analisaram durante a 28ª Ordinária em 03 de março de 2020 o relatório em conformidade com o Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 2

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda - CBH-Miranda, referente a 2019, conforme anexos 01 e 02.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO 01
QUADRO RESUMO DAS METAS REALIZADAS/2019

COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias
Instrumento formal de criação	Lei, Decreto, Resolução, ou outro normativo vigente, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos, que comprove a condição de criação do Comitê	RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 002, de 23/11/2005
Regimento Interno	Resolução, deliberação, ata, ou outro instrumento formal e verificável que comprove a existência de Regimento Interno aprovado pelo Comitê.	RESOLUÇÃO CERH Nº 42, de 23 /02/2017
Mandatos e processos eleitorais	Decreto, Resolução, Deliberação, Ata, ou outro normativo verificável que comprove a realização de processo eleitoral e mandatos vigentes, em conformidade com o previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos	http://www.imasul.ms.gov.br/assembleias-deliberativas-e-posses-2/
Reuniões ordinárias	Atas das reuniões realizadas	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/
Quórum	Atas das reuniões realizadas	X
Conformidade Documental	Editais de convocação para reuniões publicados com a antecedência regimental prevista e respectivas atas aprovadas	DIÁRIO OFICIAL n. 9.888, de 24 de abril de 2019. http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-2/ DIÁRIO OFICIAL n. 9.958, de 6 de agosto de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-2/
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de Trabalho e Relatório Anual de Atividades aprovados pelo comitê	Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6089 Relatório (Deliberação CBH Miranda nº 11) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-miranda/
Apoio técnico e logístico	Apoio provido diretamente pelo órgão entidade estadual, ou mediante entidade parceira, conveniada ou contratada.	Secretaria executiva lotada no GRH/IMASUL e na composição da diretoria dos CBHs
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO		

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Capacitação de membros novos	Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de pelo menos as seguintes informações acerca da capacitação realizada: i) conteúdos; ii) pessoal capacitado; iii) carga horária; iv) locais e datas	https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7081 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/613 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7062
COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Sítio eletrônico ou página pública em rede social mantida e atualizada com as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, encontros, notícias a respeito da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc)	http://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/
COMPONENTE IV: Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH – CINCO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com o conhecimento dos membros do comitê.	Alimentação do Sistema CINCO (02 pessoas cadastradas no sistema CINCO)
Conhecimento da Atuação	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com a atuação do comitê.	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas cinco.
Conhecimento dos Instrumentos	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), do status e dos conteúdos afetos aos instrumentos sob governabilidade do comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança).	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas doc-cbh/ANA. Preenchimento da planilha de certificação. Inserção, visualização dos resultados da planilha síntese de cumprimento das metas. Organização documental do colegiado
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
TDR para Plano e/ou Enquadramento	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), da minuta consolidada de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento, aprovada pelo Comitê.	https://www.imasul.ms.gov.br/enquadramento-dos-corpos-daguas/
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	Deliberação CHB Miranda 04-de-13-de-abril-2016 https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Encaminhamento para CTLGHR
Avaliação da efetividade do programa	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Parecer da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos do CERH/MS
Auto avaliação do Comitê	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2020

ANEXO 02

RELATORIO DE ANUAL DE ATIVIDADES – 2019 (PREVISTAS X EXECUTADAS)

PREVISTOS				EXECUTADO				
COMPETÊNCIA	CURSOS	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CURSO/EVENTOS/PALESTRAS	PERÍODO	MODALIDADE	CAPACITADOS	CH
CAPACITAÇÃO DE MEMBROS NOVOS	Lei das Águas	EAD	Novos membros empossados	Palestra: Comitê de Bacia Hidrográfica – O Que É? O Que Faz?	01/10/19 a 05/11/19	EAD	01	20
	Comitês de Bacias			Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento	01/10 a 05/11/19	EAD	01	20
	Noções básicas sobre comitê de bacias O que é um comitê de bacia? Funcionamento de comitê O que faz? Qual a competência? Representatividade	Presencial – 16 horas	Membros Gestão 2019-2021	Palestra: Comitê de Bacia Hidrográfica – O Que É? O Que Faz?	06/05/19	26ª Reunião Ordinária de Posse	16	02
				Serra da Bodoquena: Uma Leitura Socioeconômica e Ambiental	10/06/19	19ª Reunião Extraordinária	10	02
				Situações dos Rios da Serra da Bodoquena	10/06/19	19ª Reunião Extraordinária	10	01
				Projeto Cabeceiras	19/08/19	27ª Reunião Ordinária	10	01
				Panorama Geral da Gestão De Recursos Hídricos	13/08/19	Reunião Frente Parlamentar	06	02
				Atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso do Sul	10 e 11/12/19	Reunião do Fórum Nacional de Comitês	10	08
				Oficina: Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	19/08/19	27ª Reunião Ordinária	10	02
CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES E PECULIARIDADES	Seminário de Recursos Hídricos	Eventos/Palestras	CERH, CBHs, Gestores Públicos, Usuários, Sociedade Civil	Seminário Estadual de Recursos Hídricos E 1º Ciclo de Palestras do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda	19 e 20/09/19	Presencial	65 (Poder Público) 15 (usuários) 53 (sociedade)	12
		Encontro Nacional de Comitês de Bacias	Indicação da Plenária	Não realizado	Não realizado	Não realizado	Não realizado	Não realizado
PLANO DE COMUNICAÇÃO	Elaboração, discussão e Deliberação	Reuniões do CBH	Usuários e membros do CBH	28ª Reunião Ordinária / Deliberação CBH Miranda	03/03/20	28ª Reunião Ordinária	33	02
ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA CINCO	Manutenção e atualização do Banco de Dados do Sistema CINCO e DOC-CBH	Portal da ANA	Membros indicados para Gestor do Cadastro	Reunião técnica/ANA Orientação Informes/ANA	12/06/19	Presencial e EAD	02	--

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 13, 03 de março de 2020.

Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-PROCOMITÊS

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 02, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno
Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;
Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação, referentes ao ano de 2020, conforme anexo;
I – Anexo Único –Quadro Síntese do Plano de Ação - Ano 3.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO ÚNICO
QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE AÇÃO DO CBH MIRANDA

Competência/ Componentes (Entregas)	Desafios de Gestão de Recursos Hídricos	Estratégias de Implementação	Cursos Oferecidos		Trimestre			Investimento Financeiro
			Modalidade	Temas	1			
Indicador - II.2- Capacitação dos membros Gestão 2019-2022	Instrumentar os membros para o exercício das atribuições e competências	Divulgação e organização de eventos	EAD	• Portal da ANA				R\$ 0,00
			Presencial	• 2 Cursos sobre Gestão de Recursos Hídricos.				R\$ 4.000,00
			Oficinas	• Desafios na Implementação de Planos de Bacias hidrográficas (PBH Paraguai, PBH Miranda) Noções básicas sobre comitê de bacias • Funcionamento de comitê • Atribuições • Competência • Representatividade				R\$ 0,00
Indicador II.2.1- Capacitação específica, de acordo com as suas necessidades e peculiaridades	Empoderar os membros do CBH para atuarem na bacia em defesa dos Recursos Hídricos	Concomitantemente com as reuniões ordinárias do CBH	Eventos/ Palestras	Encontro Nacional de Comitês de Bacias (XXII ENCOB/2020)				R\$ 6.000,00
				Seminários Estaduais Encontro dos CBHs de MS				R\$ 20.000,00
Indicador II.3: Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Elaborar Relatório de acompanhamento do plano de capacitação à ser encaminhado para CERH/MS	Diretoria elabora relatório e apresenta na última reunião do CBH para aprovação e encaminhamento para CERH/MS	Reuniões	Enviar relatório para CERH/MS				R\$ 0,00
Valor Total de investimento								R\$ 30.000,00

EDITAL 04/2020 - CBH-SANTANA e APORÉ

PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES CADASTRADAS, HABILITADAS e ELEITAS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ (GESTÃO 2020-2023)

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH dos Rios Santana-Aporé/MS (publicada em D.O.E nº 10.003) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista final de entidades e instituições cadastradas, habilitadas e eleitas dos segmentos da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos, conforme Assembleia realizada no dia 10 de março de 2020, em Paranaíba/MS para composição dos setores do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé - CBH-SANTANA/APORÉ (Gestão 2020 - 2023).

SEGMENTO	ENTIDADES ELEITAS	
SOCIEDADE CIVIL	Associações Intermunicipais	Titular: ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
	Organização Não Governamental	Titular: ANB – Associação Amigos da Natureza do Bolsão
	Organização Técnica de Ensino e Pesquisa	Titular: UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Paranaíba Suplente: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Chapadão do Sul
		Titular: CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Titular: AESA – Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais do Mato Grosso do Sul Suplente: UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Campus de Cassilândia Titular: SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de MS

USUÁRIOS	Saneamento Básico	Titular: SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
	Indústria	Titular: FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
	Agricultura Familiar	Titular: FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
	Agropecuário ou Irrigação	Titular: Sindicato Rural de Chapadão do Sul Suplente: APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja, Milho e outros Grãos do MS
	Hidroviário, Turismo e Lazer	Titular: Bela Vista Serviços Turísticos LTDA
	Pesca e Aquicultura	Titular: Sindicato Rural de Paranaíba Suplente: Sindicato Rural de Aparecida do Taboado
	Hidroenergética	Titular: SLC Agrícola SA

Art. 2º - As entidades eleitas (titulares e suplentes) nas assembleias deverão indicar os nomes de seus representantes até dia 20/03/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé
Claudete Bruschi/IMASUL
Daniele Coelho Marques/FAMASUL
Priscila Quevedo Monteiro Garcez/CMMA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 007/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o Ato de Alteração de registro digital nº 54648498, de 06/03/2020, Protocolo nº 200124641, de 06/02/2020, da empresa ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NIRE 5420086073-3, por conter vício insanável, com fundamento no Art. 35, Inciso I, da Lei Federal nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.077/2020	Herbert Belido Ramos	30,00
71/200.078/2020	Nasser Assan	191,00
71/200.080/2020	Acelera 12 – Comércio de Artigos em Geral por Televisão, Internet e Outros Meios de Comunicação Ltda	378,00
71/200.081/2020	João Bosco de Carvalho – ME	238,00
71/200.082/2020	RCN Radiodifusão Ltda – ME	378,00
71/200.083/2020	Arapua Florestal S.A.	694,00
71/200.084/2020	Tarumã Florestal S.A.	694,00
71/200.085/2020	Comércio de Lubrificantes do Cedro Ltda	191,00
71/200.086/2020	Rosana Jeronimo Leite	378,00
71/200.087/2020	Parati Armazéns Gerais Ltda	220,00
71/200.088/2020	Parati Armazéns Gerais Ltda	220,00
71/200.089/2020	Fabiane Camargo dos Santos	191,00

Campo Grande, 10 de Março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 87/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, na condição *sub judice*, e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

d) Carteira de identidade recente (cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (cópia);

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;

k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;

l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos,

autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Carteira de identidade recente (cópia);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo

MEC;

k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);

l) Comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cartão do SUS (cópia);

n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irremediável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;

b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;

c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;

d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão

repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 87/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Data de Realização da Matrícula: 17 de março de 2020
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	AUTOS n.	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
189549	Cesar Magalhães de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	1401816-61.2019.8.12.0000	17/03/2020	8 horas
185862	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	0806835-60.2020.8.12.0001	17/03/2020	8 horas
185861	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	0806835-60.2020.8.12.0001	17/03/2020	8 horas
194972	Mário Emílio Leal dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Negro	1414323-88.2018.8.12.0000	17/03/2020	8 horas
194423	Raquel Adriana Malheiros Spassapan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	1401844-29.2019.8.12.0000	17/03/2020	8 horas

EDITAL n. 85/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, em caráter suplementar, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, n. 80/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA e n. 82/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,

observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes.

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

d) Carteira de identidade recente (cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;

k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;

l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Carteira de identidade recente (cópia);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);

l) Comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cartão do SUS (cópia);

n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irremediável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. O resultado do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária será divulgado através de Edital, a ser publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 85/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA
CHAMADA SUPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

Chamada Suplementar (Substituição)

Data de Realização da Matrícula: 17 de março de 2020
 Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS,
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco XV
 Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
186572	Larissa Cristina Monteiro Cei	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	240º	17/03/2020	8 horas
285077	Aline Aquino Guedes de Mendonça	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	241º	17/03/2020	8 horas
283563	Luciana Ribeiro Gonçalves Dias	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	242º	17/03/2020	8 horas
184307	Milena Glauce Anes Veiga	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	243º	17/03/2020	8 horas
191381	Mariana Medeiros Façanha	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	244º	17/03/2020	8 horas

**EDITAL n. 86/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO
 QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/
 PCMS/2017**

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Etapa II da Fase VII: Investigação Social, na condição *sub judice*, e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, observando-se:

1. Para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal, sob responsabilidade da Comissão de Investigação Social, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado, a ser impresso por meio do site www.acadepol.ms.gov.br;

b) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

c) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

1.1. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada no Anexo Único deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

1.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos em desacordo com o prazo de expedição especificado no subitem 3.1 deste Edital.

2. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

3. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1, nos prazos estabelecidos neste Edital;

c) apresentar documentos ou certidões falsas;

d) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

4. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada

oportunidade, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 86/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/
PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II DA FASE VII: INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

NOME	CPF	AUTOS n.	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Caroline Ossuna de Almeida	83721258134	1401666-80.2019.8.12.0000	17/03/2020	14 horas
Cesar Magalhães de Souza	97199770197	1401816-61.2019.8.12.0000	17/03/2020	14 horas
Eugênio Rafael Rouledo Moretti	21820900886	0806835-60.2020.8.12.0001	17/03/2020	14 horas
Raquel Adriana Malheiros Spassapan	79010679187	1401844-29.2019.8.12.0000	17/03/2020	14 horas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos dos editais: Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018 e republicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018, e Edital n. 4/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2, publicado no Diário Oficial n. 10.113, de 13 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 06/APM/PMMS, de 13 de março de 2020, do Comandante da Academia da Polícia Militar, em cumprimento da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 1401932-33.2020.8.12.0000, observando-se:

1. O candidato, constante no Anexo Único deste Edital, deverá, às 07h30min, do **dia 16 de março de 2020** (segunda-feira), se apresentar na Academia da Polícia Militar, na Av. Duque de Caxias, 8426 - Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande/MS, para início do Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde.
2. Determino à **Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir, "sub judice"**, nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial Médico PM, o candidato constante no Anexo Único deste Edital, a contar de 16 de março de 2020.

Campo Grande - MS, de 13 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

PORTARIA n. 06/APM/PMMS, de 13 de março de 2020.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, e em cumprimento da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 1401932-33.2020.8.12.0000, **RESOLVE:**

I. MATRICULAR, a contar de 16 de março de 2020, o candidato abaixo relacionado, na condição “**sub judice**”, no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

ORD	INSCR.	NOME	CARGO
1	478097	WALDIR STAUT ALBANEZE	Oficial Médico PM – Ortopedista e Traumatologista

II. PUBLIQUE-SE.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

EDITAL n. 11/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII, XVII e XXII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, §2º do art. 43, da Lei Estadual 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE N. 9.631/2018), EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 27 de janeiro de 2020 (DOE N. 10.080, de 28/01/2020) e Edital n. 10/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 11 de março de 2020 (DOE n. 10.112, de 12/03/2020), torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, bem como da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL**, observando o seguinte:

1. O ANEXO deste edital contém as listas dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO de suas matrículas, elaborado pelo Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084, de 31 de janeiro de 2020).

2. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

3. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

3.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial PM (Cadete), os candidatos civis matriculados no Curso de Formação de Oficiais, a contar de 02 de março de 2020;

3.2. À Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: Designar como Aluno-Oficial (Cadete), a contar de 02 de março de 2020, os candidatos matriculados oriundos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a escolha dos respectivos subsídios

realizada no ato da entrega de documentos; **nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n. 127** de 15 de maio de 2008 e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20).

CAMPO GRANDE - MS, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

PORTARIA n. 07/APM/PMMS, de 13 de março de 2020.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital nº 10/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 11 de março de 2020, publicado no DOE nº 10.112, de 12 de março de 2020, **no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS):**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ LUIZ BARROS ARINOS	497687
02	THIAGO RODRIGO SAUL	469439

II. PUBLIQUE-SE.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOSBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS (DOEMS n. 9.654/2018) e em cumprimento à liminar contida nos autos nº 0806363-59.2020.8.12.0001 – Ação Mandado de Segurança Cível, torna público, para conhecimento da interessada, e **CONVOCA PARA O INÍCIO DO CURSO , MATRÍCULA E INCLUSÃO** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL 2020, a candidata Maithe Vendas Galhardo, na condição *de subjudice*, observando-se:

I – A candidata deverá apresentar-se no dia 16 de março de 2020, às 7h (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Rua José Antônio, n. 1968 - Centro.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79002-401.

II – A candidata deve estar trajando TERNO, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA –

ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, os **CANDIDATOS AUSENTES**, bem como os **CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 13 de março de 2020, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 82/2020** e **EDITAL n. 83/2020** – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Anexo I – MATRÍCULAS DEFERIDAS;

Anexo II – CANDIDATOS AUSENTES;

Anexo III – CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2020
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	186260	Eduardo Oliveira Arcangelo	Escrivão de Polícia Judiciária
2	191171	Marcos Ribeiro Faleiro	Escrivão de Polícia Judiciária
3	199729	Bruno Galassi Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
4	205667	Gilvan Lucas Evangelista Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
5	299023	Nailton Espíndola Guimarães	Escrivão de Polícia Judiciária
6	192621	Marcel de Andrade Cunha	Escrivão de Polícia Judiciária
7	288156	Marcio Vinicius da Silva Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária
8	187308	Daniely Araujo Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária
9	211704	Ana Carolina Rezende Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	302067	Larissa Ortega Machado	Escrivão de Polícia Judiciária
2	207230	Eloiza dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2020
(CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	296290	Daniely Araujo Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 79/2020 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas aprovadas no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, homologado através do Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeadas no Diário Oficial nº 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, à página 191, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 13 de março de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 79/2020 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Joana Prado de Ávila	17/03/2020	8h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Patrícia Aparecida Silva Vedovoto	17/03/2020	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

Edital nº 23/2020/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 42/2019 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 42/2020-PRODHS**, Unidade Universitária de **Paranaíba**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Nome	Nota Final	Classificação
Daniele Silva Lamblém Tavares	10,86	1º
Leandro Rodrigues Lopes	9,78	2º
Cleyton de Oliveira Silva	8,90	3º
Virgínia Ramos Castilho Martins Borges	8,48	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PERSONALIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020
PROCESSO: 55/000.076/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de março de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2019
PROCESSO: 55/000.816/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de março de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Edital N ° 002/2019
PROCESSO 27/002.537/2019

A Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por ato da Comissão Especial de Licitação, em Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

Do objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPE 03 DE PROPOSTA FINANCEIRA: Às 08:30H dia 18 de março de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais -SUCOMP, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

Comissão Especial de Licitação
(Resolução Conjunta "P" SES/SAD N. 002/2019, 31/07/2019, publicado no D.O.E n. 9.957, pág. 80 de 05/08/2019)

Campo Grande – MS, 13 de março de 2020.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.106 do dia 04 de março, pág. 79, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 116/2019 /SAD – Processo nº 55/001.084/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.084/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **REAGENTES LABORATORIAIS II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP
JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI

Campo Grande, 13 de março de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado nº 10.099, do dia 21 fevereiro de 2020, págs. 57 e 58 e Diário Oficial do Estado nº 10.070, do dia 15 de janeiro de 2020, pág. 66, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 096/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.593/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de março de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.593/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA

**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
NOVARTIS BIOCIENTIAS SA**

Campo Grande, 13 de março de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Troca de Marca com Realinhamento de Preços da empresa S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA - ME**, para o lote 02.1, da Ata nº 009/2020-03 – Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.646/2019.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, por sua Presidente ROSENILDA PEREIRA DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada para este fim, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual REYNALDO MASSI.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/014543/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 27 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Martins Levi N. 587, Bairro Guiray, CEP 79.740-000, Ivinhema/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual REYNALDO MASSI, sita à R. Martins Levi N. 587, Bairro Guiray, Ivinhema/MS. Ivinhema/MS, 12 de março de 2020.

ROSENILDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 958.423.731-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, por seu Presidente Elson Nataniel da Silva Rodrigues, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada para este fim, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/014591/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 27 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Faride George N. 1344, Bairro Jardim Anache, CEP 79.017-185, Campo Grande/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, sita à Rua Faride George N. 1344, Bairro Jardim Anache, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

Elson Nataniel da Silva Rodrigues
Presidente da APM
CPF N. 807.402.431-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, por sua Presidente Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2020, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel da Costa Lima.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2020

PROCESSO: 29/014661/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 11 horas do dia 27 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dourados, 557, Centro, Bataguassu/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, sita à Rua Dourados, 557, Centro, Bataguassu/MS. Bataguassu/MS, 12 de março de 2020.

IRISMAR ADEILSA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da APM

CPF N. 962.696.181-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por sua Presidente SUELY COELHO DE SOUZA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada para este fim, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/014621/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min do dia 27 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Selligardi N. 770, Bairro Pq do Lageado, Campo Grande/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, sita à Av. João Selligardi N. 770, Bairro Pq do Lageado, Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 12 de março de 2020

SUELY COELHO DE SOUZA

Presidente da APM

CPF N. 003.367.161-33

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 022/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.077/2020.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Querubina A. de Jesus e adjacências no município de Paranaíba – MS – CR 829.134/2016/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1.031.924-21.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.8 C/C 14.1 “b” E “d” DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 081/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.157/2019

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTRº BR-267 (GUIA LOPES DA LAGUNA) – ENTRº MS-178, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO – MS.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 372.066,52 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Republica-se por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.104, pág. 75, de 02 de março de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 098/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.363/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO,

MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM NA RODOVIA MS-379 (Perimetral Norte), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE-EPP.

Valor Total: 224.019,16 (duzentos e vinte e quatro mil, dezenove reais e dezesseis centavos)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE ATO DECISÓRIO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.329/2019.

OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-157 e do acesso à Gleba Santa Terezinha, Trecho: Entrº BR-267 – Carumbé - Acesso Gleba Santa Terezinha – Itaporã, nos Municípios de Maracaju e Itaporã – MS.

RECORRENTE: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP.

FASE: PROPOSTAS.

ATO DECISÓRIO: RECURSO NÃO RECEBIDO PELA INTEMPESTIVIDADE DO MESMO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 13 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2020 - **DATA:** 12/03/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 201/2020

OBJETO: Serviços educacionais de curso de Pós-Graduação, lato sensu, denominado "LLM em Direito Empresarial".

FAVORECIDO: CENTRO DE ENSINO EMPRESARIAL LTDA. (CEEM - CONVENIADA FGV).

VALOR: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2020 - **DATA:** 12/03/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 197/2020

OBJETO: Aquisição de um sistema de apresentação sem fio, composto por equipamentos de transmissão, recepção e gerenciado via rede.

FAVORECIDO: INGRAN MICRO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2020 - **DATA:** 12/03/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 199/2020

OBJETO: Fornecimento e aplicação, de Vacina Antigripal (vacina contra Influenza), na apresentação monodose, com as cepas definidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para o ano de 2020, para atender a MSGÁS.

FAVORECIDO: CLÍNICA DE VACINAÇÃO NFS LTDA. (VACCINI).

VALOR: R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2019 - **DATA:** 12/03/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 198/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de resgate para adequação às normas NR33 e NR35.

VALOR: R\$ 1.905,50 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Corax Industria, Comércio e Serviços de Materiais de Segurança Eirelli, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a favor da empresa Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos Ltda., e o valor de R\$ 396,27 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), a favor da empresa Neobetel EPI, Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2020 - **DATA:** 12/03/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 202/2020

OBJETO: Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar a palestra "Cooperativismo: Unir para Crescer", na 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).

FAVORECIDO: JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2020 - **DATA:** 12/03/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 200/2020

OBJETO: Contratação do palestrante Eduardo Zugaib para ministrar a palestra "Plano de Trabalho para Toda Vida", na 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).

FAVORECIDO: Z TRAINING TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 026/2020.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO VALE-REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA PESSOAL, PARA ATENDER A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e objeto do certame à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com o **valor estimado de R\$ 1.560.342,97** (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), garantindo-se aos funcionários o **repasso no valor estimado de R\$ 1.575.308,40** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos) destinado aos benefícios de vale-refeição, pelo prazo de vigência contratual de 36 meses e com **taxa de administração de -0,95%** (zero vírgula noventa e cinco por cento negativo).

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por dispensa de licitação da Empresa Brasan Brasil Saneamento, Redes de Esgoto e Construção Civil Eireli, para executar o remanescente das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Jardim/MS, por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 267/2018/GEPRO/DEMAM/SANESUL. Publique-se. Em 12.02.2020.

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.091/2020

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, na condição de empresário exclusivo de "Fabio Cunha e Grupo Batidão", para que realize show Musical no dia 15 de março de 2020, as 14:00h, no Encontro Cultural do Rotary Clube Internacional de Campo Grande – Rua Ana Luiza de Souza, nº 610 – Vila Pioneira – Campo Grande/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido Fábio Ribas Cunha MEI

CNPJ 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.093/2020

Do Objeto: contratação de **Guarany Produções Eireli**, na condição de Empresária exclusiva da dupla "Tostão e Guarany", para que realize 01(um) show musical no dia 14 de março de 2020, a partir das 20:00h, com duração de 02horas o show, nas comemorações do 81º Aniversário de Guia Lopes da Laguna/MS – Centro Comunitário do Salão Paroquial de Guia Lopes da Laguna/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Guarany Produções Eireli**

CNPJ 01.577.840/0001/84

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.088/2020

Do Objeto: contratação de **Thiago Abdulahad Nunes Rios - ME**, na condição de empresário exclusivo da Professora e Bailarina "Nidal Abdulahad Nunes Rios", de nome artístico "Nidal Abdul", a fim de realizar 01 (uma) apresentação de Dança do Ventre no dia 15 de março de 2020, das 16h às 20h, no evento Espetáculo Cultural de Dança Árabe, na Concha Acústica Helena Meirelles, sito a Rua Antônio Maria Coelho, Parque dos Poderes, Município de Campo Grande-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Thiago Abdulahad Nunes Rios - ME**

CNPJ 26.614.294/0001-35

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.082/2020

Do Objeto: contratação de **ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA-ME**, na condição de empresária exclusiva da Dupla Rafa e Junior, para que realizem um show musical no dia 13 de março de 2020, a partir das 23h, com duração de 1h e 45min., no evento Entardecer no Pantanal, na Praça Central da Cidade de Rio Negro/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido **ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA-ME**

CNPJ 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com tarifa de água e esgoto da Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo 71/750.003/2020, no valor estimativo de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da empresa Águas Guariroba S.A.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 281, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora SIMONE RODRIGUES DE AVILA, matrícula n. 429619023, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...", a contar de 1ª de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 286, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula n. 427060026, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Estadual de Gestão de Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, no período de 16 a 30 de março de 2020, em substituição ao titular Luis Roberto Martins de Araújo, matrícula n. 478612021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALINA DE AVILA ALLE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 202, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande-MS, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
65163029	Edna Bordon Lopes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	2/3/2020
69207024	Elizabete Paiva Valiente da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11	4/3/2020
65059022	Lucia Aparecida Pereira Gavilan	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 203, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenharem suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Lucia Aparecida Pereira Gavilan	Gestão e Assistência	DCA-11
Ian Nunes Sabbo Cardoso	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 204, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo	Validade
119740023	Francisco Vilanova Alves	Gestão e Assistência	Assistente I	Campo Grande	DCA-11	9/3/2020
477235021	Camila dos Santos Vicente Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Caarapó	DCA-13	2/3/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 205, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR KLEBER HADDAD LANE, matrícula n. 124159026, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 206, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR KLEBER HADDAD LANE para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 215, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
339919021	Jairo Luiz Martins Vasques	Direção Superior e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Administração e Finanças	DCA-4
479013021	Edgar Afonso Bento	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 216, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Gustavo Alcântara de Carvalho	Direção Superior e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Administração e Finanças	DCA-4
Vanderleia da Silva Vitorio	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n 175, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.106, de 4 de março de 2020, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Subsecretaria Especial da Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... NAINÉ VITOR ARRUDA..."

PASSE A CONSTAR: "... NAIANE VITOR ARRUDA..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.703
PROTOCOLO : CRASE/1863

PROCESSO Nº : 27/003351/2019
INTERESSADA : **MARIA DE LOURDES SILVA GAUTO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. COMPROVAÇÃO DO TEMPO PRESTADO AO ESTADO – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE/CIS - SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE/SUDS. POSSIBILIDADE.
Homologação lastreada nos documentos constantes no bojo dos autos. Reconhecimento do tempo de serviço alusivo ao período de 1/1/1989 a 30/4/1989, com fulcro no inciso II e § 4º, do art. 3º, do Decreto 6.555, de 17 de junho de 1992, com alteração dada pelo Decreto 6.910, de 7 de dezembro de 1992, a ser computado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 82, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c o artigo 33, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul e Parecer PGE n. 026/88 – PAA n. 013/88.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo, ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 2 de março de 2020, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima citado, como tempo de serviço prestado ao Estado, com base na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 6 de março de 2020.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.703
PUBLIQUE-SE**

EM 13/3/2020.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.704
PROTOCOLO : CRASE/1873

PROCESSO Nº : 27/001039/2019
INTERESSADA : **VELEIDA RECHE VERARDINO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONS^a. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. COMPROVAÇÃO DO TEMPO PRESTADO AO ESTADO – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE/CIS - SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE/SUDS. POSSIBILIDADE.

Homologação lastreada nos documentos constantes no bojo dos autos. Reconhecimento do tempo de serviço alusivo ao período de 01/6/1988 a 30/4/1989, com fulcro no inciso II e § 4º, do art. 3º, do Decreto 6.555, de 17 de junho de 1992, com alteração dada pelo Decreto 6.910, de 7 de dezembro de 1992, a ser computado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 82, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c o artigo 33, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul e Parecer PGE n. 026/88 – PAA n. 013/88.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 3 de março de 2020, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima citado, como tempo de serviço prestado ao Estado, com base na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 6 de março de 2020.

Aladir Shirado

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.704 PUBLIQUE-SE

EM 13/3/2020.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 091, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a SERGIO RODRIGUES SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, código 130300, matrícula n. 431010022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade de Serviços Gerais da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – USEGE/COPGE, 05 (cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme BIM nº 129585, no período de 03.03.2020 a 07.03.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/052673/2020)

Campo Grande MS, 11 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 092, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 106362022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Patrimônio e Almojarifado da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – UPALM/COPGE, 08 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme BIM nº 129541, no período de 06.03.2020 a 13.03.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/052676/2020)

Campo Grande MS, 11 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 093, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar (Estadual) n. 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

ALTERAR a denominação da Comissão constituída pela Resolução "P"/PGE/nº 048, de 04.03.2015, publicada no D.O.E. nº 8875, de 06.03.2015, para Comissão Especial de Obra e Aquisição do Prédio da Procuradoria-Geral do Estado, bem como alterar sua Presidência, que passará a ser de titularidade do Procurador do Estado Ivanildo Silva da Costa, mantendo-se os demais integrantes.

Campo Grande (MS), 13 de março de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED N. 819, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA ORLATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 121396021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, na Escola Estadual Vespasiano Martins, sediada no município de Amambai, a partir de 6 de fevereiro de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Rúbia Elaine Coradini de Oliveira, matrícula n.79736021 (Processo n. 29/006731/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 820, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA DUARTE LECHNER CALDEIRA, matrícula n.105158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (Processo n. 29/039818/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 821, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA, matrícula n.42185021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Maria Alice do Amparo Pereira Brisque Leal, matrícula n. 118369021, em gozo de férias

(Processo n. 29/054023/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 822, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA MUGLIA, matrícula n.38251021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, matrícula n. 118260021, em gozo de férias (Processo n. 29/000252/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 823, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI APARECIDA TARDIN, matrícula n.83677021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Neuza Santana, matrícula n. 29808021, em gozo de férias (Processo n. 29/053087/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 824, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora INES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 84460021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual São José, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Fabiana Muniz do Carmo, matrícula n.109269021, em gozo de férias (Processo n. 29/000005/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 825, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA BARBOSA, matrícula n.424574024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020,

em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/001809/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 826, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n. 77300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-A, localizada no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Tatiana Denise Straub, matrícula n.95278021, em gozo de férias (Processo n. 29/001104/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 827, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, no período de 7 a 21 de dezembro de 2019, para regularização funcional, em substituição à servidora Andréia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/053503/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 828, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n.86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Andréia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em gozo de férias (Processo n. 29/053510/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 829, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE VENÂNCIO DE ALMEIDA, matrícula n.98544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Carlos Prof. Braz Sinigaglia, localizada no município de Bataguassu, no período de 15 a 29 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Divaci da Silva, matrícula n. 42578021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000927/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 830, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE APARECIDA LEAL, matrícula n. 80542021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, símbolo DAE-F, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Sirlei Oliveira do Nascimento, matrículas n.74480021 e 74480023, em gozo de férias (Processo n. 29/054455/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 831, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVACI DA SILVA, matrícula n.42578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Clodoaldo Pires de Faria, matrícula n.5764021, em gozo de férias (Processo n. 29/054522/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 832, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n.69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Ramona Gimenes, matrícula n. 89742022, em gozo de férias (Processo n. 29/001498/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 833, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137,

de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n.116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, símbolo DAE-F, localizada no município de Sidrolândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Mateus Soares Junior, matrícula n.120479021, em gozo de férias (Processo n. 29/000235/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 834, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HEMERSON RIQUELME MACHADO, matrícula n. 114693021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Irene Lupke da Silva, matrícula n. 99502021, em gozo de férias (Processo n. 29/000529/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 835, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n.51475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo DAE-D, localizada no município de Angélica, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Severino Aparecido Veloso, matrícula n.71076021, em gozo de férias (Processo n. 29/054770/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 836, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula n.75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim, no período de 14 a 28 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro, matrícula n. 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/054735/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 837, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA KUMMER DE AVILA, matrícula n. 116167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo DAE-C, localizada no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Isabel Ruwer, matrícula n. 94509021, em gozo de férias (Processo n. 29/000050/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 838, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DORACI PEREIRA MARTINS, matrícula n.22842021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande, no período de 14 a 28 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Cristiane da Rocha Amorim, matrícula n. 107765021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/042221/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 839, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA ROCHA AMORIM, matrícula n. 107765021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrícula n.3111021, em gozo de férias (Processo n. 29/042218/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 840, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Romalino Alves de

Albres, símbolo DAE-C, localizada no município de Anastácio, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Elza Maria da Silva Aguirre, matrícula n.61465022, em gozo de férias (Processo n. 29/006172/0200).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 841, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS, matrícula n.40544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Welton do Nascimento dos Reis, matrícula n. 21970021, em gozo de férias (Processo n. 29/036973/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 842, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS KONKA BALBINO, matrícula n.85213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, localizado no município de Dourados, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/024297/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 843, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE ALMEIDA, matrícula n.97821021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de dezembro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional, em substituição à servidora Orlinda Rodrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/054204/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 844, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba, no período de 12 a 26 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/053251/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 845, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO VICENTE ARAUJO, matrícula n. 71334021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Braz Sinigaglia, símbolo DAE-B, localizada no município de Batayporã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Glucia Patricia Bravin de Sá, matrícula n.128935021, em gozo de férias (Processo n. 29/000787/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 846, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor Ramão Ágedo Vieira, matrícula n.45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/000443/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 847, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA, matrícula n.69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Mafalda Sivieiro Leite, matrícula n. 66270021, em gozo de férias (Processo n. 29/029806/2010).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 848, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO COSTA DA SILVA, matrícula n.54806021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brillhante, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Ramona Tatiane Jarcem Pereira, matrícula n.127297022, em gozo de férias (Processo n. 29/054135/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 849, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, símbolo DAE-F, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Claudenir Soares de Carvalho, matrícula n.114304021, em gozo de férias (Processo n. 29/036809/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 850, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ, matrícula n. 77576021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, *pro tempore*, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, sediada no município de Nova Andradina, a contar de 9 a 31 de março de 2020, em decorrência da aposentadoria da servidora Neuza Maria Cardoso, matrícula n. 68289021 (Processo 29/013535/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 851, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCINER APARECIDA EUSTÁQUIO, matrícula n. 89446021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Mamede Aquino, sediada no município de Campo Grande, a partir de 3 de março de 2020, em decorrência da aposentadoria da servidora Izabel dos Santos, matrícula n. 56760021 (Processo 29010464/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 852, DE 13 MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar a servidora LYSI MORETTI, matrícula n. 80566021, como Coordenadora de Programa Educacionais para, cumulativamente com as funções que já exerce, ser responsável pelo Programa de Acompanhamento de Direitos Funcionais, com validade a contar de 1º de março de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 3/2020

CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DISPONÍVEIS TEMPORÁRIAS EXCLUSIVAS PARA AS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM OS PROJETOS DO PROGRAMA: ARTE E CULTURA NA ESCOLA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, assim como no disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, na Resolução/SED n. 3.694, de 11 de fevereiro de 2020, e no Edital n. 1/2019/SAD/SED/FDT/2019, comunica aos candidatos que compõem o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação de professores em regime de suplência para a Rede Estadual de Ensino, e que manifestem interesse em ser convocados para atuarem nas escolas contempladas com os projetos do Programa: Arte e Cultura na Escola, para comparecerem às escolas conforme tabela abaixo, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020.

Os candidatos devem comprovar experiência por meio de currículo, tais como certificados, atestados, folders, portfólios, etc., com atuação na área artística escolhida, (música, bandas e fanfarras, teatro, dança, capoeira, cinema, circo, artes plásticas).

CIDADE	ESCOLA	MODALIDADE	C/H
ÁGUA CLARA	E.E. MARECHAL CASTELO BRANCO	DANÇA	4
ANASTÁCIO	E.E. DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS	DANÇA	4
ANAURILÂNDIA	E.E. MARIA JOSÉ	DANÇA	4
ANGÉLICA	E.E. DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	TEATRO	4
ANGÉLICA	E.E. SENADOR FILINTO MULLER	TEATRO	4
ANTÔNIO JOÃO	E.E. ARAL MOREIRA	DANÇA	4
ANTÔNIO JOÃO	E.E. PANTALEÃO COELHO XAVIER	DANÇA	4
APARECIDA DO TABOADO	E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA	DANÇA	4
AQUIDAUANA	E.E. INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS	BANDA	8
AQUIDAUANA	E.E. MARECHAL DEODORO DA FONSECA	BANDA	8
AQUIDAUANA	E.E. PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES	DANÇA	4
AQUIDAUANA	E.E. PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES	BANDA	10
AQUIDAUANA	E.E. PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES	VIOLÃO	4
BELA VISTA	E.E. CASTELO BRANCO	MUSICA	4
BELA VISTA	E.E. DOUTOR JOAQUIM MURTINHO	VIOLÃO E CANTO	4
BELA VISTA	E.E. PROFESSORA VERA GUIMARÃES LOUREIRO	DANÇA	8
BODOQUENA	E.E. JOAQUIM MARIO BONFIM	DANÇA	4
BONITO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	VIOLÃO	8
CAARAPÓ	E.E. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	DANÇA	4
CAARAPÓ	E.E. TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO	TEATRO	4
CAMAPUÃ	E.E. MIGUEL SUTIL	CANTO E CORAL	4
CAMPO GRANDE	E.E. 11 DE OUTUBRO	BANDA	10
CAMPO GRANDE	E.E. ADVOGADO DEMOSTHENES MARTINS	VIOLÃO	4
CAMPO GRANDE	E.E. AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	BANDA	16
CAMPO GRANDE	E.E. ANTÔNIO DELFINO PEREIRA	DANÇA	4
CAMPO GRANDE	E.E. ARLINDO SAMPAIO JORGE	ORQUESTRA	20

CAMPO GRANDE	E.E. DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	BANDA	8
CAMPO GRANDE	E.E. DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	CORPO COREOGRÁFICO	4
CAMPO GRANDE	E.E. DOUTOR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	CAPOEIRA	8
CAMPO GRANDE	E.E. DOUTOR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	ARTES PLÁSTICAS	4
CAMPO GRANDE	E.E. HERCULES MAYMONE	DANÇA	4
CAMPO GRANDE	E.E. JOSÉ MAMEDE DE AQUINO	BANDA	8
CAMPO GRANDE	E.E. JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	CAPOEIRA	4
CAMPO GRANDE	E.E. JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	DANÇA	4
CAMPO GRANDE	E.E. PADRE FRANCO DELPIANO	ARTES/MOSAICO	4
CAMPO GRANDE	E.E. PADRE JOSÉ SCAMPINI	CORPO COREOGRÁFICO	4
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSOR CARLOS HENRIQUE SCHRADER	DANÇA	4
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSOR HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	CAPOEIRA	4
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSORA ÉLIA FRANÇA CARDOSO	BANDA	8
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSORA ÉLIA FRANÇA CARDOSO	DANÇA	4
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSORA MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA	ORQUESTRA	12
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO	ARTES PLÁSTICAS	4
CAMPO GRANDE	E.E. PROFESSORA ZÉLIA QUEVEDO CHAVES	BANDA	10
CAMPO GRANDE	E.E. TEOTÔNIO VILELA	DANÇA	4
CAMPO GRANDE	E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA	VIOLÃO	10
CARACOL	E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO	CIRCO	4
CARACOL	E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO	DANÇA	4
CASSILÂNDIA	E.E. HERMELINA BARBOSA LEAL	MÚSICA - VIOLÃO	4
CORUMBÁ	E.E. DOM BOSCO	DANÇA	4
CORUMBÁ	E.E. DOUTOR GABRIEL VANDONI DE BARROS	BANDA	8
CORUMBÁ	E.E. DOUTOR JOÃO LEITE DE BARROS	BANDA PERCUSSÃO	8
CORUMBÁ	E.E. OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	DANÇA	4
CORUMBÁ	E.E. OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	TEATRO	4
DEODÁPOLIS	E.E. 13 DE MAIO	VIOLÃO	4
DEODÁPOLIS	E.E. EDWIRGES COELHO DERZI	DANÇA	4
DEODÁPOLIS	E.E. LAGOA BONITA	ARTES PLÁSTICAS	4
DEODÁPOLIS	E.E. SCILA MÉDICI	DANÇA	4
DEODÁPOLIS	E.E. SCILA MÉDICI	MÚSICA	4
DOURADOS	E.E. FLORIANO VIEGAS MACHADO	ARTES PLÁSTICAS	4
DOURADOS	E.E. FLORIANO VIEGAS MACHADO	GRAFITE	4
DOURADOS	E.E. INDIGENA INTERCULTURAL GUATEKA MARÇAL DE SOUZA	DANÇA	4
DOURADOS	E.E. INDIGENA INTERCULTURAL GUATEKA MARÇAL DE SOUZA	VIOLÃO	4
DOURADOS	E.E. JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA	DANÇA	4
DOURADOS	E.E. MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	TEATRO	4
DOURADOS	E.E. MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	TEATRO	4
DOURADOS	E.E. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	DANÇA	4
DOURADOS	E.E. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CAPOEIRA	4
DOURADOS	E.E. RAMONA DA SILVA PEDROSO	TEATRO	4
DOURADOS	E.E. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	TEATRO	4
DOURADOS	E.E. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	ARTES PLÁSTICAS	4
DOURADOS	E.E. ROTARY DR. NELSON DE ARAUJO	CAPOEIRA	4
DOURADOS	E.E. VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS	TEATRO	4
DOURADOS	E.E. VILMAR VIEIRA MATOS	CAPOEIRA	4
ELDORADO	E.E. 13 DE MAIO	BANDA	10
FATIMA DO SUL	E.E. VILA BRASIL	TEATRO - CIRCO	4
FÁTIMA DO SUL	E.E. JONAS BELARMINO DA SILVA	DANÇA	4
FATIMA DO SUL	E.E. VICENTE PALOTTI	ARTES PLÁSTICAS	4
FIGUEIRÃO	E.E. DOUTOR ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	ARTES PLÁSTICAS	4
IGUATEMI	E.E. 8 DE MAIO	DANÇA	4
IGUATEMI	E.E. MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	VOZ E VIOLÃO	4
IGUATEMI	E.E. PAULO FREIRE	VIOLÃO	4
ITAQUIRAÍ	E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	DANÇA	4
ITAQUIRAÍ	E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	TEATRO	4

ITAQUIRAÍ	E.E. PROFESSORA TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	VIOLÃO	4
IVINHEMA	E.E. REYNALDO MASSI	BANDA - PERCUSSÃO	4
IVINHEMA	E.E. REYNALDO MASSI	DANÇA	4
IVINHEMA	E.E. SENADOR FILINTO MULLER	DANÇA	4
JAPORÃ	E.E. JAPORÃ	BANDA	10
JATEÍ	E.E. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	DANÇA	4
LADÁRIO	E.E. 2 DE SETEMBRO	DANÇA	4
NOVA ANDRADINA	E.E. AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	DANÇA	4
PARANAÍBA	E.E. DOUTOR ERMÍRIO LEAL GARCIA	ARTES PLÁSTICAS	4
PEDRO GOMES	E.E. FRANCISCO RIBEIRO SOARES	ARTES PLÁSTICAS	4
PEDRO GOMES	E.E. FRANCISCO RIBEIRO SOARES	MÚSICA-CORAL	4
PONTA PORÃ	E.E. DEP FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA	BANDA	8
PONTA PORÃ	E.E. DR MIGUEL MARCONDES ARMANDO	BANDA	10
PONTA PORÃ	E.E. JOÃO BREMBATTI CALVOSO	CORPO COREOGRÁFICO	4
PONTA PORÃ	E.E. JOAQUIM MURTINHO	CORPO COREOGRÁFICO	4
PONTA PORÃ	E.E. JOAQUIM MURTINHO	BANDA	10
PONTA PORÃ	E.E. LIONS CLUBE DE PONTA PORÃ	TEATRO	4
PONTA PORÃ	E.E. PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI	BANDA	10
PONTA PORÃ	E.E. PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	DANÇA	4
PORTO MURTINHO	E.E. JOSÉ BONIFÁCIO	BANDA	8
RIBAS DO RIO PARDO	E.E. DOUTOR JOÃO PONCE DE ARRUDA	CORAL	4
RIO BRILHANTE	E.E. ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	BANDA	10
RIO BRILHANTE	E.E. ETALIVIO PEREIRA MARTINS	DANÇA	4
SETE QUEDAS	E.E. 13 DE MAIO	TEATRO	4
SIDROLÂNDIA	E.E. PROFESSORA CATARINA DE ABREU	BANDA	10
TRÊS LAGOAS	E.E. PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO	CORPO COREOGRÁFICO	4
TRÊS LAGOAS	E.E. PROFESSOR LUIZ LOPES DE CARVALHO	ARTES PLÁSTICAS	4

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 4/2020

CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DISPONÍVEIS TEMPORÁRIAS EXCLUSIVAS DO CURSO NORMAL MÉDIO – HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, assim como o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, na Resolução/SED nº 3.694, de 11 de fevereiro de 2020, e no Edital n. 1/2019/SAD/SED/FDT/2019, comunica aos candidatos que compõem o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação de professores em regime de suplência para a Rede Estadual de Ensino, e que manifestarem interesse em ser convocados para atuarem na docência, coordenação de curso e/ou supervisão de estágio, nas turmas do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal, nos municípios de Campo Grande, Chapadão do Sul, Dourados, Naviraí e São Gabriel do Oeste.

Os candidatos devem possuir os requisitos mínimos especificados no quadro abaixo, e para realizarem a inscrição, no período de 13 a 16 de março de 2020, devem acessar o *link* disponibilizado, por município, no *site* da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no endereço <https://www.sed.ms.gov.br>.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E EXPERIENCIA PROFISSIONAL MÍNIMA
<ul style="list-style-type: none"> Professor no componente curricular “<i>Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras</i>” 	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental Pós-Graduação em Libras ou Educação Especial No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor em Curso de Normal Médio ou Formação de Professores

<ul style="list-style-type: none"> • Professor no componente curricular "<i>Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem</i>" 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação em Psicopedagogia, Neuropedagogia ou Neuropsicopedagogia • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor em Curso de Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Professor no componente curricular "<i>Tecnologias na Educação</i>" 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação na área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) ou Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor em Curso de Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Professor dos demais componentes curriculares da matriz 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação na área/linha de pesquisa de formação de professores • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor no Curso Normal Médio ou Formação de Professores
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador de Curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • Pós-Graduação na área/linha de pesquisa de formação de professores • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Coordenador do Curso Normal Médio ou Pedagógico
<ul style="list-style-type: none"> • Supervisor de Estágio 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental • No mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área/linha de pesquisa de formação de professores • No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Supervisor de Estágio ou Coordenador do Curso Normal Médio ou Pedagógico

ATRIBUIÇÕES

SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO PROFESSOR:

- Planejar e ministrar aulas e atividades didáticas, conforme o projeto pedagógico do curso, orientações das coordenações de curso e pedagógica e da direção escolar;
- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar;
- Participar de programas de formação continuada;
- Executar visitas técnicas em empresas/instituições de ensino com os estudantes do Curso Normal Médio;
- Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com as coordenações de curso e pedagógica e da direção escolar;
- Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com as coordenações de curso, pedagógica e da direção escolar.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO:

- Orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do Curso Normal Médio;
- Considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência no planejamento das atividades técnico-pedagógicas;
- Assessorar, técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação;
- Acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;
- Acompanhar o registro de frequência nos diários de classe;
- Coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente;
- Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e da direção escolar;
- Elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria do Curso Normal Médio;
- Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com os professores e a direção escolar;
- Propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas/instituições de ensino com os estudantes do Curso Normal Médio.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

- a) Interagir com a coordenação de curso e direção da unidade escolar acerca da operacionalização do curso em consonância com o Projeto Pedagógico;
- b) Monitorar a frequência dos estudantes no estágio, e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão;
- c) Elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visitação técnica das turmas;
- d) Aplicar questionários aos estudantes e demais profissionais quanto à satisfação em relação ao Curso Normal Médio;
- e) Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;
- f) Atender às demandas de trabalho solicitadas pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, de modo a garantir condições à operacionalização do Curso Normal Médio.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições (Preenchimento do Formulário)	13 a 16 de março de 2020
Editais de chamada para escolha de aulas disponíveis	18 de março de 2020
Apresentação na escola/CEEP's	20 de março de 2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 770, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.109, de 9 de março de 2020, página 134, que designa o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Professor José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001361/2020):

Onde consta:
"...matrícula n. 716671021..."

Passe a constar:
"...matrícula n. 16671021..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 414, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.094, de 14 de fevereiro de 2020, que dispensou a servidora MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA, matrícula n. 31258021, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, localizada no município de Tacuru, a contar de 5 de janeiro de 2020, foi feita seguinte apostila (Processo n. 29/003763/2020):

Onde consta:
"... a contar de 5 de janeiro de 2020 ..."

Passe a constar:
"... a contar de 5 de fevereiro de 2020 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 719, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.108, de 6 de março de 2020, que designou a servidora MARIA EDERLY CAMARGO, matrícula 58304021, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, foi feita seguinte apostila

(Processo n. 29/046386/2019):

ONDE CONSTA:

"... no período de 6 a 20 de janeiro de 2020..."

PASSE A CONSTAR:

"...no dia 6 de janeiro e de 8 a 20 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 62, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.064, de 7 de janeiro de 2020, página 118, que designa o servidor SILVIO CORREA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/052181/2019):

Onde consta:

"...no período de 2 a 31 de janeiro de 2020..."

Passa a constar:

"...no período de 2 a 16 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 93, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2020; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2020; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2020

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
115956029 ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/1/2020
20049021 ADEMAR TAKEO SATO	TRÊS LAGOAS	PMMS	14/1/2020
123188022 ADRIAN GIOVANNY LEGUIZANON DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/1/2020
89447023 ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	CAMPO GRANDE	CGE	20/1/2020
126700022 ADRIANA VALERIA DIAS RICARDO	DOURADOS	SED	13/1/2020
108908021 ADRIANO CAPELLARI	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2020
228021 ADRIANO FREITAS DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	31/1/2020

431628021 ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/1/2020
90590021 ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/1/2020
117898024 ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	CAMPO GRANDE	DGPC	31/1/2020
124855022 ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/1/2020
18685021 ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	30/1/2020
122382021 ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	CAMPO GRANDE	SES	30/1/2020
71581023 ALEXANDRE CEZAR PAVON	CAMPO GRANDE	SAD	17/1/2020
101972022 ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	CAMPO GRANDE	PMMS	24/1/2020
124859021 ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2020
426937021 ALINE CARVALHO JERONYMO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2020
123415021 ALINE ROJAS SOL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/1/2020
132027022 ALISSON DE OLIVEIRA REIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/1/2020
68067021 ALTAIR DOMINGUES	CAMPO GRANDE	SED	16/1/2020
6496029 ANA CLAUDIA BARQUILHA	CAMPO GRANDE	SED	9/1/2020
476218021 ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
52793021 ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/1/2020
431626022 ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS	CAMPO GRANDE	SES	3/1/2020
123417021 ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	CAMPO GRANDE	UEMS	09/1/2020
82046024 ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	CAMPO GRANDE	SES	25/1/2020
44331021 ANA MARIA BARBOSA FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	SED	27/1/2020
317023 ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	CAMPO GRANDE	SES	4/1/2020
24849021 ANA PAULA RIBEIRO COSTA	CAMPO GRANDE	PGE	9/1/2020
98746021 ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	29/1/2020
107641022 ANDERSON LIMA GONCALVES	PONTA PORÃ	PMMS	21/1/2020
432843021 ANDERSON PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	20/1/2020
108532021 ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	TRÊS LAGOAS	PMMS	28/1/2020
105675021 ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	TRÊS LAGOAS	SED	24/1/2020
431953021 ANGELA DE JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/1/2020
70142023 ANTENOR GONCALVES ACUNHA	TRÊS LAGOAS	PMMS	22/1/2020
63350023 ANTONIO MARCOS MADUREIRA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	28/1/2020
432906021 ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	DOURADOS	CBMMS	16/1/2020
71643021 ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	CAMPO GRANDE	PMMS	14/1/2020

77329021 APARECIDA LOURENCO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/1/2020
478653021 ARIANA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/1/2020
125836022 ARIANNE BATISTA RICARDE	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/1/2020
94719023 ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	DOURADOS	SAD	28/1/2020
113205023 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNDECT	14/1/2020
429683021 ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	14/1/2020
133096022 AUGUSTO GONZALES OLIVER	CAMPO GRANDE	DETRAN	6/1/2020
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	21/1/2020
90208021 BETHANIA ROCHA ARAUJO DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/1/2020
98352022 BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANCA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	30/1/2020
45590021 BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/1/2020
100916023 BRUNO HENRIQUE URBAN	CAMPO GRANDE	DGPC	3/1/2020
24832021 CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/1/2020
63851022 CARLOS EDUARDO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	AGEHAB	11/1/2020
2528021 CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2020
77472021 CECILIA FERREIRA	CAMPO GRANDE	SED	27/1/2020
103924022 CINDI MATIAS CABRAL	DOURADOS	DETRAN	21/1/2020
95104021 CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ	CAMPO GRANDE	PMMS	6/1/2020
428933022 CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	CAMPO GRANDE	DETRAN	8/1/2020
79805023 CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	CAMPO GRANDE	DGPC	30/1/2020
117188021 CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/1/2020
108396021 CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	TRÊS LAGOAS	PMMS	29/1/2020
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/1/2020
129269023 CLEBER DIAS DA SILVA	DOURADOS	SAD	6/1/2020
128308021 CLEBER GOULART ATHAYDE	CAMPO GRANDE	PMMS	13/1/2020
130116021 CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	2/1/2020
96930021 CLEITON BATISTA ESTEVAM	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2020
57342021 CLEONICE LOPES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/1/2020
54641021 CLODIS VITOR DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2020
82509021 CLODOALDO ROMAO GAUNA	PONTA PORÃ	CBMMS	22/1/2020
69064021 CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	CAMPO GRANDE	PMMS	13/1/2020
427111021 CRISTINA RODRIGUES DE MORAES	CAMPO GRANDE	SED	11/1/2020

86373021 DALILA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	30/1/2020
30659023 DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/1/2020
468081022 DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	3/1/2020
477032022 DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/1/2020
56807021 DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/1/2020
426838021 DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	CAMPO GRANDE	PMMS	17/1/2020
120908021 DANILO SANTOS MOREIRA LEITE	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/1/2020
98599021 DAYSE MARA ALVES	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2020
93187021 DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	23/1/2020
129984022 DIEGO PEREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
370559021 DIOGO GUILHERME	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/1/2020
85049023 DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	SAD	24/1/2020
66395023 DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/1/2020
92955022 EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/1/2020
128410021 EDER FERREIRA XAVIER	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/1/2020
126600023 EDER TIAGO BRAZ	CAMPO GRANDE	SAD	21/1/2020
94417021 EDILSON BARZOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/1/2020
476851022 EDILSON FIDELIS DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	22/1/2020
433810024 EDINEY NERY	CAMPO GRANDE	AGESUL	10/1/2020
106215021 EDMARA CESARIO	CAMPO GRANDE	SED	31/1/2020
46631022 EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2020
108747021 EDSON VIEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/1/2020
95864021 EDUARDO JOSE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	24/1/2020
5322023 EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	30/1/2020
89148021 EDUARDO PEREIRA PIMENTA	CAMPO GRANDE	PMMS	11/1/2020
107531021 EDVALDO LOURENCO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	22/1/2020
87846024 ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	CAMPO GRANDE	SAD	11/1/2020
47813021 ELIANE BARBOSA CARRILHO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	4/1/2020
129646021 ELIANE GOMES DE LIMA	CAMPO GRANDE	SED	31/1/2020
117955021 ELIANE REIS DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	30/1/2020
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	CAMPO GRANDE	SAD	31/1/2020
93154024 ELIZA MOSLAVES	CAMPO GRANDE	DGPC	21/1/2020

95061024 ELIZABETE FLORIANO LUIZ	CAMPO GRANDE	SES	13/1/2020
65331021 ELIZABETH RICARTES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/1/2020
129145023 ELIZANGELA CELESTINO	CAMPO GRANDE	SAD	15/1/2020
115599023 ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	18/1/2020
121183021 ELSON DOS SANTOS ALENCAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/1/2020
39795023 ELTON AROPIO BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	14/1/2020
35401023 ELTON FABRICIO TOFANO	CAMPO GRANDE	SAD	9/1/2020
89543023 EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	DOURADOS	SED	9/1/2020
78581021 EVERALDO CARLOS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	7/1/2020
425666021 EVILLEN PRADO MASCENA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	27/1/2020
104684021 EWERTON DA SILVA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2020
96025021 FABIANA HONÓRIO DO AMARAL FRANCA	DOURADOS	SED	28/1/2020
468038022 FABIANE CARGNIN FACCIN	DOURADOS	AGEPEN	7/1/2020
19904021 FABIO FONSECA OURIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2020
58938023 FABIO GARGIONI GALVAO	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2020
42189021 FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	DOURADOS	PMMS	9/1/2020
20193021 FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/1/2020
90411023 FERNANDA TELLES DE BRITO	CAMPO GRANDE	DGPC	17/1/2020
76085021 FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	DOURADOS	SED	2/1/2020
115808022 FILOMENA VENTURINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/1/2020
121851021 FLAVIO CARDOSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/1/2020
115839024 FLAVIO DA SILVA LEITE	CAMPO GRANDE	DGPC	29/1/2020
117639021 FLAVIO DE JESUS MUNIZ	CAMPO GRANDE	PMMS	7/1/2020
6604021 FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/1/2020
109091022 FLAVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	31/1/2020
3556 FLAVIO MARIANO DA SILVA	DOURADOS	SANESUL	31/1/2020
48574021 FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	DOURADOS	IAGRO	8/1/2020
91166021 FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/1/2020
120960022 GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	6/01/2020
84994021 GEISA KARINE KLEEMANN	DOURADOS	IAGRO	13/1/2020
86643023 GELSON DE ALMEIDA JARES	CAMPO GRANDE	SAD	21/1/2020
77747022 GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2020

431708021 GISELI APARECIDA MAIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/1/2020
127748021 GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	CAMPO GRANDE	PMMS	10/1/2020
96215022 GIZELI CRISTINA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/1/2020
43675023 GUILHERME DALL AQUA	CAMPO GRANDE	DGPC	23/1/2020
102824021 GUILHERME GRATAO CUNHA	TRÊS LAGOAS	PMMS	21/1/2020
12761022 GUSTAVO RODOLFO GROSCH	DOURADOS	UEMS	3/1/2020
89633022 HAMILTON JOSE RIGONATO	DOURADOS	SEJUSP	28/1/2020
95853021 HERCULES ESPINDOLA CUELLAR	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/1/2020
467906022 HERNANDES ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	20/1/2020
423767021 HIGOR DA CUNHA CARVALHO	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/1/2020
6515 HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SANESUL	10/1/2020
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/1/2020
128610022 IGOR MENDES GRANCE	CAMPO GRANDE	DETRAN	31/1/2020
90578021 ILZA RODRIGUES PAES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	25/1/2020
478652021 INDIANARA GARCIA JANTORNO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/1/2020
77857022 ISABELA TEIXEIRA ETTO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	30/1/2020
46130021 ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/1/2020
101074021 ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2020
120162024 IVALDO BATISTA BERNARDINO	CAMPO GRANDE	SAD	3/1/2020
79263021 IVANIR TEIXEIRA THOMAZ	CAMPO GRANDE	SED	16/1/2020
61733021 IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	27/1/2020
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/1/2020
94468021 JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	2/1/2020
88247021 JACKSON LOPES DE FREITAS	DOURADOS	PMMS	3/1/2020
75763021 JAIR MOURA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/1/2020
13084022 JAIRO FUHR	DOURADOS	AGEPEN	30/1/2020
428731021 JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/1/2020
108883021 JAMES BALDUINO LEITE	DOURADOS	PMMS	6/1/2020
478199021 JANAINA LOUREIRO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2020
10919021 JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/1/2020
102457021 JEAN CARLOS REGO GAMA	CAMPO GRANDE	FCMS	31/1/2020
89313024 JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	IAGRO	14/1/2020

33588021 JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	DOURADOS	SED	31/1/2020
47076022 JOANA DE OLIVEIRA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2020
426970021 JOAO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	PONTA PORÃ	PMMS	21/1/2020
87843021 JOAO FRANCISCO DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/1/2020
60758021 JOHNATHAN BUENO SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/1/2020
109454021 JORGE FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	JUCEMS	16/1/2020
116080021 JORGE LUIZ DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	27/1/2020
472400021 JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	CAMPO GRANDE	SED	14/1/2020
71113021 JOSE APARECIDO PASIANOTTO	DOURADOS	SEFAZ	9/1/2020
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	24/1/2020
106398021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	DOURADOS	PMMS	9/1/2020
123701021 JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	9/1/2020
64457021 JOSE DOUGLAS ANDRADE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/1/2020
115167022 JOSE PEREIRA DE BARROS	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/1/2020
62541023 JOSEFA DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	SED	14/1/2020
122258021 JOSILEIA NAIRANE CONRADO SOLIGO	DOURADOS	SED	30/1/2020
54421021 JOZAINÉ DE ARRUDA FAUSTINONI MIKOLEIT	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/1/2020
425586021 JOZIEL GOMES TORRES	CAMPO GRANDE	PMMS	6/1/2020
89465021 JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	CAMPO GRANDE	PMMS	24/1/2020
112988021 JUBER DE JESUS SEVERINO	CAMPO GRANDE	CBMMS	31/1/2020
30113021 JULIANA DA SILVA MINNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/1/2020
435365021 JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/1/2020
128036021 JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	CAMPO GRANDE	JUCEMS	20/1/2020
60263021 JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
100596023 JULIO CESAR DA COSTA	CAMPO GRANDE	SAD	30/1/2020
425038021 JULIO CEZAR ALVES	DOURADOS	PMMS	31/1/2020
61194021 KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	CAMPO GRANDE	AGEPREV	13/1/2020
44472021 KATIA LUZIA DIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	25/1/2020
131496022 KELLEN BUENO VICTOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
364473021 KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	DETRAN	24/1/2020
432747024 KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SEGOV	27/1/2020
472711021 KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/1/2020

117236021 KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/1/2020
191022 KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/1/2020
98825022 LAFRANK LOUBET DA ROSA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	6/1/2020
112405021 LARISSA TASSINARI DE SOUZA	DOURADOS	AGEPEN	22/1/2020
38182023 LEANDRO GONCALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	25/1/2020
433563021 LEILA GABRIELA PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	24/1/2020
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2020
77077023 LENISE FEITOSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FCMS	27/1/2020
426142021 LEONARDO BARBOSA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	30/1/2020
56461022 LEONINA DOS MARTYRES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/1/2020
74047021 LIVIA INARA AKAMINE	CAMPO GRANDE	SEFAZ	16/1/2020
78282021 LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2020
119663022 LOURDES BATELLI FERRARI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	2/1/2020
433079021 LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	DOURADOS	CBMMS	6/1/2020
100541021 LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/1/2020
435259021 LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	CAMPO GRANDE	IMASUL	14/1/2020
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/1/2020
133969021 LUCIANA BIAZOTTO ALVES	DOURADOS	SED	30/1/2020
109124021 LUCIANA DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/1/2020
114095022 LUCIANO SMANIOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	8/1/2020
677021 LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/1/2020
71214024 LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	CAMPO GRANDE	SES	22/1/2020
125766021 LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/1/2020
480087021 LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/1/2020
93911023 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	4/1/2020
38200021 LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/1/2020
423663021 LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	15/1/2020
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/1/2020
86668021 MAGALI VILLALVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/1/2020
10785021 MAICON TEIXEIRA GOBBI	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/1/2020
83648021 MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	6/1/2020
83463021 MARCELO LINO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/1/2020

38451021 MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	PONTA PORÃ	PMMS	21/1/2020
109284021 MARCIA DA SILVA GOMES	DOURADOS	SED	28/1/2020
117683021 MARCIA MARIA JOSE DOURADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2020
72680024 MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	DGPC	7/1/2020
430330021 MARCIA MATILDE IBRAHIM MIDON	CAMPO GRANDE	SED	10/1/2020
477983021 MARCIO ARANTES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	23/1/2020
122341021 MARCIO DA SILVA ROSA	DOURADOS	PMMS	9/1/2020
37847021 MARCOS BRUNO MACHADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/1/2020
113505021 MARCOS FALCO DE LIMA	DOURADOS	SED	28/1/2020
117693021 MARIA APARECIDA LAURINDO	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2020
115254021 MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	24/1/2020
29288021 MARIA CRISTINA DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/1/2020
32627021 MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	24/1/2020
437522021 MARIA HELENA BARBOSA SOARES	CAMPO GRANDE	SED	21/1/2020
94011021 MARIA JOANA CANDADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2020
97572021 MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/1/2020
73629021 MARLENE ROPKE	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2020
91094021 MARLY MITIE SOGAME DALAGNOL	DOURADOS	SED	20/1/2020
54405022 MARTA PINHO RAMOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	7/1/2020
88298021 MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	24/1/2020
431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/1/2020
110178025 MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	CAMPO GRANDE	SES	13/1/2020
101585022 MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	DOURADOS	DETRAN	13/1/2020
28528021 MAYARA PRADO LEAL	CAMPO GRANDE	SED	24/1/2020
426984021 MICHELI ZANDONA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2020
126327022 MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/1/2020
132286021 MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	30/1/2020
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	IAGRO	17/1/2020
87430021 MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2020
423024021 MORISE MORAES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/1/2020
122345021 MURILO CARNEIRO SOUZA	DOURADOS	PMMS	23/1/2020
129712022 NADIR DE FIGUEREDO	DOURADOS	AGEPEN	7/1/2020

468054022 NAED DO CARMO PIRES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/1/2020
43022021 NAIR BATISTA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	6/1/2020
47096023 NAPOLEAO COELHO BARBOSA NETO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/1/2020
6516 NATALIA MACHADO RIBEIRO DE MORAIS	CAMPO GRANDE	SANESUL	13/1/2020
434182021 NELLITON NOVAIS ESTECHE	CAMPO GRANDE	PMMS	24/1/2020
434263021 NELLY OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/1/2020
52909021 NILZA PEREIRA FERREIRA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	22/1/2020
56219021 NIVALDO BOGADO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2020
467067021 NUBIA DE SOUZA VAZ	CAMPO GRANDE	DETRAN	8/1/2020
426993021 ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	14/1/2020
125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA	CAMPO GRANDE	SED	14/1/2020
126453023 OSMAR FERREIRA LUIZ	DOURADOS	SAD	16/1/2020
431458021 OSMARIO MOSA BACELAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2020
126684023 PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	7/1/2020
39538021 PABLO LUIZ GALIARDI SOARES	CAMPO GRANDE	PMMS	9/1/2020
36049021 PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/1/2020
18224023 PATRICIA LIMA DE ARAUJO	DOURADOS	PMMS	30/1/2020
125179021 PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2020
118874023 PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	24/1/2020
441227021 PEDRO DIAS NETO	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/1/2020
113074021 PEDRO EVANDRO REIS AYALA	PONTA PORÃ	SED	17/1/2020
54401024 PEDRO LARREA	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/1/2020
94277021 PEDRO ROGERIO ZANETTI	CAMPO GRANDE	DETRAN	9/1/2020
424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO	DOURADOS	PMMS	6/1/2020
129389021 RAPHAEL SILVA CACHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
10531021 RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/1/2020
101000021 REGINA CELIA SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/1/2020
120214023 REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	27/1/2020
430783021 RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPREV	27/1/2020
701021 RENATO DE FREITAS MARTINS	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2020
95818022 RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	DOURADOS	AGEPEN	29/1/2020
430782024 RICARDO AIRTON BONAFE	CAMPO GRANDE	SES	28/1/2020

113122021 RICARDO GONCALVES	DOURADOS	PMMS	3/1/2020
73228021 RICARDO MARQUES BENITES	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2020
425191021 ROBERTO ALVES MEDEIRO	DOURADOS	PMMS	27/1/2020
43932021 ROBERTO CARLOS SOTERO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/1/2020
468050024 ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/1/2020
122526021 ROBSON SHIRADO	CAMPO GRANDE	SED	7/1/2020
29707021 RODOLFO PEDROSO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SED	30/1/2020
434724022 RODRIGO BESSA MELHORANÇA	CAMPO GRANDE	PGE	7/1/2020
127999022 RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	22/1/2020
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2020
376070021 RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	PONTA PORÃ	SED	15/1/2020
432799021 ROGER DA SILVA ROCHA	DOURADOS	CBMMS	17/1/2020
31140021 ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	8/1/2020
79577021 ROMILDO COLMAN	PONTA PORÃ	CBMMS	9/1/2020
108688029 RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	DOURADOS	AGEPEN	20/1/2020
126338023 ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHAES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	8/1/2020
113491021 ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
58632021 ROSEMARI OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	9/1/2020
61130023 ROSILENE CANDELARIA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	13/1/2020
15026021 RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	DOURADOS	PMMS	27/1/2020
6328 SAMUEL BERALDO	DOURADOS	SANESUL	9/1/2020
111971021 SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	7/1/2020
130699022 SERGIO FERREIRA GONCALVES	DOURADOS	AGEPEN	6/1/2020
42363022 SHEILY ALVES DIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	15/1/2020
56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	10/1/2020
106716023 SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/1/2020
82257021 SILVIA DE SOUZA MENEZES	DOURADOS	SED	3/1/2020
98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2020
6522 SILVIO CESAR RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SANESUL	16/1/2020
131016021 SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	CAMPO GRANDE	SAD	30/1/2020
84122021 SONIA PIRES ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/1/2020
92601021 TALITA GARCIA COSTA	CAMPO GRANDE	IAGRO	24/1/2020

427125021 TALITA MADELINA BARBOSA	CAMPO GRANDE	DETRAN	6/1/2020
364344021 THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/1/2020
482068021 THAIS NASCIMENTO MOREIRA JENICHEN	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/1/2020
467898022 THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/1/2020
6445 Thiago da Silva Nantes	TRÊS LAGOAS	SANESUL	29/1/2020
425197021 THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO	PONTA PORÃ	PMMS	21/1/2020
126883021 TIAGO HONORIO DE GODOY	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/1/2020
3588 TIAGO MARQUES DE LIMA	DOURADOS	SANESUL	24/1/2020
33730022 TIMOTEO BAES	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	17/1/2020
466659021 VALDECI SIQUEIRA	TRÊS LAGOAS	SED	20/1/2020
3235 VALDELEI MARQUES DO NASCIMENTO	DOURADOS	SANESUL	10/1/2020
473077021 VALDETE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	7/1/2020
122187021 VALDINEI FERREIRA NUNES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	28/1/2020
82763021 VALMA DE SOUZA SILVA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	15/1/2020
104686021 VALMIR PARRON PADOVAN	CAMPO GRANDE	IAGRO	28/1/2020
128893021 VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/1/2020
6486021 VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/1/2020
62687021 VANIA VIEIRA MACEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/1/2020
130970022 VANILTON ROBERTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/1/2020
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/1/2020
9544021 VICTOR HEIDY SHIROMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/1/2020
423713021 VICTOR SARVIANO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/1/2020
54060021 VINICIUS BARBOSA GONCALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/1/2020
93644023 VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	TRÊS LAGOAS	SAD	14/1/2020
35794021 VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	CAMPO GRANDE	SED	30/1/2020
114582022 WAGNER MARTINS FERREIRA	PONTA PORÃ	CBMMS	17/1/2020
24916021 WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2020
131903022 WAGNER SOUZA GOULART	DOURADOS	SED	3/1/2020
118637023 WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	15/1/2020
426806021 WELLISON SANTANA DE BRITO	CAMPO GRANDE	PMMS	17/1/2020
102770021 WESLEY PRIETO JORDAO	DOURADOS	SED	3/1/2020
117761021 WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SED	21/1/2020

18602023 WILSON FRANCA DE LEMOS	DOURADOS	PMMS	29/1/2020
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/1/2020
122198034 ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK	DOURADOS	UEMS	3/1/2020
94212021 ZILMAR MOYA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/1/2020

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2020

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
59799023 AGNALDO MOURA DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SAD	1	24/1/2020
476218021 ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	18/1/2020
118268022 ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SES	1	7/1/2020
431953021 ANGELA DE JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/1/2020
426231022 AURELIO HERMES VANDRESEN	CAMPO GRANDE	DGPC	2	14/1/2020
90206021 CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	23/1/2020
24570022 CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	10/1/2020
95938021 CRISTOPHER ESTADULHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	14/1/2020
95938021 CRISTOPHER ESTADULHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	20/1/2020
56807021 DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	3/1/2020
111372021 EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	27/1/2020
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	1	3/1/2020
83079021 EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/1/2020
129487024 EDVANIA BORCHES CORREA	CAMPO GRANDE	SES	1	28/1/2020
432145022 FERNANDO FELIX DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	9/1/2020
471445025 JOSIANE ROCHA DE MORAES	TRÊS LAGOAS	SES	1	24/1/2020
99441022 JOUSE FONSECA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SES	1	20/1/2020
131092021 KAPITULINE BEDATTI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	3/1/2019
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	17/1/2020
78949021 MARIA PAULINA LOPES FARIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	4/1/2020
109862023 MARLI ANTUNES NILLES	CAMPO GRANDE	SED	1	25/1/2020
85378021 MARLI MASSON FONTES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	17/1/2020
80269021 MARLUCE GONCALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	9/1/2020
65675021 NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	DOURADOS	SES	1	10/1/2020
24144021 NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	20/1/2020
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	18/1/2020

112912021 RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	25/1/2020
478212021 REGINA BATISTOTE FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	18/1/2020
115416022 REGINA DA SILVA FLORENTINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	16/1/2020
79254021 RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	2/1/2020
76832021 SULAMITA ALVES MENDONCA SANTANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	16/1/2020

Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/12/2019

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Vanessa Pereira Duarte Miranda, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais/ cód. 70041, matrícula nº 40554021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 19/02/2020 a 26/02/2020, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (65/000299/2020).

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Thays Juliana Ferreira Martins, matrícula nº 477286021, ocupante do cargo comissionado de Gestão e Assistência/cód.130121, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 05/03/2020 a 02/07/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 65/000302/2020).

Campo Grande - MS, 13 de março de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 030, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JUÇARA GOIS PAIS, matrícula n. 18155023, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, a contar da data de publicação desta resolução, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n.031, de 17 de maio de 2017, publicada no diário oficial n. 9.411 de 18 de maio de 2017, página 26.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 031, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para constituir a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, a contar da data de publicação desta resolução, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 089, de 16 de outubro de 2017, publicada no diário oficial n. 9.523 de 31 de outubro de 2017, página 89.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
18155023	JUÇARA GOIS PAIS	PRESIDENTE
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	SUPLENTE
98770024	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	REPRESENTANTE SINDICAL
127673021	FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA	SUPLENTE
50790025	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	REPRESENTANTE DA SEMAGRO
46629029	MAISA SONIA FRANCISCO	SUPLENTE

Campo Grande-MS, 13 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EDITAL Nº 001/SEMAGRO/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
CICLO III - 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) E O Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/SEMAGRO/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)/CICLO III - 2019

MATRICULA	Nome do SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU CARGO EFETIVO	NOTA
76202026	ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	95,54
435782023	AMANDA CRISTINA IRIÊ	DIR. GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	95,21
59263024	AMERICO BEZERRA DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,72
88285023	ANA CLAUDIA LOPES MANDU	ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	99,66
113932026	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	95,83
106132023	ANGELA C. NOBREGA BORGES	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	98,08
72561023	ANTONIO CARLOS B. DANIEL FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	88,66

97755023	ARIANI MONALY CASTRO L. GARCIA	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	96,36
79261021	BRUNO GOUVEA BASTOS	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	97,23
428496023	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,53
130907024	CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,11
92198025	CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	91,39
10926021	CARLOS JOSE AMARAL D'AMORE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	93,89
94920024	CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	TÉC. EM RECURSOS HUMANOS	97,46
64712028	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	DIR. GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	99,85
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SA EARP	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	98,56
17269023	CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA	GESTOR ATIV. DES. SOCIOECONÔMICO	100,00
56090023	CONCEICAO ALFONSO AGRIMPIO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	82,13
43217022	CREUZA THEODORO DE MELO	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	93,00
122597024	DANIEL MASSEN FRAINER	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	91,30
31231023	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	97,66
93932026	DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	92,07
423290022	EDMIR JOSE BOSSO	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	83,21
24775021	EDSON IZE	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	93,86
427772023	EDSON MILTON GENOVA	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	97,45
96805023	EDUARDO MACHADO CORREA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	77,98
25551023	EDUARDO MARCOS DA SILVA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	80,92
422768025	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	99,78
10901026	ELIANDRES PEREIRA SALDANHA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	99,61
121595022	ELIANE DA SILVA LEADRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,33
55418023	ENI TEREZINHA VIEIRA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	90,59
75559023	FABIANA MARQUES SOUZA	GESTÃO INTERM. E ASSISTÊNCIA	90,10
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	88,55
98770024	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	94,90
457630021	FRANCIANE RODRIGUES	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	96,10
127673021	FRANCIMAR PEREZ M. DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	89,47
5092024	FRANCISCA ZEQUIM COLADO	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	91,40
123681023	FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	94,45
50497023	GENIVALDO GOMES DA SILVA	DIR. GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	92,95
91261021	GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
57137026	HELIO LUIS BRUN	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	97,85
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	92,44
27571024	INES DE CASTRO PAVON BARROS	DIR. GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	96,93
57281027	JOÃO HERMINIO PRESTES VIANA	GESTOR AMBIENTAL	100,00
478959021	JOÃO LUIZ AULER KRABBE	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	89,71
23008023	JOAO SOTOYA TAKAGI	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	98,06
87742024	JOELY MENDES DUAILIBI	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	89,08
427779023	JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,98
36876022	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	93,12
18155023	JUCARA GOIS PAIS	ASSIST. DESENV. SOCIOECONOMICO	100,00
468387022	KAIO LOPES DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,68
479428021	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	90,27
427143023	KELLY VENTORIM	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	100,00
68269023	LEVI DO AMARAL	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	92,13
93182021	LUCIANO CHIOCHETTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,72

52344023	LUCIENE MARIA NOGUEIRA	TÉCNICO DE COMP. SUPRIMENTOS	85,88
479816021	LUCIO LAGEMANN	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	94,22
48033023	LUDIEVERSON SILVA DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,00
46629029	MAISA SONIA FRANCISCO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	95,09
42975023	MARA REGINA BRUNET	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	100,00
84776026	MARCELO FERREIRA ARMÔA GOMES	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	100,00
473205021	MARCELO FERREIRA DE LIMA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	86,72
117088024	MARCO ANTONIO FREITAS NANTES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	84,59
105244025	MARCOS VINICIUS L. DE S. NEVES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	97,11
30008023	MARCUS VINICIUS SAUCEDO PEREZ	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	95,04
124097024	MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA	TÉC. EM RECURSOS HUMANOS	99,63
21354028	MARIA HUMBELINA M. DA COSTA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	96,25
81459029	M ^a INES GONCALVES DE O. DO AMARAL	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	98,62
17666029	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,00
427440023	MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	96,14
76419027	MARIVALDO MIRANDA	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,87
449545021	MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	83,99
61812024	MILSON SERRANO VICENTE	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	98,47
22361022	NAYARA A. FERREIRA MENDES	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	90,00
8825023	NILZA EMILIA DE C JURGIELEWICZ	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	99,18
52396024	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	95,58
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	MECANICO ESP. DE VEICULOS	99,54
50790025	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	95,51
436828022	RENATO PRADO SIQUEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,49
471052021	ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	96,18
479711021	RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	91,96
43190022	ROSELENE CORREIA AVILA	ASSIST.DESENV.SOCIOECONOMICO	98,19
133726025	RUBENS DE M. BONFIM DAIGE	ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	97,97
9828028	RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	96,66
47203023	SATURNINO MARSIGLIA	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	100,00
102381023	SYLVIA TORRECILHA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,88
51486024	TANIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	99,53
478684021	THAIS FERNANDA SILVA GUIMARÃES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	87,27
433798022	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,01
93608025	VALDECIR ALVES DA SILVA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	94,34
61746029	VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,96
476114021	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	95,32
24901024	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	99,40
8893025	ZELIA LOPES	GESTOR DE SERV. ORGANIZACIONAIS	100,00

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/SEMAGRO/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)/CICLO III - 2019**

**SERVIDORES AFASTADOS POR MAIS DE 120 (cento e vinte) DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE –
Art. 37 do Decreto nº 14.719, de 18/04/2017.**

MATRICULA	Nome do SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU CARGO EFETIVO	NOTA
19194024	CARLOS ROBERTO GONÇALVES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	LM
12419022	JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	LM
11385026	PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	LM

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 160 de 13 de março de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 13 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 160 de 13 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
473288021	ANA FLAVIA DE CASTRO LAGES FREITAS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	01	31/401310/19	31/01/20	N
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	76	31/000404/20	18/02/20 A 03/05/20	S
65408022	PAULO LUIZ FURTADO LISSARACA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	15	31/000516/20	10/02/20 A 24/02/20	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 191/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

ANULAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, do 2º Ten QAOPM **VALDEMIR BELOTO**, Mat. 27927021, da **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, para o **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, a contar de 4 de março de 2020, publicada através da Portaria "P" 162/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 4 de março de 2020, Diário Oficial n. 10.108, de 06 de março de 2020.

ANULAR a **transferência**, por necessidade do serviço, do 2º Ten QAOPM **NILSON FERNANDES SENA JUNIOR**, Mat. 116434021, da **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, para o **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, a contar de 4 de março de 2020, publicada através da Portaria "P" 162/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 4 de março de 2020, Diário Oficial n. 10.108, de 06 de março de 2020.
(Solução ao Ofício n. 054/GAB/PMMS/2020, de 13 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 192/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

ANULAR, a DISPENSA, do 2º Ten QAOPM VALDEMIR BELOTO, Mat. 27927021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.697, de 16 jul 18, publicada através da Portaria "P" 157/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de março de 2020, Diário Oficial n. 10.106, de 04 de março de 2020.

ANULAR, a DISPENSA, do 2º Ten QAOPM NILSON FERNANDES SENA JUNIOR, Mat. 116434021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilandia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.089, de 07 fev 20, publicada através da Portaria "P" 157/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de março de 2020, Diário Oficial n. 10.106, de 04 de março de 2020.
(Solução ao Ofício n. 043/GAB/PMMS/2020, de 02 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 194/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **EDSON FERREIRA SALUSTIANO**, Mat. 121178022, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 75/PMMS/GAB/PMMS/2020, de 11 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 195/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QPPM **EDSON FERREIRA SALUSTIANO**, Mat. 121178022, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murтинho - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.275, de 26 out 2016.

DESIGNAR, o Cap QPPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murтинho - MS**, cumulativamente com a função que já exerce de Cmt da 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS.
(Solução a CI n. 75/PMMS/GAB/PMMS/2020, de 11 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 196/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 a 25 de março de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 606 – GAB/CMTG/2020, de 10 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 197/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS**, Mat 124753021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, a CB QPPM **ALINE FURTADO VAN ONSELEN**, Mat 25686021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 198/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB PM FERNANDO ZARATE , Mat 38606023	
Dias Averbados: 1.191 (hum mil cento e noventa e um) dias	Período: 06 ago 1984 a 09 nov 1987
Serviços correspondentes: Ministério da Marinha	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1º Categoria, 6º DN, Serviço de Recrutamento Distrital, datada de 18 de novembro de 1987.	Solução ao Processo: Proc. nº 31/300780/2020

Em consequência, **ANULAR**, A referida averbação, publicada no BCG nº 084, Pág. 0816, de 03 de maio de 1996, item 10, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 199/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo CB QPPM **FERNANDO ZARATE**, Mat. 38606023, do **6ºBPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto à Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1805442598-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 15 Mar 10; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Viação Canarinho Ltda	15/04/1988 a 30/12/1988	256 dias
Frutal Corumbaense Ltda	01/01/1988 a 08/03/1988	68 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da "P" 713/DP-1/DP/PMMS, de 16 de julho de 2010, publicado através do Diário Oficial n. 7.757, de 29 de julho de 2010 **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/300779/2020, de 11 Fev 20)

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES MACEDO - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 200/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Policias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias	DECENIO
2º Sgt PM	76833021	Adeildo Alves de Macedo	1º/09/02 a 31/08/12	90 (noventa)	2º Decenio
3º Sgt PM	90656021	Kester de Oliveira	1º/09/02 a 31/08/12	90 (noventa)	2º Decenio

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO - Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 201/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **ADINEI MORAES PEREIRA**, Mat. 59785021, do **14º BPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º de agosto de 1998 a 29 de setembro de 2011**, que corresponde a **108 (cento e oito) dias, ou 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, já descontados 1.043 (mil quarenta e três) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao Processo n. 31/302059/2019, de 03 jul 19).

Conceder, ao Sub Ten QPPM RR **RICARDO RUIZ**, Mat. 93080021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º de setembro de 1992 a 29 de dezembro de 2003**, que corresponde a **144 (cento e quarenta e quatro) dias, ou 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, já descontados 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º

e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Em consequência, **ANULAR** o item V da Portaria "P" 0678/DP-1/DP/PMMS, de 25 jun 03, publicada no BCG n. 125, de 07 jul 03, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302664/2019, de 18 ago 19).

Conceder, ao Sub Ten QPPM RR **RICARDO RUIZ**, Mat. 93080021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **30 de dezembro de 2003 a 29 de dezembro de 2013**, que corresponde a **72 (setenta e dois) dias, ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/301462/2019, de 16 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 202/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 15 de outubro de 2018, ao 3º Sgt QPPM **MARCO AURELIO DOS SANTOS**, Mat. 114722021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2008 a 14 de outubro de 2018, já descontados 1.900 (mil novecentos) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300008/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 21 de janeiro de 2020, ao 1º Sgt QPPM **APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 114455021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de outubro de 2012 a 20 de janeiro de 2020, já descontados 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300854/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 1.232/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.802, de 17 de dezembro de 2018, que concedeu a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, compreendido no período de 03 de março de 2006 a 04 de junho de 2017, do SD QOPM **DORALINO RODRIGUES NETO**, Mat. 39970021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Já descontados 5936 (cinco mil novecentos e trinta e seis)

PASSE A CONSTAR:

Já descontados 5935 (cinco mil novecentos e trinta e cinco)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 42, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e os incisos I e II do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c Art. 11 da Lei Complementar

n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR, a contar de 16 de março de 2020, os militares abaixo relacionados no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Oficial do Quadro de Saúde (QOSBM), ficando ainda na dependência do resultado da investigação social:

N/O	NOME	FILIAÇÃO
1	ANDRÉ LUIZ ARAKAKI	Ricardo Hideaki Arakaki e Maria Luiza Yonamine Arakaki
2	RODOLFO VAGNER XAUBET	Winston Xaubet Olivera e Rute Wagner Xaubet
3	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	Dermival Caldeira Da Silva e Marlene Carlos Da Silva
4	RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	Rubens Tsutsui e Rosane Costa Da Silva
5	REJYANE DE MATTOS MARTINS KOSLOSKI	Uramar Pereira kosloski e Rosely de Mattos Martins kosloski
6	AGLIBERTO AUGUSTO BARSAGLINI MARCONDES REZENDE	Agliberto Marcondes Rezende e Sandra Lucia Barsaglini Marcondes Rezende
7	MARCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA	Márcio Dias Da Silva e Luzia Aparecida Narcizo
8	ISADORA DE CARVALHO MARIANO VILLELA	Mauricio Mariano e Marilu Coelho Carvalho Mariano
9	GABRIEL MARTIN LAUAR	Namir Mahmed Lauar e Paula Haueisen Martin Lauar
10	CARLOS ALEX SANCHES ROLEDO	Carlos Jose Roledo e Rosane Dutra Sanches Roledo
11	RICARDO SCHLEY CUNHA	Jose Roberto Alves Da Cunha e Carmem Silvia Schley Cunha
12	FELIPE LUGES FRANCISCO	Giancarlo Francisco e Edilene Villalba Luges Francisco

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 43, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e os incisos I e II do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c Art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR, a contar de 16 de março de 2020, os militares abaixo relacionados no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Oficial do Quadro de Especialistas (QOEBM), ficando ainda na dependência do resultado da investigação social:

N/O	NOME	FILIAÇÃO
1	MARCIO BAMBIL IMAI	Osvaldo Mitsuhide Imai e Marli Lopes Bambil Imai
2	VINICIUS DAVID CHARRO	José David Melke Charro e Mounira Touma Charro
3	RENATO GRESPLAN FERRARI	Edison Ferrari e Marlene Tereza Gresplan Ferrari
4	ALEX YUKIO TOMA	Altair Shigueru Toma e Sueli Fátima Ribeiro Campos
5	ROSANA LOPES GUSMÃO	Joaquim Cassiano Lopes Sobrinho e Maria de Lourdes Reis Lopes
6	ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Antenor Martins de Oliveira e Inês Nascimento de Araújo Oliveira
7	GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	Cleone Alves Ferreira e Maria José de Araújo Ferreira
8	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	Laertes Sebastião de Freitas e Cleide Aparecida Schipanski de Freitas
9	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	José Wilson da Cruz e Mirtes Vasconcelos Silva
10	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	José Franco Sobrinho e Terezinha de Jesus Oliveira Franco
11	MAICON TEIXEIRA GOBBI	Hércules Gobbi e Maria Aparecida Teixeira Ramos
12	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	Geias de Souza Vasconcelos e Terezinha Albuquerque Vasconcelos

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 46, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e os incisos I e II do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c Art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR, na condição de *sub judice*, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado BM, JOÃO ALEXANDRE VASCONCELOS FERNANDES, filho de Celio Moreira Fernandes e de Acymar Aparecida da Silva Vasconcelos Fernandes, a contar de 12 de março de 2020, em cumprimento à liminar contida nos autos n. 08036036-17.2020.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 44, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, na Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 14 de fevereiro de 2020, por terem sido convocados para o serviço ativo, para atuarem junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, conforme se fez público no DOEMS n. 10.094, de 14 de fevereiro de 2020.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	44302021	Capitão BM Lenirdo Pedroso de Almeida
2	70330021	1º Ten BM Carlos Alberto Ladislau dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 54, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 97.742-021, da função de Assessor Parlamentar do CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Rafael Venâncio da Rocha, matrícula n. 43.276-021, na função de Assessor Parlamentar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 55, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, §1º, alínea "d", §2º, alínea "d", item 1, §3º, alínea "d" e §4º, alínea "d" e art. 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Designar o Sd BM Vinicius da Silva de Oliveira, matrícula n. 423.665-021, para frequentar o Curso de Escrivão de Polícia Judiciária a ser realizado na Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande-MS, a contar de 16 de março de 2020, com fulcro no art. 54-D, §1º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

Em consequência, o referido militar ficará adido ao 6ºGBM/CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam a estudos e propostas relacionados com o Convênio Plataforma Mais Brasil n. 890701/2019, celebrado pela União por intermédio da Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e pelo Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
119.653-021	Fabio Merá de Assis	TC QOBM	Presidente
118.639-021	Wellington Rodrigo de Lima Bento	MAJ QOBM	Membro
120.002-021	Flavio Aparecido João	ST QPBM	Membro
74.141-021	Santiago Silva Junior	ST QPBM	Membro
128.335-022	Ana Paula Correia da Silva Bacelar	3º SGT QPBM	Membro
117.583-021	Paolo Rycardo Barbosa Jolo	CB QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 61, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula n. 82.377-021, para responder pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16 a 20.03.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 62, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QBMP-1.a Carla Cristina Alves dos Santos, matrícula n. 37.781-021, do 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 47, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.111, de 11 de março de 2020, página 210, que agregou bombeiros militares por terem sido designados para o serviço ativo, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

(...)

4	37627022	1º Sgt BM Paulo Rogério Figueiredo Cavalcante
---	----------	---

(...)

PASSE A CONSTAR:

(...)

4	37627022	1º Sgt BM José Oliveira Chaves Neto
---	----------	-------------------------------------

(...)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 012, DE 13 DE MARÇO 2020.

O Diretor-Presidente da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo para exercer a função de fiscal de contrato, no processo relacionado, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Servidor	Matrícula	Nº Processo	Contrato
Jane Cléa Arsamendia	104526022	51/200.955/2019	GUATÓS – Prestadora de Serviços Eireli

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 190, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 021/2020/CG-CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.136, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019, página 177, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.666/2017, a contar de 15 de março de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 191, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 022/2020/CG-CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.137, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019, página 178, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.625/2017, a contar de 15 de março de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 192, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 023/2020/CG-CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.139, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019, página 178, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.019/2018, a contar de 15 de março de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 193, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 024/2020/CG-CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.135, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019, página 177, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/ 630.020/2018, a contar de 15 de março de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 184, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, prontuário nº. 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13/4/2020 a 27/4/2020, em substituição a titular TAMY INGRID REZENDE, prontuário nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 185, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **GESIAN DOMINGOS PORTO**, prontuário nº. 129513022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1/4/2020 a 15/4/2020, em substituição ao titular JOÃO JOSÉ RAUBER, prontuário nº. 31744024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro

nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 186, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/4/2020 a 20/4/2020, em substituição ao titular ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, prontuário nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 187, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **HUDSON HALISON FLORENTINO**, prontuário nº. 122316021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/4/2020 a 20/4/2020, durante o impedimento do titular JOÃO LINO DA SILVA FILHO, prontuário nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

No **DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/MS**, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.111, de 11 de março de 2020, página 213, **que deferiu o pedido de Afastamento provisório da servidora LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO**, para participar do curso de Formação da Polícia Civil, do concurso público de provas e títulos para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (Processo nº 31/600734/2020).

Onde constou: "LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO AIRTON RUIZ DUTRA FILHO";

Passa a constar: LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO.

Campo Grande - MS, 11 de março 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0385, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMEIRE ALVES DA SILVA KLAUS, matrícula n. 56483021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, combinado, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016439/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA CRISTINA LIRANCO LANDI, matrícula n. 104347021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, combinado, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013852/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA HAERTER VEDOVATO, matrícula n. 79509021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, combinado, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/045071/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 85111021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, combinado, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021024/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0389, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIONISIO FERREIRA DANTAS, matrícula n. 6888021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe G, nível VIII, código 70022, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500040/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0390, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GENI PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 47564021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000692/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0391, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEIDE DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 56139021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001934/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0392, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRAI CALDERAN, matrícula n. 55773021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018532/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0393, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO ALVES TREVISAN, matrícula n. 70313021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037786/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0394, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor CARLOS ALBERTO HIGA, matrícula n. 14827021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe H, nível VII, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/602199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0395, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA, matrícula n. 14463023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe G, nível VIII, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/602151/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86742023 e 86742024	Fernando Rogério Rodrigues	Professor/Professor	Ageprev	55/505412/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 3 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 675/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94278025	Atair dos Santos Caldo	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/505352/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 18 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 756/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43939025	Abadia Souza de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/504751/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 10 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 677/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96365025	Juliane Rosa Dias	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/505403/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 18 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 755/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59404022	Rizia Roberto Moreira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505028/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 3 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 676/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 64 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 123, de 16 de abril de 2013, publica no Diário Oficial n. 8.416, de 19 de abril de 2013, que concedeu progressão funcional, na parte referente ao servidor Gibercino dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 65 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Gibercino dos Santos, matrícula n. 38885021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G, Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 25 de junho de 2013, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200424/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 66 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Gibercino dos Santos, matrícula n. 38885021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 24 de junho de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200424/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 67 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Elaine Becker Kerber, matrícula n. 38885021, ocupante do cargo/função Técnico Sócio-Organizacional Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 1º de janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/501221/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 68, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Elaine Becker Kerber, matrícula n. 72835021, ocupante do cargo Técnico Sócio-Organizacional Rural, Classe C Nível IV pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de novembro de 2019 (Processo n. 21/501221/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 69 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Aparecido Donizete Alves Caldeira, matrícula n. 43643021, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de veículos, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 38 a Art. 41 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 1º de janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 71/600595/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/40, que alocou o servidor Gibercino dos Santos, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível VI"
Passe a constar: "Nível V"

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/601357/2019 e 71/600571/2017

ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade

DECISÃO:

- a) Acolher e aprovar parcialmente o Relatório Final da Comissão Sindicante;
- b) Isentar os servidores da AGRAER, pelas inconsistências nas informações as quais os mesmos não deram causa, em relação quantidade adquirida e guarda dos equipamentos, bem como falta de informações dos locais de instalação dos mesmos.

c) Encaminhar o presente processo para a SEMAGRO, tendo em vista que as compras, recebimento, emplacamento, distribuição e instalação dos resfriadores, foi efetuado pela Secretaria, e o processo de aquisição não foi encontrado, para identificação das instalações, impossibilitando a AGRAER de prosseguir com a apuração de responsabilidade sobre o suposto extravio dos resfriadores, tendo em vista que quando foi passado a guarda para a AGRAER, foram dos resfriadores que estavam no pátio da IAGRO, 72 unidades e os mesmos (72) foram retirados, conforme planilha apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 166 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700104/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	10/02/2020	01	Sim
120681021	Denis Villela da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	23/02/2020 29/02/2020	a 07	Não
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Assistente de Atividades de Trânsito	05/02/2020 11/02/2020	a 07	Não
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	18/02/2020 17/04/2020	a 60	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 167 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
130109021	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	28/02/2020	01	Sim
112970025	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão Operacional e Assistência	07/02/2020	01	Não
92395021	David Gonçalves Fagundes	Assistente de Atividades de Trânsito	18/02/2020 03/03/2020	a 15	Não
6632021	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	20/02/2020 22/02/2020	a 03	Não
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito	03/03/2020 17/03/2020	a 15	Não
352555021	Klinsman Martins Hernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	27/02/2020 07/03/2020	a 10	Sim
100404021	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito	05/03/2020 03/04/2020	a 30	Sim

429340021	Lucas Bruno Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/03/2020 a 13/03/2020	10	Não
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	02/03/2020 a 31/03/2020	30	Não
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito	19/02/2020 a 19/03/2020	30	Não
102010022	Marcia Regina Chagas Da Silva Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	28/02/2020	01	Não
73463022	Rudy Alexandre Rondon Suarez	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	03/03/2020 a 07/03/2020	05	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades de Trânsito	20/02/2020	01	Não
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	03/03/2020 a 12/03/2020	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 168 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na execução pela contratada da obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti-MS, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	DIVISÃO
Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura
Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/704.756/2019	13179/2020	BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 169 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LORENA SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 437808021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Planejamento e Execução Orçamentaria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 19/02/2020 a 19/03/2020, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular Luciene Souza dos Santos Macena, matrícula nº 86090021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 170 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município de Corumbá/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 06/12/2019 a 05/12/2022, tendo em vista realização do Curso de Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
9450	Admir da Silva Costa
9443	Geovan dos Santos
6941	Rosiley Campos da Cunha
8841	Victor Hugo Nogueira Junior

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 171 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	VALIDADE
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes	174911016-6	B	A contar de 06/03/2020

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 172 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 139 de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.102 de 28/02/2020, referente a concessão de Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 173 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
436143021	Marcos Jose Sampaio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	2019/2020	02/03/2020 a 16/03/2020	06/03/2020
104311023	Eduardo da Silva Lima Junior	Gestão e Assistência	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020	06/03/2020
11060022	Ramão dos Santos Maciel	Gerência Executiva e Assessoramento	2018/2019	11/02/2020 a 11/03/2020	06/03/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 174 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN/MS/Nº 148/96, de 08/04/96, publicada no Diário Oficial nº 4257 de 10/04/1996, referente a Averbção de Tempo de Serviço requerida pela servidora **SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP**, matrícula nº 46491021, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de MS, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, para fins de regularização funcional, conforme Manifestação nº 827/2019/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 09/750648/1996)

Onde constou: 413 (quatrocentos e treze) dias, correspondente ao período de 01/04/1987 a 18/05/1988, prestados à Câmara Municipal de Costa Rica/MS, na função de Tesoureiro.

Passe a constar: 406 (quatrocentos e seis) dias, correspondente ao período de 01/04/1987 a 11/05/1988, prestados à Câmara Municipal de Costa Rica/MS, na função de Tesoureiro.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL N. 001/DETRAN/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 001/DETRAN/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota
115956029	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	ASSISTENTE II	96,36
429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32718021	ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	67,99
120337021	ACYLINO SANCHES BAPTISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,01
80044022	ADALTON JOSE RODRIGUES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
110622022	ADAO GILBRAN LOUREIRO DE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	66,52
42503021	ADEMIR IRIARTE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,25
49028022	ADENILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

75950025	ADILSON ADIR RALDI	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,97
66960022	ADILSON DO AMARAL NAVARRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,63
59214023	ADILSON LARSEN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	91,60
61710023	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,73
46426021	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,03
98483021	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	93,12
117296022	ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
8208024	ADRIANA SANTOS FEITOSA ESVICERO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	45,94
90056021	ADRIANA SONODA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,53
93111021	ADRIANO CHASTEL LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
94186023	ADRIANO FONSECA GOMES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
228021	ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,02
15406023	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	50,00
414910021	ADRIANO PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
30582023	ADVANY RODRIGUES JULIO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	82,24
17120021	AFONSO ROA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	51,26
51383024	AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,64
48417021	AGUIDA BOBADILHA VIEGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,50
94156023	ALANDNIR CABRAL DA ROCHA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	85,59
15265021	ALDO ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,00
105278021	ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,40
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,63
74738021	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	78,86
117300023	ALEX DE MELO FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
113512021	ALEX ONORI OLIVO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	96,52
78568021	ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,55
133294021	ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,09
119429021	ALINE CRISTINA CANDIDO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
429321021	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
129732021	ALISSON JARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,26
63287022	ALONCIO ALVES MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,49
57694021	ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24460021	AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,90
133574023	AMELIO CARAMALAC DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,73
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30
44403022	ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA	ASSISTENTE III	99,46
126701022	ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,37
94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,37
120671021	ANA PAULA MENDES MAYA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,46
133488022	ANADELJA ARTIGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	67,29
434814021	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,77
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	68,23
98826021	ANDERSON FRANCO BOGUE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	100,00
115649023	ANDERSON JOSE FARIAS ESCARMANHANI	ASSISTENTE III	100,00

469955021	ANDERSON KENEDI BERTELLI	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
431196022	ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE	99,97
429336021	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	81,90
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
130109021	ANDRE LUIZ SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
78078021	ANDRÉ PLACÊNCIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	68,44
96570021	ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA SANDOVETE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,77
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,75
7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,88
83757021	ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,92
112970025	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	ASSISTENTE III	93,00
3260021	ANDREIA DE ARRUDA LOBO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
120015022	ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
110024021	ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,34
481243021	ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,83
101346023	ANDRUS GLEYTON ZANFORLIM	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,79
5982022	ANEBIA DIAS GOMES	ASSISTENTE III	99,02
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,25
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
46649022	ANGELA MARIA KAKU	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,89
7994021	ANGELICA FABRES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,94
110639023	ANI MARCIA BOHRER	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
110228022	ANNELISE CABRAL MORAES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
21322021	ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,40
47256021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	90,00
434859021	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,53
1444021	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,78
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
434590022	ANTONIO MARCOS SEMELER	GERENTE DE AGÊNCIA II	92,85
8969022	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,97
20207021	ANTONIO SHIGUEO NAKAMURA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-
89924021	APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23745021	APARECIDO DIAS DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,67
89858022	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,48
431339022	ARCELINO ARCE	ASSISTENTE II	98,67
21197022	ARCEU PROSPER	ASSISTENTE III	69,72
86524023	ARI FERREIRA MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
125836022	ARIANNE BATISTA RICARDE	ASSISTENTE III	93,00
23102021	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428718021	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,40
38943022	ARLI ADORNO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,73
431269021	ARLINDO CARLOS DE LIMA	ASSISTENTE III	66,97
65802021	ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	99,77
108737021	ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	100,00
33908021	AUDEMIR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,90
133096022	AUGUSTO GONZALES OLIVER	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	93,37

42820024	AURELIANO DIAS PRIETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,80
37981022	AUSDY NAZARETH CASTRO DOS SANTOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,61
6541021	BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
56778021	BEATRIZ PEREZ DE MELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
112819021	BEDSON RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	73,28
113764021	BERNARDETE MASSUCHIN	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,77
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	74,95
125432023	BRAULIO REGIS ELIAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	57,95
431679022	BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	ASSISTENTE III	98,62
429398021	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	96,12
45590021	BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	96,24
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
434044021	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	98,88
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	89,92
429015021	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	96,99
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,11
429343021	BRUNO SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	93,00
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
477235021	CAMILA DOS SANTOS VICENTE RODRIGUES	ASSISTENTE III	49,93
101087021	CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
428998021	CARLA BEATRIZ KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
114360022	CARLA FERNANDA FILÓ	GERENTE DE AGÊNCIA III	93,23
40387021	CARLA VANESSA M. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
63511021	CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,27
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,16
47107022	CARLOS ALEXANDRE V FERREIRA	ASSISTENTE I	100,00
83719022	CARLOS BOGARIM BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	68,72
70734021	CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,70
17177021	CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
98961021	CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JÚNIOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,72
24576021	CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
99002022	CASSIANO ANTONIO DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,21
113486023	CELI GUEDES RODRIGUES	ASSISTENTE III	100,00
22327021	CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DOS SANTOS	ASSISTENTE II	69,65
64851021	CELINA GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
91469024	CELIO EVARISTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	85,63
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,40
116681022	CELSON ALVES DE ALMEIDA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	96,57
89630022	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,62
27078023	CEZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO NIHEUNS	ASSISTENTE III	100,00
427503021	CEZAR DOMINGOS MORALES JUNIOR	ASSISTENTE III	70,00
93328023	CEZAR PREIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE II	98,26
81236021	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
129119022	CIBELLY RESENDE NANTES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,05
28335021	CICERO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	98,79

90983021	CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,44
33923021	CINDDY CRISTINA HENRIQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
103924022	CINDI MATIAS CABRAL	ASSISTENTE III	96,01
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,36
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
106207022	CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,20
36811023	CLAUDIA ALVES RIBAS	ASSISTENTE II	95,02
81645021	CLAUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	94,05
93975021	CLAUDIA BEZERRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,26
52523022	CLAUDIA REGINA THOMAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,85
112467022	CLAUDIA YOSHIMI Y. NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,65
430691021	CLAUDIO ROGERIO MACHADO	GERENTE DE AGÊNCIA I	93,65
131566022	CLAUDOVIR GONCALVES	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,36
480067021	CLEBER GARCIA CHAGAS	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	94,02
6024021	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
25835022	CLEBESON MARQUES BRITO	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,97
99189021	CLEICIENE JANAINÉ CANHETE DE FREITAS SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,89
87467021	CLEIDE DE ALMEIDA S VALADARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428732021	CLEIDE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,43
112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	95,32
80596021	CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,33
70407022	CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	97,27
351903021	CLEZIO BLEY FIALHO	GERENTE DE AGÊNCIA I	94,64
120583021	CLODOALDO CORREIA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	92,86
428995021	CRISTHOFFERSON PAVANI DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54096021	CRISTINA COSTA ANGELIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
125578021	CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
1125021	DAITOR FAGUNDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,19
466978021	DANIEL ALMADA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	99,72
77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,82
114137021	DANIELE BARBOSA LOPES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
118435022	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	96,64
466111023	DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE I	92,43
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
122585021	DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,62
28550021	DANILO GARCÊS BRESSAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,85
126221021	DARLAN BETTIM SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,76
46864021	DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	84,80
92395021	DAVID GONÇALVES FAGUNDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,35
429033021	DAYANA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
431325022	DAYANE ALVES PEREIRA ARAUJO	ASSISTENTE II	70,00
479529021	DAYANY BENTO DA SILVA LIMA	ASSISTENTE III	100,00

26939021	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	92,76
48541021	DEIVYS GOMES DUVAL	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
18346021	DELVANI BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,61
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,85
120681021	DENIS VILLELA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,89
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
78444022	DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
429043021	DERIK NOVAES CARDOSO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	-
83189022	DEVAIR SILVA CUSTODIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
426321021	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	ASSISTENTE III	100,00
108879021	DIANE PELISSARI KOHLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
429044021	DIEGO ALVES TERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,87
423177022	DIEGO CORREIA GONÇALVES LEMES	GERENTE DE AGÊNCIA II	95,09
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,49
2052021	DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,45
35074022	DINAILDA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,70
83433023	DINAMAR WILLIAN N DE PADUA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,92
20086021	DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
107775021	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
51442023	DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
18423022	DIRCEU GARCIA DE SOUZA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	83,20
124187021	DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,25
65839021	DORALICE LERIANI PINNOW	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,69
468782021	DOUGLAS ESTHEFANO DE REZENDE VAREIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
72196023	DOUGLAS HUDSON MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,97
10819021	DOUGLAS MACIEL SOARES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-
69259021	DOUGLAS PISTORE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96113022	EDER DE SOUZA REZENDE	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
98519021	EDERSON FERREIRA PEDROSO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	93,00
36360023	EDILENE ARGUELHO RAMOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,41
434813021	EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,22
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43779021	EDINELSON ALVES MATOZO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,47
22009022	EDISON SALLES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,49
427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,62
41381021	EDMILSON BATISTA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
71709021	EDNA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
79655022	EDNILSON MACHADO DA CUNHA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,18
23447021	EDNO RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,09
50234022	EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30
48861022	EDUARDO DE SALLES FRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
104311023	EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE III	98,59
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	62,18
434134021	EDUARDO RODRIGUES SAKATA	ASSISTENTE III	90,28
131990021	ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
127894021	ELENA RODRIGUES ALARCON	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,05
117784021	ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	92,43

105807022	ELIANA DA SILVA GALINA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,68
434576021	ELIANE ALENCAR DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
44381021	ELIANE FERNANDES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
56983021	ELIANE GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
423954021	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	ASSISTENTE III	90,00
478593021	ELIAS MENDES OLIVEIRA	DIRETOR	95,00
29876021	ELIAS NUNES VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
45110021	ELIAS PERES BATISTA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
64666021	ÉLIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
466950021	ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	89,42
34429023	ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,88
434517022	ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	CHEFE DE DIVISÃO	98,17
44639023	ELIZABET DE PAULA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,72
44366021	ELIZABETH FÉLIX DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
128585021	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	95,68
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	99,75
63610021	ELMO ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,19
68747022	ELTON COELHO TOLENTINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,93
109157021	ELTON FERREIRA COUTINHO	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	85,22
14760022	ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
128590023	ELVIS CESAR CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
10474021	EMERSON DA SILVA DIOGO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
4269022	EMERSON LUIZ BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
123440021	EMERSON TIOGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,36
69528021	EMIDIO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,42
36071023	EMILIO CEZAR TOMAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	98,29
14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,58
78344022	ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
33225021	ERIC GUSTAVO TOFANO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
117633021	ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
30026022	ERICKA ABREU DE SOUZA	ASSISTENTE II	93,00
4995022	ERIKA DE MATOS ROCHA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133424022	ERISVALDO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE III	100,00
37716021	ESCOLASTICA MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,18
86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,73
78080023	ETELKA APARECIDA AMARAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
19653024	EUZIL ZANATA DA SILVA	ASSISTENTE III	-
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
470675021	EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	ASSISTENTE III	94,47
111833021	EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
61951021	EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133531022	EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	84,06

21382021	EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,88
67594022	EVERLY TATIANA CACHEFFO PAIVA	ASSISTENTE III	86,56
430668022	EVERTON RIBEIRO ALVARENGA	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
6767021	FABIANA MESQUITA RIOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,88
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
427505021	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE I	70,00
432189021	FABIANO APARECIDO NASCIMENTO	GERENTE DE AGÊNCIA II	96,89
432042022	FABIANO GOULART	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	-
7889021	FABIENE MACIEL DUTRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,31
120078022	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
106515021	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,09
116720021	FABIO SILVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	93,92
6332021	FÁBIO SILVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	64,84
71516022	FAYEZ JOSÉ RIZK	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	94,88
6632021	FERNANDA DE ALMEIDA B. MIRANDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,73
29418022	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
74234022	FERNANDA STELLA OKUMOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	69,65
437788021	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
470239021	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE I	70,00
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,95
9952022	FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	100,00
2093022	FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
437717021	FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,46
471305022	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	ASSISTENTE III	93,63
6643022	FLAVIA KARINE DE SOUZA	ASSISTENTE III	92,25
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	92,60
93184021	FLAVIO FERREIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429263021	FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
19827021	FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,70
67831025	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32668021	FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
101944027	FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	86,92
119740023	FRANCISCO VILANOVA ALVES	ASSISTENTE I	96,11
111655021	FRED DA SILVA GARCIA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
69562021	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
50091023	GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23754021	GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	63,00
431242021	GEAN RICARDO CORREA LEITE	ASSISTENTE III	99,76
432198021	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	ASSISTENTE III	70,00
92570024	GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,86
90562024	GENIS GARCIA BARBOSA	GERENTE DE AGENCIA II	91,63
32370021	GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,27
429075021	GEOMAR MARTINS	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	97,67
55818021	GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
4026021	GERALDO ALVES VORIA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
88067022	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE III	87,71

475905021	GERCIELLEM LACERDA LIMA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,34
476473021	GERSON SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE III	97,01
111442022	GILBERTO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR FAZENDÁRIO	88,08
60566021	GILBERTO MORTENE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	90,33
117800022	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,98
67142021	GILVAN FABRICIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
427508021	GIRSILEY LEITE LARA	ASSISTENTE III	99,85
82070022	GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,42
60661021	GISELLE DE PAULA BRAGA LOUREIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,42
94530021	GISELLE GLASSI KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20411027	GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,48
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
467630021	GISLAINE TRINDADE DE CASTRO	ASSISTENTE III	90,67
39468021	GLAUBER MARTINS SAITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
104506021	GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,31
8070023	GLAUCIA NUNES SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	85,19
76137021	GLAUCIA VAZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,61
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,02
98756022	GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
100255021	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,48
90320023	GUILHERME CURY SOARES	ASSISTENTE I	-
19841022	GUILHERME GONÇALVES FERNANDES	ASSISTENTE I	60,92
17894024	GUSTAVO LIMA ALVARENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE II	99,72
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
80244021	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,99
5391021	HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
430848021	HENRIQUE CAMPELO FERREIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,24
26934021	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,17
56982021	HONORIO GOMES DA SILVA NETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
122712021	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
116724021	IARA FRATINE CAMPOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,74
32382023	IARACI DE MELO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,40
38754021	IDALINA MARIA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,14
101028023	IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
128610022	IGOR MENDES GRANCE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,95
10283021	ILACI INEIDA SCHWANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,51
30202022	INES PEREIRA ESTEVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	96,90
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,62
35645022	IRANI DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
90993021	IRLIAN ASSIS FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	97,05
58941021	IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	70,00
473067021	ISABELA RECHE RIOS	ASSISTENTE III	93,00
115531023	ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	70,00

358526021	IVAN MATEUS S. DE FREITAS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,09
344256021	IVANA CAROLINE BERNARDES	ASSISTENTE III	91,65
92582021	IVANIR MASCARENHAS ROBALDO	TÉCNICO CONTÁBIL	-
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
437819021	IVAR GUILHERME ZANETTE	ASSISTENTE III	99,19
4392022	IVONE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,83
20854026	IZABEL KARINE C DA S TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
467873021	IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	69,77
115463022	JACSON HENRIQUE ROSSATO	ASSISTENTE III	98,83
3945021	JAIME CORREA TEIXEIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
10580022	JAINO NUNES DOURADO	ASSISTENTE III	97,00
428731021	JAIRO HIDEKI NAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
339919021	JAIRO LUIZ MARTINS VASQUES	DIRETOR	64,15
33265023	JAIRO YUKIO YTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
10919021	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
127156023	JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	ASSISTENTE II	93,07
17339026	JANE NAKASONE	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,45
52012021	JANETE MARIA DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
10571023	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT	ASSISTENTE II	97,90
429201021	JAQUELINE BRETCHNAIDER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,44
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
42797022	JEAN CARLO LACERDA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,97
429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	98,90
470245021	JEFFERSON PERES DA SILVA	ASSISTENTE II	98,49
5583022	JEFFERSON URIEL MALACARNE	GERENTE DE AGÊNCIA II	90,34
428726021	JESSICA DE DEUS SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428710021	JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,92
358153021	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,24
429147021	JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,38
119750022	JHONY EDSON GUTIERRES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
470421021	JOACI NONATO REZENDE	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,64
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,44
13660021	JOANA PINTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,68
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
4242021	JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
116317022	JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	GERENTE DE AGÊNCIA II	91,85
93090021	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	95,50
43448022	JOÃO EVALDO MORAES	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,88
429344021	JOAO GILVAN MARCIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
103454024	JOAO NEVES CHAMORRO	CHEFE DE DIVISÃO	93,51
102653027	JOAO PEDRO MURANO BORGES	GERENTE DE AGÊNCIA I	99,19
80434021	JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,91
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA II	94,69
466507023	JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE	99,73
120533021	JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
469963021	JOELSON DE ALMEIDA FURTADO	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,68
121264022	JOILTON ROSA DOS SANTOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
62662022	JOLINE NAZARETH DANTAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
438585021	JONADAVI CABRAL BENITES	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,58

67039023	JONAS CORREA DA COSTA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	90,58
479129022	JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ	GERENTE DE AGÊNCIA II	97,97
438606021	JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE III	98,86
24681021	JORGE FABIO GODOES PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
81117021	JORGE JOSE LOPES	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	67,53
471469021	JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELO	ASSISTENTE III	93,23
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE III	91,45
23730021	JOSE APARECIDO BRAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	81,08
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,81
469442021	JOSE CAMILO ALVES NETO	ASSISTENTE III	96,69
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
467542021	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
470746022	JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	ASSESSOR	99,76
63694023	JOSE EDUARDO ALVES	GERENTE DE AGÊNCIA II	100,00
91115022	JOSE ELIAS MOREIRA JUNIOR	ASSISTENTE III	80,14
429728023	JOSE EVERALDO TOMAZ BORGES	GERENTE DE AGENCIA REGIONAL I	94,72
60826021	JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
79765022	JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22038022	JOSE LADARIO PARDO SANCHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,56
11700022	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE III	92,73
6189022	JOSE LUIS PINTO CYRINO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	97,12
93188021	JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	-
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	GERENTE DE AGÊNCIA II	93,34
124217023	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
43991022	JOSE RICARDO LAVAGNOLLI ROMERO	ASSISTENTE III	91,84
60968023	JOSE ROMILDO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,00
428833021	JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,87
16712022	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,07
127642021	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,57
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,48
21268022	JOSILAINE TEODOCIA MARQUES LINHARES	ASSISTENTE III	94,44
46371022	JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	ASSISTENTE III	96,64
80430021	JUDITE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	91,43
21243021	JULIANA CANDELARIA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,70
427140021	JULIANA CARDOSO MORAES	CHEFE DE DIVISÃO	94,51
423594021	JULIANA FERREIRA CAMPELO	ASSISTENTE III	96,80
430484023	JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO	ASSISTENTE II	97,00
326650021	JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24125022	JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429307021	JULIANE MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,89
130384021	JULIANO BATISTA MARTINS	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
3130022	JULIETA LEIKO NAKAYA MORI	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,57
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,72
478134021	JULIO CESAR MARQUES MARIANO	ASSISTENTE III	96,56
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
67277023	JUNIOR CÉSAR SANTOS DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,44

133469023	JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA	ASSISTENTE III	94,40
65716021	JUSCELINO RODRIGUES CABRAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
79721021	JUSSARA ESTIVARIA GONÇALVES FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
471477022	KAILAH NATALY DE QUEIROZ	ASSISTENTE II	94,27
428725021	KALINE BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,67
126617021	KAMYLA MACHADO SEVERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,70
439121021	KARINA AMAYA SATO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,65
11990021	KAROLINE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,90
90284021	KATIA SIMONE DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,95
101660022	KATIA TUROLLA PERES	ASSISTENTE III	94,00
429280021	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
305460021	KELLY ADRIANA ZANETE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
364473021	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,90
85300021	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,49
437719021	KELLY GOMES BORGES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,80
121886021	KLEBER LUIZ FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,70
352555021	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	82,78
72374021	KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,65
5596023	LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA	GERENTE DE AGÊNCIA II	91,98
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
48599023	Laura Helena Ribeiro Cavassa	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	91,17
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,42
302750021	LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	GERENTE DE AGÊNCIA III	93,77
69368022	LEANDRO DOS SANTOS FACCHIN	ASSISTENTE III	66,48
130489021	LEANDRO MARTINS AREVALO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,97
359204021	LEANDRO RICARDO MOURA TAVARES	ASSISTENTE III	99,10
60035022	LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
68412021	LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,73
437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,05
407556021	LENARA MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429155021	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,49
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,67
475900021	Letícia Rodrigues Thiago Neves Miranda	ASSISTENTE III	85,99
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
19742021	LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
334445021	LIGIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
466944021	LILIAM DUARTE ARANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,76
20095022	LILIANE BUENO SIMON	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,80
433823021	LIMIRO PAULINO NETO	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,83
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
74716022	LORENA REGIANE FERREIRA AVILA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,34
340891021	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,28
350158021	LORRANY VENDRAMEL DE GODOY PICKLER	GERENTE DE AGÊNCIA II	100,00
121025021	LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
100541021	LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	91,45
6333021	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429345021	LUCAS SOARES ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,90
121285021	LUCELENE FONSECA WEILER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,30

74085022	LUCENIR ALMEIDA GONÇALVES DE MENEZES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,57
47038021	LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,09
90911021	LUCIANO FERNANDES FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,12
36307021	LUCIANO PONCE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
120231021	LUCIENE MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
86090021	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,42
94302021	LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
84391021	LUCIO ADEUR XARAO JORGE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	95,50
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,75
92407021	LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,64
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,79
478619021	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA	DIRETOR PRESIDENTE	87,49
428606022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE III	62,30
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,68
3665022	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,59
430694021	LUIZ EDIL GONÇALVES DUARTE	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,94
42323021	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,70
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,59
38200021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,85
431609021	LUIZ MARIO SOARES DA SILVA	ASSISTENTE III	92,15
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
22709021	LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONÇA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
37951021	LUIZ VALDIR SVERSUT	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	96,59
81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
127645023	LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,94
48917021	MADELEINE ANNE QUINCOZES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
429158021	MAICON APARECIDO FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
123294024	MANASSES RODRIGUES BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,60
22341022	MANOEL DA VERA CRUZ NETO	ASSISTENTE II	95,15
125471021	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,55
468452021	MANUELLA SAAB GUEDES DOS SANTOS	ASSISTENTE II	88,74
1801023	MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO	ASSISTENTE III	95,00
83648021	MARCEL MARINHO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
11362021	MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,76
429349021	MARCELLA ANDRADE VIEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
7475023	MARCELLO BARDELLE	ASSISTENTE I	100,00
118856021	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,80
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
92161023	MARCELO DE MORAES VAZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	95,88
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,64
1057021	MARCIA CALONGA RIQUELME	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43314022	MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
59421022	MARCIA MARIA SANTOS FENERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
130656021	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,81
102010022	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,34
104496022	MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,46
33682021	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00

100029021	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
317951021	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,23
93905021	MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
11268021	MARCOS DE SENA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
115398021	MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
125367023	MARCOS JOSE DE GOIS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
436143021	MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,68
87634021	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,25
94334021	MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	97,03
78846021	MARCOS ROBERTO CAÇÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,87
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
99144021	MARGARIDA SILVA CHAVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,22
127855022	MARIA ANGELA ESCOBAR DE SOUZA	ASSISTENTE III	100,00
17388024	MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
44897022	MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,49
37035023	MARIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI	ASSISTENTE III	98,81
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
17728021	MARIA AUXILIADORA DAS GRAÇAS E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,44
7570022	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,00
93466021	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
430840021	MARIA CRISTINA DE ABREU	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,86
122412022	MARIA DA TRINDADE FERREIRA	ASSISTENTE III	99,60
64172021	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,17
470682021	MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN	ASSISTENTE III	91,02
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,84
47791024	MARIA LUCIENE COUTO	ASSISTENTE I	97,96
71939021	MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	98,55
113065021	MARIA NILZA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
28352022	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
88721022	MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,90
30463021	MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,95
23908021	MARIA TORRES DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	69,72
37000021	MARIA VILACI DE ANDRADE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,05
128651025	MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	95,88
60572022	MARIELLE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
127333022	MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	98,00
107316021	MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA DA CRUZ	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
65030021	MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,40
18848021	MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
466908021	MARINA BARTOLOTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
2475021	MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
74063021	MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,80
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,80
129061022	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,27
45965022	MARLENE DE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

51296023	MARLI MARTA MITTELSTADT	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
9973021	MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,51
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,19
300287022	MARLON PEREIRA BRASIL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
424528022	MARLON ZARATINI BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,37
59261022	MARTA DOS SANTOS MIRANDA	ASSISTENTE III	99,72
54405022	MARTA PINHO RAMOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,55
466279021	MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	ASSISTENTE III	93,00
123277021	MATILDE FAUSTINO	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
101585022	MAURO JUNIOR LESCOANO VILHALBA	ASSISTENTE III	100,00
466902021	MAX DANE SERPA GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
342908021	MAYARA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE II	70,00
123297024	MAYARA ESCOBAR FRANCO	ASSISTENTE III	87,10
336631022	Melissa Miglioli de Mendonça	ASSISTENTE III	86,54
51403022	MERCIA MIRANDA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,63
122157021	MICHELE FERREIRA MENEZES	ASSISTENTE III	90,12
29469021	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,99
94534021	MICHELLE ROBERTA KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
118626025	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
466907021	MIGUEL FLAVIO POVH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
36636021	MILENE DE MORAES DOS SANTOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
438137021	MIRIAM DE FATIMA LEITE	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,74
53122021	MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,85
480071021	MORONICO LOPES DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,25
15547021	MURILO BASTOS ALVES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	98,11
431559021	MURILO DOS SANTOS DEZOTTI	ASSISTENTE III	81,53
129383023	MURILO ROMERO MAIDANA CANDADO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	96,50
28703023	MYCHELEN PEREIRA WRUCK	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	70,00
46480021	NADER SALUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54705022	NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,52
428378021	NADIA RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE III	100,00
47987021	NADIM EDISON DAHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
5983021	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,39
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
427496021	NATALIA DA COSTA	ASSISTENTE II	95,39
29625021	NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,69
93985021	NATANAEL RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
114281023	NEDER NELSON PAES REZENDE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,73
128837021	NEDIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
32716021	NEI JOSE BATISTA PINTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	80,23
45437021	NELI BERNO MARTINEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,78
106265021	NERY MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
14614022	NEZIO SILVEIRA MACHADO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
475122021	Nicole Silva Martins	ASSISTENTE II	92,24
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,33
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,78
52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,14
42589021	NIVALDO ALVES GARCIA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,67
96043021	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
479535021	NIVALDO SANTOS GONÇALVES	GERENTE DE AGÊNCIA II	92,78

53858021	NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,60
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,25
43022021	NORMA GAÚNA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
50216023	NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	ASSISTENTE III	95,79
34862021	NORMA SUELI PATRICIO SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,07
11364021	NORTHON ARGUELHO LEITE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
467067021	NUBIA DE SOUZA VAZ	ASSISTENTE III	98,71
37080021	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
128837021	OCTACILIO SAKAI JÚNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
96188021	ODAIR JOSE DE LIMA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	82,45
132114021	OLDIMAR CANTU DE PINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
51529022	ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	ASSISTENTE III	92,83
57819023	ORALDO BELMONTE LOUBET	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	83,29
28842021	ORLANDO MELGAREJO BRITZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	66,01
121972021	OSCAR TOKI ARAKAKI	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,76
55600021	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,70
3026021	OSMAR SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,15
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,12
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
45794022	PATRICIA AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE	100,00
429164021	PATRICIA CUSTODIO FINOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
434444021	PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I	69,25
307341021	PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
476498021	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE II	94,21
429867021	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
423156021	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES	ASSISTENTE III	97,78
55300022	PATRICIA MURANISHI	ASSISTENTE III	93,00
24477021	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
98871022	PATRIZIA BORGES HERRADON	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	95,31
4252021	PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,60
24619021	PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSEMI	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	89,59
84058021	PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,31
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,32
117717021	PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
107125022	PAULO RICARDO BAZARIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,85
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
47518021	PAULO ROBERTO CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,14
121768021	PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,38
441227021	PEDRO DIAS NETO	ASSISTENTE III	93,91
1716022	PEDRO PINHEIRO TORRES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	75,57
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
101294022	PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ	ASSISTENTE III	98,53
470186021	PETERSON MARTINS XAVIER	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
96885021	POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
92932021	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,45

126867021	PRISCILA REZENDE DE REZENDE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,98
429337021	PRISCILLA EXEL KLING BATISTA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,42
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,79
68009022	PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20412021	PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,77
92338023	RAFAEL CHEDID	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,35
384956021	RAFAEL DANIEL BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
429174021	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
31130022	RAFAEL JOSE DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
133495022	RAFAEL LEMES DA SILVA	ASSISTENTE III	93,79
42280021	RAFAELA RAMOS INOJOSA PACHE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429615021	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,85
6469022	RALF JUNIOR ALVES CACERES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,99
11060022	RAMAO DOS SANTOS MACIEL	GERENTE DE AGÊNCIA III	92,43
82563023	RAMAO GOMES FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	95,95
1821022	RAMONA ELIZABETH M DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,20
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,67
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
122000021	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	95,31
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
73401021	REGINA ANDREOTTI E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,92
53851022	REGINA BARBOSA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,64
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
93019021	REINALDO RODRIGUES ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,71
399055021	RENAN LOPES ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
99338021	RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20864022	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,02
70175021	RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
466679022	RENATO DE OLIVEIRA SAAD	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	94,38
80638021	RENATO ROSA INSABRALDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,01
18936021	RICARDO ASSAD ARGUELLO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
25050022	RICARDO PINHEIRO TORCIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
438718023	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE	ASSESSOR	70,00
328495021	RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
479520021	RITA DE CÁSSIA BARROS ARINOS DA COSTA	ASSISTENTE III	93,83
116650024	RITA DE CASSIA PIMENTA	ASSISTENTE III	92,49
128485023	ROBERSON PEREIRA WRUCK	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	70,00
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	95,76
428296021	ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	ASSISTENTE III	68,44
113850023	ROBERTO FARIAS GIMENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,32
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97,64
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,71
65183029	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	DIRETOR DE DIRETORIA	88,57
94959022	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,77
431209021	RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE III	49,82
100972021	RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
89074021	RODRIGO DA SILVA VARDES	TEC. SERV. OPERACIONAIS	92,40
74703023	RODRIGO GIATTI SODRÉ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,55
322991021	RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,31
437816021	RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
119169021	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
38300021	ROGERIO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	82,13
96228021	RONEY DE ARRUDA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
118157021	RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,09
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43092021	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,43
470677021	ROSANA ALVES PINHEIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,85
127696021	ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,98
130502021	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
644021	ROSANA DAIANA TEIXEIRA	ASSISTENTE III	88,68
72603021	ROSANA OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,96
75951022	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,91
68006021	ROSANGELA ROCCATI DA S GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,84
427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	ASSESSOR	91,96
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,22
36270025	ROSELETE FLORES VALENSUELA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	91,16
87439021	ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	94,21
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,08
121564022	ROSEMAR CRISTINA DE S FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,85
61751022	ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	42,87
59312022	ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
30394021	ROSILDA DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,31
63215022	ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,83
61913021	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
63243021	ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
107132021	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
94180021	RUBERVAL ARAUJO CUNHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
73463022	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	93,35
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
36680022	SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE III	97,12
4910021	SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
84479021	SANDRA MENDONCA HUPPES ARENALES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,48
62007022	SANDRO CORDEIRO VARGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,47
108760021	SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,94
46491021	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,66
101103022	SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30
54478021	SELENITA DOS REIS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,73
116444024	SELMA LUIZA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	97,48
429884021	SERGIO CORREA DE MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,99
317209021	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,53
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
66302023	SERGIO LOURENCO ARTEMAN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00

427506021	SERGIO LUIZ DUARTE	ASSISTENTE III	100,00
49543022	SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	99,07
71303021	SERGIO MATEUS DA VEIGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,94
20466022	SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,58
42363022	SHEILY ALVES DIAS	ANALISTA DE SISTEMAS - MASTER	95,82
107713021	SHENIA DE MORAES ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	97,57
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,37
64850021	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,10
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
431362021	SILVANA NASCIMBENI MALDONADO	ASSISTENTE III	93,00
12049021	SILVANA ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
65241021	SILVANA SOTOLANI FURLAN	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	96,76
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
110595021	SILVIA REGINA PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE III	93,88
31226022	SILVIO ANDRÉ AUGUSTO ALVES	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,37
27565021	SILVIO ANGELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
82727021	SILVIO DARLEY DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	80,06
37460021	SILVIO PORTES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
15154021	SILVIO REINALDO RODRIGUES VAEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
465827022	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	ASSISTENTE III	96,89
5389021	SIMONE ARRUDA DE DEUS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,55
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
105692023	SIMONE PIMENTEL ARGUELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
111997021	SIMONE SUEMI ISERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30
114348021	SIMONE YONARA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,63
53764021	SIMONY REGINA GODOY	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
56396022	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE III	94,07
82792022	SOILA DE SOUZA ELIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
67816024	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
70385021	SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,72
3903022	SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,87
37327022	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,18
20944021	SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,88
5679021	SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	94,02
84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,04
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,70
3600022	SUELI PEDROZA	TÉCNICO CONTÁBIL	97,72
65137022	SUELI SIMOES GARCIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,64
74034021	SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
29183022	SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	ASSISTENTE II	79,37
114644023	SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,09
78838022	SUZENE SOCORRO FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,43
42329022	TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,16
8563021	TADEU VILELA LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,45
427125021	TALITA MADELINA BARBOSA	ASSISTENTE III	97,45
469232021	TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	ASSISTENTE III	99,88

83529022	TANIA TOMAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
122576022	TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA	ASSISTENTE III	99,88
99732021	TATIANA ZANUNCIO DE MORAES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
430408021	TAYNA TONIAZZO GIARETTA	ASSISTENTE III	69,30
67012022	TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,91
13946021	TEREZINHA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,55
87025021	TEREZINHA MARTINS CABRAL	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	94,33
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
364344021	THAIS GONÇALVES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,48
467870021	THAIS OSHITA ITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	92,63
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
434937021	THAMIRES MEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30
10538021	THIAGO BARROS SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24790022	THIAGO BRAVO BRANQUINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	92,45
75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
85363022	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,32
429238022	THIAGO PEREIRA DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	89,64
105093024	THIAGO SOARES DUARTE	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
475119021	TIAGO LUNARDI LOPES	GERENTE DE AGÊNCIA II	86,26
429220021	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,85
123389021	TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
58471022	UDINEY ORTIZ ROCKEL	TÉCNICO CONTÁBIL	96,98
430808022	UESLEI DE CARVALHO GONZALES	ASSISTENTE III	93,00
429292021	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
107472021	VALDECY MARIA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32300021	VALDEIR SIMÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
19161023	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,00
473066022	VALDINEI CORREA LUZ	ASSISTENTE I	70,00
130593021	VALDIRENE GONÇALVES DE AGUIAR LEITE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	93,00
23870021	VALDOMIRO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
49130021	VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,51
73731021	VALERIA CRISTINA MICHELETTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
48948021	VALERIA DA SILVA FERRO	TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO	90,12
102585021	VALÉRIA REZENDE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,23
429204021	VALESCA APARECIDA KRUGER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,28
114644023	VANDERLÉIA DA SILVA VITÓRIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
18924021	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
7992021	VENI MARIA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
50564022	VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE III	99,54
102855021	VERENA BATISTA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,44
50944021	VERENNA DALMOLIN CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22457022	VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	ASSISTENTE III	96,03
431167022	VICENTE BRITES DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,83
87469021	VILMA MATHEUS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,25
44323023	VILSON DA SILVA ESQUIVEL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
129425021	VINICIUS CARLOS BETONI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99,18
466294022	VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	ASSESSOR	96,57
476404022	VIVIANE LEANDRO FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE I	100,00

133032021	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
425660021	VIVIANNE NUNES SANTOS	ASSESSOR	100,00
48296022	WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,46
85003021	WALMIR MOURA BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	77,71
11073021	WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	91,39
465843022	WANDERSON CARLOS BARBOSA	ASSISTENTE III	100,00
43974024	WANDIR SIDRONIO BATISTA PALHETA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	85,90
27996022	WANDREI SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	85,19
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	94,40
429389021	WELTON BARROSO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,51
127421022	WESLEY CASTRO SILVA	TÉCNICO CONTÁBIL	100,00
122197023	WILDSON DE ANDREA FERRAZ	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
429228021	WILLIAM AQUINO SENGER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,77
49363021	WILLIAM CEZAR DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
50867021	WILLIAM MEDINA FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
31059021	WILLIAN DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,73
466680023	WILLIAN DE ASSIS INSFRAN	ASSISTENTE III	70,00
24836022	WILLIAN DO NASCIMENTO MARTINS	ASSISTENTE III	92,92
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429301021	WILSON DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	96,68
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,48
77510021	WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121151023	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,70

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 015/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	430541021	00553207362	AB	15/01/2023

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.112 do dia 12 de março de 2020, página 169.

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desenvolvimento Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

**ANEXO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

Matrícula	Nome	Cargo	Nota ADI
479077021	ADONIAS CARNEIRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	85,23
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,30
476442021	ANDREIA DE MATOS SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	88,30
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚB. - ESPECIAL	96,62
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	PROFESSOR	94,91
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,29
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	88,50
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	PROFESSOR	97,34
83385024	CLAUDIA REGINA PINTO GONÇALVES	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	96,71
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	93,23
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,06
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,09
35623022	DOMINGOS SAVIO DA COSTA	PROFESSOR	97,48
35623021	DOMINGOS SAVIO DA COSTA	PROFESSOR	96,03
431918025	EDUARDO SILVA QUINTANA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	92,64
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,38
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,06
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,04
15000024	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,15
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	PROFESSOR	96,64
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,7
71694023	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR	98,79
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	86,58
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	TÉCNICO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	84,43
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	89,87
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	93,16
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	98,74
84837022	LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,80
104606023	LUCIANO MORAIS AGI	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	96,39
54554023	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,65
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SENIOR	93,46
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	96,98
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	74,69
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	DIRETOR PRESIDENTE	97,54
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70,00
476259022	MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	PROFESSOR	96,21
437648023	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,55
474914022	MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,69
18916024	MILENE DE SOUZA ARAUJO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,71

432188021	NILCIONE ROSA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,82
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	92,51
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	95,48
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,73
428286023	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	93,16
437420025	RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	94,17
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,36
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,27
427006024	SILVANO LUIZ RECH	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	92,68
40096024	SILVERIO BERNAL	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	92,85
36134025	SILVIO LOBO FILHO	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,99
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	PROFESSOR	95,79
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	PROFESSOR	96,22
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	TÉCNICO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	97,99
478997021	VINICIUS CHAGAS FAQUES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	93,00
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	PROFESSOR	97,99
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	70,00

Campo Grande, 11 de março de 2020

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU n. 120, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a Portaria "P" n. 106/FUNSAU de 28 de fevereiro de 2020, e assim DESIGNAR de forma correta os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MIEF/2020, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Nome	Matrícula
132382022	Patricia Rubini
435361021	Lillyan Tannous Quevedo
97285021	Luciana Felix Ferreira
97920021	Reginaldo Olmido Junior
99466021	Ana Paula de Souza Borges Bueno
102857021	Mayara Carolina Canedo
66710023	Gloria Gomes do Amaral de Andrade
126216023	Cristiane Costa Schossler
126394021	Denia Gomes Felix da Silva

476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite
40751021	Viviani Teixeira dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **073/2020** – PRODHS/UEMS, de 09 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.111**, de 11 de março de 2020, à página nº 120, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 214/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 73; - EDITAL de Homologação nº 43/2020 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, pág. 54.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANA CARLA SANCHES FERRAZ Subst. Leia Comar Riva -Gestor Adm. e Elizabeth Maria de Mendonça Silva Afast. p/ estudos - 31/12/2020	Direito	Direito / Paranaíba	24 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 214/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 73; - EDITAL de Homologação nº 43/2020 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, pág. 54.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANA CARLA SANCHES FERRAZ Subst. Leia Comar Riva -Gestor Adm. e Elizabeth Maria de Mendonça Silva Afast. p/ estudos - 31/12/2020	Direito	Direito / Paranaíba	32 h

Em 12 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 298, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
118095021	Inez Miranda Freitas Zandonadi	17/05/18 a 16/05/19	23/03/20 a 06/04/20 04/01/21 a 18/01/21

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 299, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 039, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 82, do servidor FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFFONTE, matrícula nº. 128398022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 300, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 040, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 82, do servidor ANTONIO EDUARDO PEREIRA, matrícula nº. 429110023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 301, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 041, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, às páginas 82 e 83, da servidora ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA, matrícula nº. 429081023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 302, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 042, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 83, da servidora CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ, matrícula nº. 37387025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível II, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 303, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 034, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 81, do servidor ANDRÉ BARCIELA VERAS, matrícula nº. 469402021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60030, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 304, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 035, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 81, da servidora TANIA GISELA BIBERG SALUM, matrícula nº. 429392023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 305, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 036, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, às páginas 81 e 82, da servidora ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR, matrícula nº. 436610022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 306, de 13 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P"/UEMS nº. 1.125, de 11 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 10.048, de 12 de dezembro de 2019, página 132, na parte que constituiu COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Amambai, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Lílian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Presidente
Flávio Rodrigues Lhopes 130636021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034	Membro
Luana Michaeli Escobar Kamphorst 480177021	Assistente Técnico de Nível Médio I/A/60034	Membro

Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Lílian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Presidente
Jocimar Lomba Albanez 61829025	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Manuela Areias Costa 479469021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Luana Michaeli Escobar Kamphorst 480177021	Assistente Técnico de Nível Médio I/A/60034	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 307, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI, matrícula nº. 126906022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível B/III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 308, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor DANIEL MASSEN FRAINER, matrícula nº. 122597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 309, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 310, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR, matrícula nº. 48021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 311, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 312, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora CLÁUDIA MARIA SONAGLIO, matrícula nº. 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 313, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES, matrícula nº. 339035021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 314, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ADEMILSON BATISTA PAES, matrícula nº. 66009023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador, do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 06 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 315, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AGNES IARA DOMINGOS MORAES, matrícula nº. 479611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 06 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 316, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500172/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ADILSON CREPALDE, matrícula nº. 75451021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.473 (um mil quatrocentos e setenta e três) dias, prestados como Não Informado, junto a Geremia Crepaldi, correspondentes ao período de 20/12/1978 a 31/12/1982.

b) 1.576 (um mil quinhentos e setenta e seis) dias, prestados como Não Informado, junto a Geremia Crepaldi, correspondentes ao período de 02/01/1983 a 26/04/1987.

c) 1.341 (um mil trezentos e quarenta e um) dias, prestados como Não Informado, junto a Instituto Friburgo – Educação, Cultura e Pesquisa Eirel, correspondentes ao período de 24/02/1996 a 26/10/1999.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 317, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500853/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor GERALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 43193023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, os seguintes períodos:

a) 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, prestados como Balconista, junto à Minori Ohira Microempresa, correspondentes ao período de 02/08/1979 a 31/12/1981;

b) 1.402 (mil quatrocentos e dois) dias, prestados como Balconista, junto à Minori Ohira Microempresa, correspondentes ao período de 01/03/1983 a 31/12/1986;

c) 714 (setecentos e quatorze) dias, prestados como Auxiliar de Contabilidade junto à Construtora Moura Escobar Engenharia e Comércio LTDA., correspondentes ao período de 09/03/1987 a 19/02/1989;

d) 05 (cinco) dias, prestados como Auxiliar de Contabilidade junto à Construtora Moura Escobar Engenharia e Comércio LTDA., correspondentes ao período de 23/12/1989 a 27/12/1989;

e) 18 (dezoito) dias, prestados como Professor, junto à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral LTDA-ME., correspondentes ao período de 01/02/1990 a 18/02/1990;

f) 374 (trezentos e setenta e quatro) dias, prestados como Professor, junto à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral LTDA-ME., correspondente ao período de 12/03/1990 a 20/03/1991;

g) 40 (quarenta) dias, prestados como Professor, junto à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral LTDA-ME., correspondente ao período de 01/01/1992 a 09/02/1992.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500172/2019

Servidor: ADILSON CREPALDE

Matrícula: 75451021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 1.269 (um mil, duzentos e sessenta e nove) dias, correspondentes a:

a) 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, prestados como Não Informado, junto a Geremia Crepaldi, correspondentes ao período de 27/04/1987 a 05/07/1988.

b) 753 (setecentos e cinquenta e três) dias, prestados como Não Informado, junto a Instituto Friburgo – Educação, Cultura e Pesquisa Eirel, correspondentes ao período de 01/02/1994 a 23/02/1996.

b) 80 (oitenta) dias, prestados como Não Informado, junto a Instituto Friburgo – Educação, Cultura e Pesquisa Eirel, correspondentes ao período de 27/10/1999 a 14/01/2000.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 110/PJU/2020.

Dourados-MS, 13 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 7.630, de 26/01/2010, página 22.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 25 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 23/301049/2009.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ELIOTÉRIO FACHIN DIAS, matrícula nº. 16830022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta) dias, correspondentes ao período de 8 de dezembro de 1981 a 13 de setembro de 1999, prestados ao Banco do Brasil;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 211 (duzentos e onze) dias, correspondentes ao período de 20 de julho de 1976 a 15 de fevereiro de 1977, prestados a Madeireira Pereira Filhos Ltda.;

b) 403 (quatrocentos e três) dias, correspondentes ao período de 1º de abril de 1979 a 7 de maio de 1980, prestados a Masjol Madeireira São José Ltda.;

c) 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 7 de março de 1975 a 15 de novembro de 1975, prestados a Indústria e Comércio de Móveis Linoforte Ltda.;

d) 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 20 de março de 2000 a 28 de outubro de 2001, prestados a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 019/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada de CGA-1, do servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, prontuário nº 21289-023, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – Jucems, a contar de 13 de março de 2020, em virtude de sua aposentadoria, através da Portaria "P" AGEPREV nº 368, de 12/03/2020.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Jucems.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 020/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDSON DE OLIVEIRA, prontuário nº 91618-021, ocupante do cargo/função de Técnico Contabil, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, para exercer a função de Confiança, CGA-1, a contar de 13 de março de 2020.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Jucems

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 021/2020, 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
106091-021	INÊZ PAREIRA NAKA Analista de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200067/2020
60278-021	KARLA RODRIGUES GOIS Analista de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200069/2020
74154-021	NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES Analista de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200070/2020
10765-021	SOFIA BERENY DE MATOS Analista de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200071/2020
112884-021	EUNICE CRISTINA DE OLIVEIRA GIMENEZ Assistente de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200072/2020
58273-021	JOSÉ ROQUE DA SILVA FILHO Assistente de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200073/2020
108464-021	GLAUCO FELIPE ORTIZ Assistente de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200074/2020
119232-021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES Assistente de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200075/2020
3694-022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA Assistente de Atividades Mercantis	II	III	01/03/2020 71/200076/2020

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 218/2020

PROCESSO Nº 33/007.037/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 005/DPGE/2020

FAVORECIDO: Sejusp/MS

OBJETO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007;

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 11/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.140/2016 (**Dispensa de Licitação** n. 012/DPGE/2016)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Aumento do salário mínimo nacional.

Decisão: Diante do exposto, com fundamento na Medida Provisória n. 919, de 30/01/2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 01/02/2020, no art. 65, § 8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, com previsão no item contratual item 7.2, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 048/2020/ASSEJUR,

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento n. 004/DPGE/2020 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para fins de reajustar o valor contratado, no Exercício 2020, passando a contar de 01/02/2020, o valor individual a ser pago por cada adolescente de R\$1.911,54 (mil novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.928,96 (mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N. 007/2020 ACP, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR e Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar eventual violação ao direito humano à alimentação adequada pela não entrega de cestas de alimentos aos indígenas que vivem nos territórios em Mato Grosso do Sul (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Carta das Nações Unidas; Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos; Declaração e o Programa de Ação de Viena; Art. 2º e 25 da Convenção 169 da OIT; Art. 1º, III, da Constituição Federal; Art. 5º, 6º, 196 e 231 da Constituição Federal; art. 1º e 6º da Lei Estadual n. 3.782/2009; art. 3º e 4º do Decreto n. 15.203 de 4 de abril de 2019; Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007, art. 4º, inciso III, da Lei n. 11.346/2006; art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 7.272/00; art. 249, caput e art. 250, da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e art. 3º da Lei n. 8.080 e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público – Coordenador do NAE

ATO/CGDP nº 004/2020, de 13 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	D e f e n s o r e s Públicos	Endereço
23 de março de 2020	14h às 17h	Defensoria Pública de Inocência	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Rua João Batista Parreira, nº 546 - Fórum - CEP 79580-000 - Inocência/MS
24 de março de 2020	8h às 11h30	2ª Defensoria Pública de Costa Rica	Gabriela Noronha de Sousa	Rua José Pereira da Silva, nº 405- Fórum - CEP 79550-000 - Costa Rica/MS
24 de março de 2020	14h às 17h	Defensoria Pública de Pedro Gomes	Rafael Duque de Freitas	Rua Profª Diva A. Azambuja, s/n - Fórum - CEP 79410-000 - Pedro Gomes/MS
25 de março de 2020	8h às 11h30	Defensoria Pública de Rio Negro	Jamile Gonçalves Serra Azul	Avenida Brasil, nº 990, Fórum - CEP 79470-000 - Rio Negro/MS
02 de abril de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Astolfo Lopes Cançado Netto	Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.709 - Centro - CEP 79082-010 - Dourados/MS
02 de abril de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados	Ligiane Cristina Motoki	Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.709 - Centro - CEP 79082-010 - Dourados/MS
02 de abril de 2020	08h às 11h30	2ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Cícero Feitosa de Lima	Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.709 - Centro - CEP 79082-010 - Dourados/MS
02 de abril de 2020	14h às 17h	3ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	R o d r i g o Vasconcelos Compri	Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.709 - Centro - CEP 79082-010 - Dourados/MS

02 de abril de 2020	14h às 17h	4ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.709 - Centro - CEP 79082-010 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	08h às 11h30	3ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Danilo Hamano Silveira Campos	Avenida Presidente Vargas, nº177 - Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	8h às 11h30	2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados	S a n t i n a Domingues de Oliveira	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Maria Arnar Ribeiro	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Aléscio Artiole	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	14h às 17h	4ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Maria Inêz Dias dos Santos	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	14h às 17h	2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Dourados	Mariza Fátima Gonçalves	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
03 de abril de 2020	14h às 17h	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro - CEP 79084-030 - Dourados/MS
06 de abril de 2020	8h às 09h30	Defensoria Pública de Deodápolis	Vagner Fabrício Vieira Flausino	Avenida Francisco Alves da Silva, s/n - Fórum- CEP 79790-000 - Deodápolis/MS
06 de abril de 2020	10h às 11h30	Defensoria Pública de Glória de Dourados	Túlio Cruz Nogueira	Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n - Fórum - CEP 79730-000 - Glória de Dourados/MS
06 de abril de 2020	14h às 17h	Defensoria Pública de Fátima do Sul	H a r o l d o Hermenegildo Ribeiro	Rua Marechal Rondon, nº 1.295- Fórum - CEP 79700-000 - Fátima do Sul/MS
07 de abril de 2020	08h às 11h30	1ª Defensoria Pública de Caarapó	Agenor Marinho de Souza Júnior	Rua Dom Pedro II, nº 1700, Vila Planalto - Fórum - CEP 79940-000 - Caarapó/MS

Art. 2º O Corregedor-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui nominados deverão, imediatamente, afixar cópia deste ato recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de padaria para atender as Escolas Municipais de Anaurilândia no ano de 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do do Anexo I – Proposta de Preço.

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI -ME- 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 107.045,00 (cento e sete mil e quarenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Estufas Agrícolas para a produção de hortifrúti, principalmente o tomate, para atender a demanda dos assentados rurais com relação a necessidades de estruturar melhor o setor produtivo, do Município de Antônio João/MS, de acordo com o Convenio MAPA n.º 891130/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 13 de março de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 - CONTRARRAZÕES AO RECURSO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a abertura de prazo para contrarrazões ao recurso interposto pela empresa LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – CNPJ Nº 28.870.142/0001-29, em face da empresa BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 17.980.945/0001-10, conforme ata do PREGÃO PRESENCIAL 006/2020. Fica aberto o prazo para a empresa BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 17.980.945/0001-10, para apresentar contrarrazões ao recurso, nos termos do art. 109, III, 3º§ da Lei federal 8666/93. Batayporã-MS, 13 de março de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Avenida Fernando Correa da Costa (parte) e Rua Dr. Coutinho (Parte) - Etapa "A" no Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Conforme teor constante na Segunda Ata, a Comissão

Permanente de Licitação-CPL torna público para conhecimento dos interessados. O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Empresa HABILITADA NK CONSTRUTORA LTDA-EPP e empresas INABILITADAS ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI-EPP; PLANACON CONSTRUTORA LTDA e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. Ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, se assim o desejarem, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. Não havendo recurso a data para continuidade dos demais atos do Certame, inclusive envelope Proposta da empresa Habilitada, ocorrerá no dia 25 de março de 2020 às 8 horas, no Departamento de Licitações deste Município.

Caarapó-MS, em 13 de março de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a **Aquisição de equipamentos e material permanente, referente à Proposta cadastrada no Ministério da Saúde nº 9753.097000/1140-01 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e setores a ela ligados, incluindo os Distritos de Nova América e Cristalina, conforme anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **30 de março de 2020, às 08 horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios**, ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13 horas de segunda a sexta-feira**. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 13 de março de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada na sessão do dia 06.03.2020, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao chamamento público, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 13 de março de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.823/2019-35

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande – MS, 13 de março de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**REPUBLICAÇÃO –
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 867959/2018/MDR/CAIXA Op. 1054136-90, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 31 de março de 2020 às 08h00min. Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 03 de março de 2020.

**Rosa Soares da Silva
Presidente da C.P.L**

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 017/2020 - Processo nº 3.853/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (repelentes) para atender a demanda do Centro de Controle de Vetores (CCV) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 13 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Deodópolis**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020**

PARTES: Município de Deodópolis - MS e a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**

OBJETO: a **Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes do Bairro Santa Terezinha, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 866473/2018/MCIDADES/CAIXAe contrapartida do município**, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município.

VALOR: valor total **R\$ 539.390,61 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e sessenta e um centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2020, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0.6 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.012 - Obras de Pavimentação e Drenagem Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Deodápolis - MS.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Ramiro Saraiva

Deodápolis - MS, 12 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº. 27/002433/2018.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas decorrentes desta Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - PROGRAMAÇÃO COM ATIVIDADES COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 361.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Contratado: P/P CARLOS EDUARDO N. DE M. FERNANDES.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 02 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

Processo: nº 57/2020. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de impressão em grande formato de mapas, projetos e afins em grande formato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Ampla. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 16/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" - Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **27/03/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 13 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 037/2020. Tomada de Preços nº

002/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de Escada Hidráulica e Dissipador de Energia em Barragem de Solo Cimento na PV-09, em lugares diversos do Município de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Calculo, BDI, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - Anular o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado na data do dia 02 de Março de 2020, e afixado no Átrio do Paço Municipal nesta mesma

data, marcado para o dia 18 de Março de 2020 às 09h00min. Faço saber a todos os interessados que, em razão das Licenças Ambientais por ser obrigatória no objeto acima citado, as mesmas estão em andamento em tempo hábil, mas até a presente data não temos a emissão das licenças e em consonância com a Lei nº 8.666/1993, art. 21, inciso II, **ANULO** o presente certame com base no art. 49, parágrafo 1º da referida Lei. Ivinhema-MS, 13 de Março de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

Processo Licitatório nº016/2020 – Pregão Presencial nº004/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo, conforme Processo/SES/MS nº27/0023330/18, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 06.02.302.0801.1033.423 4.4.90.52.00 – Aquisição de veículos em geral. Valor: *R\$57.430,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)*. Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021. Data da assinatura: 05/03/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde, e KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO e KARLOS CÉSAR FERNANDES – Representantes.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 292/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **D MARTINS DE LIMA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 292/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/03/2020 a 01/07/2020 (4 meses)**, referente à execução de obra da Construção do Estacionamento de Ônibus – Museu localizado na Rua Walter Hubacher. A concessão da prorrogação justifica-se em razão do auto índice pluviométrico ocorrido no período de vigência do contrato e comprometeu o cronograma de execução, com fundamento no artigo 57, § 1, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de fevereiro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

D MARTINS DE LIMA – ME
Danilo Martins de Lima
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Emerson Nantes de Matos, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76601/2019; b) Licitação Nr.: 35/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 06/03/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NAS UNIDADES HABITACIONAIS NO EMPREENDIMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA “MARIA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA” e “CONDOMÍNIO ZULMIRA CEZAR DE OLIVEIRA”, CONTRATO Nº SIAPF 0513.812-83.

CONTRATADO: M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS VALOR DA DESPESA: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais)

DATA: 06/03/2020

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 069/2020 – Processo nº 81912/2020 – FLY Nº 0333.0001050/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. **Objeto:** Aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares variados, com a finalidade de atender aos munícipes usuários da rede pública de Saúde, conforme CI nº 120/2020/SMS e solicitação nº 511/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou

pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação:**
Dia: 26/03/2020 às 07:30 horas (Horário Local)

Nova Andradina MS, 12 de março de 2020.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020

TOMADA PREÇO Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 002/2020, Processo Administrativo nº 018/2020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro do perímetro Bairro Dom Pepe na cidade de PORTO MURTINHO, no âmbito do Contrato de Repasse OGU nº 803679/2014 - Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2029.1018457-43/2014 – Programa Planejamento Urbano e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: **NIPHA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº **24.617.458/0001-52**

VALOR: **R\$ 523.001,65** (Quinhentos e vinte e três mil e um real e sessenta e cinco centavos)

Porto Murtinho – MS, 13 de março de 2020.

Julianne Izabela Contrera
Presidente CPL

Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2020**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho-MS, 13 de março de 2020.

Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora dos itens 01 e 11 a empresa: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 13.229.567/0001-86**, com o valor de R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. **Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12 foram fracassados.** Rio Brilhante/MS, 13 de março de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, que tem por objeto **Aquisição de Materiais diversos e personalizados para realização de campanhas, capacitações, treinamentos e palestras voltados para Secretaria de Saúde, conforme portaria 1.378/2013**, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **Tata Comercio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda ME** para os itens: 1 ao 7 com valor total de R\$ 34.566,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, que tem por objeto à **seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de equipamentos e implementos de jardinagem para utilização pelo setor de Zeladoria, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CRN MULTI PECAS LTDA**, para os itens 1 e 3, com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), **ALVES & PARAGUASSU LTDA**, para o item 2, com o valor total de R\$ 3.046,76 (Três mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Março de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **CNE Neurologia Clínica e Neurocirurgia Ltda**, com o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa para correções, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal e locação de diversos equipamentos de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública – FUNSAÚDE, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de março de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2020

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 159.490,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais); AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 473.603,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e três reais); Sete Quedas/MS, 13 de março de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0019/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2020

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações:

- Hospedagem;
- Café da manhã, almoço e jantar inclusos na diária.
- Transporte de pacientes para hospitais e clínicas dentro do município de Cascavel/PR, conforme a demanda.

Vencedor(es): J KUSS & CIA LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2017

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais);

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2020

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 25.281,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2019 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, tendo em vista a "INABILITAÇÃO" da empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA. Onde será aberto o **Envelope nº 02, "HABILITAÇÃO"** das licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2020

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	PROJETANDO ENGENHARIA & ARQUITETURA EIRELI	18.930.668/0001-01	R\$ 14.400.000,00

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Dirk Johannes Janse torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) – Prefeitura Municipal de Maracaju – MS, a Licença de Instalação e Operação para Irrigação Localizada ou por aspersão com área acima de 50 hectares até 500 hectares, localizada na Fazenda Barro Preto na Zona Rural do município de Maracaju.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos Ércles Jorge da Silva Viana, portador da CTPS 7971874 – série 0040 – MS, a comparecer na empresa Via MS Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 04.061.822/0001-33, a Rua Manoel Cavalcante Proença, 216, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 08/11/2019, dentro do prazo de 24 hrs, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT.

Campo Grande, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: REPRINT COMERCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA ME. CNPJ nº. 10.901.830/0001-43. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual. Assinatura em: 20/12/2019. VIGÊNCIA: 29/2/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.01/2020. CONTRATO Nº: 01/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS

CNPJ: 33.772.773/0001-45.

CONTRATADA: Amanda Faria.

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.03.003

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 o julgamento em segunda instância do julgamento.

A.S. Lana Amaral Nunes Goulart
CRESS nº 1495 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente
Resistir para fortalecer a Luta

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os sócios aptos a votar e quites com suas mensalidades sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 27 de março de 2020, no Clube de Campo da Entidade**, na Rua Bela Aliança, Bairro Chácara das Mansões, nesta Capital, em primeira convocação às 09:00h com a presença mínima de 1/10 dos sócios, e em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de sócios presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" e "b" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1 – Prestação das Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2019 da Sede e das Regionais; 2 - Comemorar a data de fundação da Entidade; 3 – Outros Assuntos.** Campo Grande/MS, 10 de março 2020. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO** - Presidente da ACS/PMBM/MS.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-PEE

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556/ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUDORA DE ENERGIA S.A. comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, entre os dias 16/03/2020 e 17/04/2020, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis abaixo, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1) Objetivos:

Apresentar aos interessados os resultados dos projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) referentes ao ano 2019, colher informações e sugestões para os próximos projetos, propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões, além de dar transparência ao PEE.

2) Forma de participação:

Os documentos objeto desta Audiência Pública poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico eficienciaenergetica-ms@energisa.com.br ou na sede da empresa, situada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bloco 4, Campo Grande/MS - CEP: 79072-900.

As informações relativas aos projetos do ano de 2019 encontram-se disponíveis no endereço citado e na internet, no site www.energisa.com.br, no link Sustentabilidade-Eficiência Energética.

A Energisa Mato Grosso do Sul receberá as sugestões, opiniões e informações relativas aos projetos que farão parte do seu Programa de Eficiência Energética através dos seguintes meios:

1. Internet – As contribuições deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico eficienciaenergetica-ms@energisa.com.br.
2. Correspondência – Só serão aceitas as contribuições se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o dia 17/04/2020.

As informações e análise das contribuições recebidas, alvo desta Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados no site e no endereço acima especificados a partir do dia 22/04/2020, até às 08h do dia 28/04/2020.